Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0220/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE objetivando à Formalização de Ata de Registro de Preços para futuro e eventual prestação de serviços de som móvel para divulgação de atividades relevantes para população e locação de som fixo para eventos promovidos pelas Secretariais desta Municipalidade.
VALOR MÁXIMO: R$ 53.200,00 (cinquenta e três mil e duzentos reais)
EMISSÃO DO EDITAL: 23/11/2021
ABERTURA: 07/12/21 ÀS 08:30
LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote
DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do Carimbo do CNPJ da Empresa, ou através Site https://www.altonia.pr.gov.br, Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br
Altônia-PR, aos 23/11/21
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0221/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE objetivando à Aquisição de forma parcelada de materiais de limpeza, acondicionamento e embalagens, proteção e segurança e higiene, a fim de atender as necessidades do Hospital Municipal.
VALOR MÁXIMO: R$ 241.669,00 (duzentos e quarenta e um mil seiscentos e sessenta e nove reais)
EMISSÃO DO EDITAL: 23/11/2021
ABERTURA: 07/12/21 ÀS 09:00
LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote
DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do Carimbo do CNPJ da Empresa, ou através Site https://www.altonia.pr.gov.br, Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br
Altônia-PR, aos 23/11/21
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Torna público, a abertura da licitação abaixo relacionada:
PROCESSO Nº: 130/21
TOMADA DE PREÇOS: 5/21
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a construção de Ginásio de Esportes, Convênio nº 886827/2017, celebrado entre Ministério da Cidadania, representada pela Caixa Econômica Federal e Munícipio de Cafezal do Sul e Plano de Ação nº 09032021-011256, celebrado entre Ministério da Economia Munícipio de Cafezal do Sul.
ENTREGA DOS ENVELOPES E SEÇÃO DOS LANCES: "Envelope de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA", às 14:25 horas do dia 17 de Dezembro de 2021, "no setor de licitações, situado na Av. Ítalo Orcelli, nº 604, centro Cafezal do Sul – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Para a retirada do edital a empresa deverá acessar o site da Prefeitura e fazer o download, após cadastro, www.cafezaldosul.pr.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3655 8000.
19 de Novembro de 2021
Mario Junio Kazuo da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO N° 274/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021
SÚMULA: ADJUDICA E HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 99/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de cafezal do sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 008/2021, de 22 de janeiro de 2021,
DECRETA:
Art. 1º - Fica Adjudicado em favor das empresas: 1º LUGAR: REDUCÓPIA COPIADORA LTDA; 2º LUGAR: COPY SIMILE REPRODUÇÕES GRÁFICAS; 3º LUGAR: AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA; 4º LUGAR: PLACAS EXPRESS COMUNICAÇÃO VISUAL; e 5º LUGAR: DANIEL ROGÉRIO DA ROCHA, o resultado do Processo Licitatório nº 99/2021 – Pregão Eletrônico nº 44/2021.
Art. 2º - Fica Homologado em favor das empresas: 1º LUGAR: REDUCÓPIA COPIADORA LTDA, vencedora dos itens: (01, 02, 03, 04, 08, 09, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22 e 24), perfazendo um montante de R$ 42.594,00 (quarenta e dois mil e quinhentos e noventa e quatro reais); 2º LUGAR: COPY SIMILE REPRODUÇÕES GRÁFICAS, vencedora dos itens: (05, 06, 07, 10 e 12), perfazendo um montante de R$ 5.043,99 (cinco mil, quarenta e três reais e noventa e nove centavos); 3º LUGAR: AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, vencedora do item: (23), perfazendo um montante de R$ 3.397,00 (três mil e trezentos e noventa e sete reais); 4º LUGAR: PLACAS EXPRESS COMUNICAÇÃO VISUAL, vencedora do item: (19), perfazendo um montante de R$ 3.000,00 (três mil reais); e 5º LUGAR: DANIEL ROGÉRIO DA ROCHA, vencedora do item: (16), perfazendo um montante de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), o resultado do Processo Licitatório nº 99/2021 – Pregão Eletrônico nº 44/2021, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos de comunicação social, para atender as secretarias do Município de Cafezal do Sul..
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de novem de 2021.
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 226/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: STOCK MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento futuro e parcelado de medicamentos hospitalares para uso e consumo das Unidades Básicas de Saúde - UBS, Farmácia Popular e Hospital Municipal de Cidade Gaúcha - PR, em conformidade com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico n.º 064/2021, para entrega conforme solicitação via documento pelo Depto. de Compras desta Prefeitura Municipal.
DO VALOR E PAGAMENTO CONTRATUAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em moeda corrente nacional, o valor total de R$ 7.017,00 (Sete mil e dezessete reais), pela aquisição do objeto previsto na cláusula primeira deste Contrato.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência é até a data de 30 de Novembro de 2022, a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
As partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.
Cidade Gaúcha - PR, em 22 de Novembro de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
FERNANDO HENRIQUE MOSSMANN
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 066/2021
Autoriza viagem e concede diária.
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei Municipal nº 2.356/2019, de 19 de Novembro de 2019, e tendo em vista a solicitação formulada pelo nobre vereador José Carlos Leal.
RESOLVE:
Fica autoriza o senhor José Carlos Leal – Técnico Contábil, portador do CPF sob nº 600.773.369-68, viajar à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 17 à 19 de Novembro do corrente ano, para participar do curso sobre "Comunicação Legislativa e Cidadania – A Comunicação e a Oratória Parlamentares que fazem a diferença", no Hotel Slaviero Palace Essential, promovido pela DATALEGIS, com apoio da UVEPAR, inscrita no CNPJ nº 01.031.983/0001-96, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos da Lei Municipal nº 2.356/2019, de 19 de Novembro de 2019.
CONCEDER ao requerente, o pagamento antecipado de diárias, nos termos da Lei n.º 2.356/2019, de 19 de novembro de 2019, conforme abaixo se especifica:

Período	Horário	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
17/11 a 19/11/2021	Saída: 04:00:00hs dia 17/11 /Chegada: 22:00hs dia 19/11	03	656,67	1.970,00

Salientando que a participação do(a) Vereador(a) se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.
Publica-se, Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.
Plenário Vereador Antonio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 12 de Novembro de 2.021.
Ailton Ferreira Guimarães
Presidente
Marina Marque Pinto
1ª Secretária

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM UMUARAMA - PR FONE: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

ATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2021
Homologa o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada ao Pregão Presencial nº 023/2021.
O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS 12ª R.S., no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
1 - Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio, sobre proposta apresentada ao Pregão Presencial nº 023/2021, objetivando a contratação de empresa prestadora de serviços para implantação, treinamento e manutenção técnica de Web Site Responsivo, Diário Oficial eletrônico com certificação Digital e Carimbo do Tempo, Sistema Online para Credenciamento de Médicos e Software Integrado de Gestão da Saúde, conforme especificações constantes do termo de referência que integra o Edital como Anexo I, tendo sido declarada vencedora a empresa INGÁ DIGITAL LTDA -EPP, nos termos da ata e demais documentos anexos ao processo.
2. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Umuarama, 22 de novembro de 2021.
CLÁUDIO SIDINEY DE LIMA
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM UMUARAMA - PR FONE: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021 - Dispensa
Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, para a contratação de seguro de um veículo Kombi, placas AKM 4205, cedido ao Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12ª R.S., com dispensa de licitação.
DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 036/2021, anexo. Em 22 de novembro de 2021.
CLÁUDIO SIDINEY DE LIMA
Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021 - Dispensa
Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa L. A. ALVES – ELETRÔNICOS – ME, para a prestação de serviços de instalação de cerca elétrica no CAPS AD – Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas, com dispensa de licitação.
DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 037/2021, anexo. Em 22 de novembro de 2021.
CLÁUDIO SIDINEY DE LIMA
Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021 - Dispensa
Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa COMÉRCIO DE CONFECÇÕES VANSIL LTDA - ME, para a aquisição de materiais para serem utilizados em oficinas de artesanato de insumos de couro no CAPS AD – Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas, com dispensa de licitação.
DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 038/2021, anexo. Em 22 de novembro de 2021.
CLÁUDIO SIDINEY DE LIMA
Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021 - Dispensa
Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa ACÚSTICA ORLANDI – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS AUDIOLÓGICOS LTDA - EPP, para prestação de serviços de calibração do Audiômetro e Imitanciômetro, substituição de peças com desgastes pelo uso, conforme a necessidade e medição de ruído no interior da cabine acústica audiométrica, utilizados no CISA, com Dispensa de licitação.
DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 039/2021, anexo. Em 22 de novembro de 2021.
CLÁUDIO SIDINEY DE LIMA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 511/2021
DATA: 23/11/2021
SÚMULA: Nomeia Fiscal de Contrato de Empresas.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
1º) – Fica Nomeada a Sra. Janaine Amado Piloto, portadora da RG n.º 12.392.924-1 e do CPF nº 085.311.899-00, Como Fiscal de Contrato nº 175/2021 Empresa: CONSTRUPACCOR LTDA .
2°) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3º) – Considera – se de relevância o trabalho do fiscal nomeado, porém, sem ônus para o município.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 23 dias do Mês de Novembro de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 512/2021
DATA: 23/11/2021
SÚMULA: Nomeia Fiscal de Contrato de Empresas.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
RESOLVE:
1º) – Fica Nomeado o Sr. MILTON ANTONHOLI, portador do RG n.º 4.373.450-4 e do CPF nº 606.514.079-15, Como Fiscal de Contrato nº 186/2021 Empresa: BIDDEN COMERCIAL LTDA, Fiscal de Contrato nº 187/2021 Empresa: GUILHERME NERES DA SILVA, Fiscal de Contrato nº 188/2021 Empresa: KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA, Fiscal de Contrato nº 189/2021 Empresa: SHIGEMOTO & CIA LTDA, Fiscal de Contrato nº 190/2021 Empresa: SZATA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, Fiscal de Contrato nº 191/2021 Empresa: TAPAJÓS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Fiscal de Contrato nº 192/2021 Empresa: TIMES SQUARE SEGUROS E VIAGENS LTDA.
2°) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3º) – Considera-se de relevância o trabalho do fiscal nomeado, porém, sem ônus para o município.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 23 dias do mês de Novembro de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 214/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: A. G. KIENEN & CIA LTDA.
DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento futuro e parcelado de medicamentos hospitalares para uso e consumo das Unidades Básicas de Saúde - UBS, Farmácia Popular e Hospital Municipal de Cidade Gaúcha - PR, em conformidade com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico n.º 064/2021, para entrega conforme solicitação via documento pelo Depto. de Compras desta Prefeitura Municipal.
DO VALOR E PAGAMENTO CONTRATUAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em moeda corrente nacional, o valor total de R$ 5.185,00 (cinco mil cento e oitenta e cinco reais), pela aquisição do objeto previsto na cláusula primeira deste Contrato.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência é até a data de 30 de Novembro de 2022, a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
As partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.
Cidade Gaúcha - PR, em 22 de Novembro de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante ANACLETO FERRARI
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 216/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento futuro e parcelado de medicamentos hospitalares para uso e consumo das Unidades Básicas de Saúde - UBS, Farmácia Popular e Hospital Municipal de Cidade Gaúcha - PR, em conformidade com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico n.º 064/2021, para entrega conforme solicitação via documento pelo Depto. de Compras desta Prefeitura Municipal.
DO VALOR E PAGAMENTO CONTRATUAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em moeda corrente nacional, o valor total de R$ 3.980,00 (Três mil novecentos e oitenta reais), pela aquisição do objeto previsto na cláusula primeira deste Contrato.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência é até a data de 30 de Novembro de 2022, a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
As partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.
Cidade Gaúcha - PR, em 22 de Novembro de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
EDIVAR SKYMANSKI
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 218/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: D.M.C. DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D'MEDICAMENTOS EIRELI.
DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento futuro e parcelado de medicamentos hospitalares para uso e consumo das Unidades Básicas de Saúde - UBS, Farmácia Popular e Hospital Municipal de Cidade Gaúcha - PR, em conformidade com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico n.º 064/2021, para entrega conforme solicitação via documento pelo Depto. de Compras desta Prefeitura Municipal.
DO VALOR E PAGAMENTO CONTRATUAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em moeda corrente nacional, o valor total de R$ 20.085,00 (Vinte mil oitenta e cinco reais), pela aquisição do objeto previsto na cláusula primeira deste Contrato.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência é até a data de 30 de Novembro de 2022, a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
As partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.
Cidade Gaúcha - PR, em 22 de Novembro de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante JÉSSICA MARIA MARINI
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 219/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA:FARMACIA DE MANIPULAÇÃO FORMULA X LTDA.
DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento futuro e parcelado de medicamentos hospitalares para uso e consumo das Unidades Básicas de Saúde - UBS, Farmácia Popular e Hospital Municipal de Cidade Gaúcha - PR, em conformidade com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico n.º 064/2021, para entrega conforme solicitação via documento pelo Depto. de Compras desta Prefeitura Municipal.
DO VALOR E PAGAMENTO CONTRATUAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em moeda corrente nacional, o valor total de R$ 8.700,00 (Oito mil setecentos reais), pela aquisição do objeto previsto na cláusula primeira deste Contrato.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência é até a data de 30 de Novembro de 2022, a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
As partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.
Cidade Gaúcha - PR, em 22 de Novembro de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
FABIANA TOMAZ ALVES
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: GOLDENPLUS- COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.
DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento futuro e parcelado de medicamentos hospitalares para uso e consumo das Unidades Básicas de Saúde - UBS, Farmácia Popular e Hospital Municipal de Cidade Gaúcha - PR, em conformidade com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico n.º 064/2021, para entrega conforme solicitação via documento pelo Depto. de Compras desta Prefeitura Municipal.
DO VALOR E PAGAMENTO CONTRATUAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em moeda corrente nacional, o valor total de R$ 7.165,00 (Sete mil cento e sessenta e cinco reais), pela aquisição do objeto previsto na cláusula primeira deste Contrato.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência é até a data de 30 de Novembro de 2022, a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
As partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.
Cidade Gaúcha - PR, em 22 de Novembro de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
MARCELO MAROSTICA
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.
DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento futuro e parcelado de medicamentos hospitalares para uso e consumo das Unidades Básicas de Saúde - UBS, Farmácia Popular e Hospital Municipal de Cidade Gaúcha - PR, em conformidade com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico n.º 064/2021, para entrega conforme solicitação via documento pelo Depto. de Compras desta Prefeitura Municipal.
DO VALOR E PAGAMENTO CONTRATUAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em moeda corrente nacional, o valor total de R$ 6.217,60 (Seis mil duzentos e dezessete reais e sessenta centavos), pela aquisição do objeto previsto na cláusula primeira deste Contrato.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência é até a data de 30 de Novembro de 2022, a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
As partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.
Cidade Gaúcha - PR, em 22 de Novembro de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante JHONATAN BONI
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 222/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES.
DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento futuro e parcelado de medicamentos hospitalares para uso e consumo das Unidades Básicas de Saúde - UBS, Farmácia Popular e Hospital Municipal de Cidade Gaúcha - PR, em conformidade com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico n.º 064/2021, para entrega conforme solicitação via documento pelo Depto. de Compras desta Prefeitura Municipal.
DO VALOR E PAGAMENTO CONTRATUAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em moeda corrente nacional, o valor total de R$ 34.387,00 (Trinta e quatro mil trezentos e oitenta e sete reais), pela aquisição do objeto previsto na cláusula primeira deste Contrato.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência é até a data de 30 de Novembro de 2022, a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
As partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.
Cidade Gaúcha - PR, em 22 de Novembro de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
ADRIANA WILKE MARQUES
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 223/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: NOROESTE MEDICAMENTOS EIRELI.
DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento futuro e parcelado de medicamentos hospitalares para uso e consumo das Unidades Básicas de Saúde - UBS, Farmácia Popular e Hospital Municipal de Cidade Gaúcha - PR, em conformidade com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico n.º 064/2021, para entrega conforme solicitação via documento pelo Depto. de Compras desta Prefeitura Municipal.
DO VALOR E PAGAMENTO CONTRATUAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em moeda corrente nacional, o valor total de R$ 154.796,00 (cento e cinquenta e quatro mil setecentos e noventa e seis reais), pela aquisição do objeto previsto na cláusula primeira deste Contrato.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência é até a data de 30 de Novembro de 2022, a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
As partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.
Cidade Gaúcha - PR, em 22 de Novembro de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
REGIANE RODRIGUES BRAGA
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE (L.A.S) – LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA PARA O COMÉRCIO DE RECICLADOS NÃO PERIGOSOS - GUAÍRA PR.

A empresa D C HERBER RECICLAGENS (CNPJ: 39.340.271/0001-21) torna se público que requereu junto ao IAT (Instituto Água e Terra), a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para o comércio de reciclados Não Perigosos, situado na Rua Ferdinando André Morra, 270 - 85980-000 - Guaíra/PR
Olá bom dia segue o comprovante de taxa para publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 1.114/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a justificativa apresentada pela Comissão Processante dos Autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2021, datado 22.11.2021;
RESOLVE:
Artigo 1º - PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Processante do Processo Administrativo nº 01/2021, por mais 30 (trinta) dias, os quais poderão ser prorrogáveis sempre por igual período, conforme artigo 295, parágrafo único do Estatuto do Servidor Público Municipal – LC nº 006/2005, conforme justificativa do presidente da Comissão.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 223/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.
DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento futuro e parcelado de medicamentos hospitalares para uso e consumo das Unidades Básicas de Saúde - UBS, Farmácia Popular e Hospital Municipal de Cidade Gaúcha - PR, em conformidade com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico n.º 064/2021, para entrega conforme solicitação via documento pelo Depto. de Compras desta Prefeitura Municipal.
DO VALOR E PAGAMENTO CONTRATUAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em moeda corrente nacional, o valor total de R$ 141.222,00 (cento e quarenta e um mil duzentos e vinte e dois reais), pela aquisição do objeto previsto na cláusula primeira deste Contrato.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência é até a data de 30 de Novembro de 2022, a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
As partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.
Cidade Gaúcha - PR, em 22 de Novembro de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
FERNANDO PARUCKER DA SILVA
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 225/2021
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP.
DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento futuro e parcelado de medicamentos hospitalares para uso e consumo das Unidades Básicas de Saúde - UBS, Farmácia Popular e Hospital Municipal de Cidade Gaúcha - PR, em conformidade com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico n.º 064/2021, para entrega conforme solicitação via documento pelo Depto. de Compras desta Prefeitura Municipal.
DO VALOR E PAGAMENTO CONTRATUAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em moeda corrente nacional, o valor total de R$ 27.730,00 (Vinte e sete mil setecentos e trinta reais

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Avenida: Adão Arcangelo Dal Bem. Nº 882 1200 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
e-mail – departamentorhbrasilandiadosul@gmail.com

PORTARIA N.º 161/2021.

Exonera Servidor Público Municipal, dando outras providencias.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

I - Exonerar o servidor Claudio Gabriel da Silva, portador do RG nº 5.940.737-6-SSP-PR, e do CPF nº 811.364.049-53, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Transportes, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 22 de novembro de 2021.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães"., aos 22 de novembro de 2021.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Avenida: Adão Arcangelo Dal Bem. Nº 882 1200 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
e-mail – departamentorhbrasilandiadosul@gmail.com

PORTARIA N.º 162/2021.

CONTRATA CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, CONFORME EDITAL Nº 001/2021.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Lei nº 551/2013, de 24 de setembro de 2013, Edital nº 001/2021 de 13 de setembro de 2021 e o Edital nº 017/2021, de 09 de novembro de 2021;

RESOLVE:

I – CONTRATAR, em CARÁTER TEMPORÁRIO, conforme item 12.5 do edital nº 001/2021 de 13 de setembro de 2021, pelo período de 06 (seis) meses os profissionais abaixo relacionados, a partir de 22 de novembro de 2021.

- JONATHAN APARECIDO CORDEIRO - Vigia
- MARLI NASCIMENTO BASTOS - Auxiliar de Serviços Gerais I Feminino
- ODAIR JOSE ALVES DOS REIS - Motorista II
- VALDEIR ZACARIAS - Gari

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães"., aos 22 de novembro de 2021.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Avenida: Adão Arcangelo Dal Bem. Nº 882 1200 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
e-mail – departamentorhbrasilandiadosul@gmail.com

PORTARIA N°. 163/2021.

O Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando Edital de Processo Seletivo Simplificado n°. 001/2021 e Edital de Convocação n°. 018/2021 do dia 10/11/2021.

RESOLVE:

Art. 1°. - TORNA PÚBLICO, a perda de direito de contratação de ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA, classificada em 6° lugar no cargo de Gari, no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital n° 001/2021, por não ter atendido o prazo previsto no Edital de Convocação nº 018/2021 do dia 11 de novembro de 2021.

Art. 2°. - Esta portaria entrara e vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães", aos 22 de novembro de 2021.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Avenida: Adão Arcangelo Dal Bem. Nº 882 1200 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
e-mail – departamentorhbrasilandiadosul@gmail.com

PORTARIA N.º 164/2021.

CONTRATA CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, CONFORME EDITAL Nº 001/2021.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Lei nº 551/2013, de 24 de setembro de 2013, Edital nº 001/2021 de 13 de setembro de 2021 e o Edital nº 017/2021, de 09 de novembro de 2021;

RESOLVE:

I – CONTRATAR, em CARÁTER TEMPORÁRIO, conforme item 12.5 do edital nº 001/2021 de 13 de setembro de 2021, pelo período de 06 (seis) meses os profissionais abaixo relacionados, a partir de 22 de novembro de 2021.

- Adalmir Lima Neto – Gari
- Ademilson da Silva - Auxiliar de Serviços Gerais II Masculino
- Ademir Rodrigues de Souza - Auxiliar de Serviços Gerais II Masculino
- Adriano Santana da Rocha - Vigia
- Alysson Luiz Rodrigues de Souza - Motorista II
- Armando Ferreira dos Santos - Vigia
- Caio Henrique de Souza Correia - Auxiliar de Serviços Gerais II Masculino
- Carlos Roberto dos Santos - Gari
- Claudio Gabriel da Silva - Auxiliar de Serviços Gerais II
- Elisangela Gonçalves do Nascimento - Auxiliar de Serviços Gerais I Feminino
- Fernanda Borges Pereira - Auxiliar Administrativo I
- Jamile Araújo de Brito - Auxiliar de Serviços Gerais I Feminino
- Leziane Eugenio - Auxiliar de Serviços Gerais I Feminino
- Mariana da Fonseca Bombonato - Agente Comunitário de Saúde
- Milton Moreira da Silva - Motorista II
- Nathieli Menezes Bonifácio - Auxiliar de Serviços Gerais I Feminino
- Orlando Hermenegildo - Motorista II
- Roberto de Oliveira da Silva - Vigia
- Rosilda de Lima - Auxiliar de Serviços Gerais I Feminino
- Tainá Galvão dos Anjos dos Santos - Auxiliar de Serviços Gerais I Feminino

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães"., aos 22 de novembro de 2021.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA PARA USO EM READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS, CONFORME CONVENIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA E A ITAIPU BINACIONAL.
A Prefeitura Municipal de Altônia, Estado do Paraná, mediante sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 002, de 04 de janeiro de 2021, torna público, a pedido da Secretaria de Administração, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um Adendo ao Edital, ou seja:
Altera o Edital:
onde se lê:
Processo de Licitação Exclusivamente para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Enquadradas nos Termos da Lei 123/2006 o presente certame licitatório
leia-se:
Processo de Licitação de Ampla Concorrência
DATA DE JULGAMENTO: 26/11/21 09:00 HORAS
Altônia-PR, 22 de novembro de 2021
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcangelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
E-mail: planejamento@brasilandiadosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 098/2021

Declara de utilidade pública a Estrada Cemiterinho dando outras providecnias.

CONSIDERANDO o interesse público na melhoria das vias do Município;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de manutenção e melhorias, o trecho da estrada abaixo identificado pelas coordenadas:

ESTRADA	TRECHO	EXTENSÃO	LARGURA	COORD. INICIAL	COORD. FINAL
Cemiterinho	01	5.035 m	5,00 m	24°11'29,53"S 53°32'6,16"O	24°10'2,56"S 53°34'33,68"O

Art. 2º. A declaração de utilidade pública objetiva a pavimentação em CBUQ (concreto Betuminoso Usinado a Quente) da Estrada Cemitérinho, fazendo a ligação entre a PR-486 a propriedades rurais e a comunidade cemitérinho, para fins de melhoria das condições de trafegabilidade de máquinas agrícolas, fomento para psicultura, aviário e agropecuária, sendo que as referidas estradas beneficiarão os moradores e proprietários daquela região e demais usuários.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Cavalcante, aos 22 novembro de 2021.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
DECRETO MUNICIPAL Nº 392/2021 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021
SÚMULA: Retificação do decreto de nº 380/2021 que dispõe sobre a Avaliação dos Imóveis afetados pela execução de obras públicas para fins de lançamento da Contribuição de Melhoria, no Município de Cruzeiro do Oeste".
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal, e
Considerando o disposto no Inciso III do Artigo 145 da Constituição Federal que institui a contribuição de melhoria;
Considerando os Artigos 81 e 82 da Lei 5172/66 que regulamentam o lançamento e cobrança da contribuição de melhoria no âmbito Nacional;
Considerando o Decreto Lei nº 195/1967 que dispõe sobre a cobrança da contribuição de melhoria;
Considerando os Artigos 278 a 288 da Lei Complementar nº 08/2013 que regulamentam o lançamento da contribuição de melhoria no âmbito do Município de Cruzeiro do Oeste;
Retifica-se o artigo 1°, do decreto 380/2021, passando a ser redigido da seguinte forma:
Art. 1°. Onde se lê:
Art. 1°. Ficam aprovados pela comissão Municipal de Avaliação Imobiliária instituída pelo Decreto Municipal n°365/2017 e com base na supracitada legislação a valorização imobiliária para os imóveis pertencentes aos trechos instituídos pela Lei Complementar n°16/2017 afetados pela execução de obras públicas objetos ao lançamento da contribuição de melhoria.
Leia-se:
Art. 1°. Ficam aprovados pela comissão Municipal de Avaliação Imobiliária instituída pelo Decreto Municipal n°295/2021 e com base na supracitada legislação a valorização imobiliária para os imóveis pertencentes aos trechos instituídos pela Lei Complementar n°16/2017 afetados pela execução de obras públicas objetos ao lançamento da contribuição de melhoria.
Art 2°. Este Decreto Retificador entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANA, AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO OESTE
Poder Legislativo

ATO DA MESA Nº 90/2021

Súmula: Autoriza Viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná,no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021, publicada em 12 de março de 2021 e tendo em vista a solicitação formulada pela vereadora Maria Aparecida Dosso Ferreira (memorando nº 175).
Resolve:

Autorizar viagem com direito a diária:

Vereador/Servidor:	Maria Aparecida Dosso Ferreira
Matrícula e/ou RG:	3.762.328-8/SESP/PR
Destino:	Guaíra-PR
Finalidade da Viagem:	Participar do 1º Encontro Regional Descentralizado da Procuradoria da Mulher do Paraná.
Justificativa:	Oportunizar conhecimentos relacionados ao papel das Procuradorias da Mulher de "dar maior representatividade e visibilidade às mulheres na política, combater à violência, receber e encaminhar denúncias de violência contra as mulheres".
Data de saída:	26/11/2021.
Data de retorno:	26/11/2021.
Dias solicitados:	26/11/2021
Valor diário:	R$ 150,00
Valor total:	R$ 150,00 (½ diária, conf. art 17 da Resolução 01/2021)
Transporte:	Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal.

Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, 23 de novembro de 2021.

Assinado digitalmente
Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro
Presidente do Legislativo

Assinado digitalmente
Nádya Corrêa Massé das Neves
1ª Secretária

Assinado digitalmente
Maria Aparecida Dosso Ferreira
2ª Secretária

MANIFESTO DO DOCUMENTO
Ato da Mesa
Protocolo Nº: 1787 **Protocolo Data:** 23/11/2021
Documento Nº: 90/2021 **Processo Nº:** 461/2021

Gerado por Adriana da Silva Luis na repartição Secretaria dia 23/11/2021 às 08:32

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO
OFADV-L4AJ1-SKIRM-TZONA-FHNCH

Para confirmar a autenticidade acesse https://www.cmcruzeirodooeste.pr.gov.br/validador-assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

Nome Maria Aparecida Dosso Ferreira
CPF/CNPJ 65188209934
Data 23/11/2021 13:06

Nome Nádya Corrêa Massé das Neves
CPF/CNPJ 4778742907
Data 23/11/2021 13:07

Nome Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro
CPF/CNPJ 2993713957
Data 23/11/2021 13:08

CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO OESTE
Poder Legislativo

ATO DA MESA Nº 91/2021

Súmula: Autoriza Viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná,no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021, publicada em 12 de março de 2021 e tendo em vista a solicitação formulada pela vereadora Rosy Anne Almodovas R.Ribeiro (memorando nº 175).
Resolve:

Autorizar viagem com direito a diária:

Vereador/Servidor:	Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro
Matrícula e/ou RG:	6.468.837-5/SESP/PR
Destino:	Guaíra-PR
Finalidade da Viagem:	Participar do 1º Encontro Regional Descentralizado da Procuradoria da Mulher do Paraná.
Justificativa:	Oportunizar conhecimentos relacionados ao papel das Procuradorias da Mulher de "dar maior representatividade e visibilidade às mulheres na política, combater à violência, receber e encaminhar denúncias de violência contra as mulheres".
Data de saída:	26/11/2021.
Data de retorno:	26/11/2021.
Dias solicitados:	26/11/2021
Valor diário:	R$ 150,00
Valor total:	R$ 150,00 (½ diária, conf. art 17 da Resolução 01/2021)
Transporte:	Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal.

Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, 23 de novembro de 2021.

Assinado digitalmente
Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro
Presidente do Legislativo

Assinado digitalmente
Nádya Corrêa Massé das Neves
1ª Secretária

Assinado digitalmente
Maria Aparecida Dosso Ferreira
2ª Secretária

MANIFESTO DO DOCUMENTO
Ato da Mesa
Protocolo Nº: 1788 **Protocolo Data:** 23/11/2021
Documento Nº: 91/2021 **Processo Nº:** 462/2021

Gerado por Adriana da Silva Luis na repartição Secretaria dia 23/11/2021 às 08:40

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO
ZFXGF-BVQ8B-NX6OT-43H8W-S2NNR

Para confirmar a autenticidade acesse https://www.cmcruzeirodooeste.pr.gov.br/validador-assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

Nome Maria Aparecida Dosso Ferreira
CPF/CNPJ 65188209934
Data 23/11/2021 13:06

Nome Nádya Corrêa Massé das Neves
CPF/CNPJ 4778742907
Data 23/11/2021 13:07

Nome Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro
CPF/CNPJ 2993713957
Data 23/11/2021 13:08

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, torna público que irá requerer ao IAT a Licença de Autorização Ambiental para readequação de pavimentação de ciclovia na Estrada Terra Boa, Município de Esperança Nova, Estado do Paraná. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha
Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha
Pregão Eletrônico - 64/2021

Resultado da Homologação

Item: 0001
Descrição: Cód. BR 0292399, Filomenadiona, dosagem: 10 mg/ml, apresentação: solução injetável, ampolas 01 ml
Quantidade: 600
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 1,9600
Valor Final: 1,8000
Valor Total: 1.080,0000
Situação: Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: SOS Distribuidora de Produtos para Saúde LTDA
Modelo: Não se aplica

Item: 0003
Descrição: Cód. BR 0268442, Suxametônio cloreto, dosagem:100 mg, indicação: injetável
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 20,9800
Valor Final: 14,9900
Valor Total: 4.497,0000
Situação: Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo: Succinil Colin®

Item: 0004
Descrição: Cód. BR 0290168, Suxametônio cloreto, dosagem:500 mg, indicação: injetável
Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 22,8500
Valor Final: 22,8500
Valor Total: 2.285,0000
Situação: Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo: Succinil Colin®

Item: 0005
Descrição: Cód. BR 0442584, Norepinefrina, concentração: 2 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampolas 04 ml
Quantidade: 600
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 8,8200
Valor Final: 5,5700
Valor Total: 3.342,0000
Situação: Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: Pontamed Farmaceutica Ltda
Modelo: NORADREM

Item: 0007
Descrição: Cód. BR 0308882, Sulfametoxazol, composição: associado à trimetoprima, concentração: 400mg + 80mg
Quantidade: 7.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,1800
Valor Final: 0,1650
Valor Total: 1.155,0000
Situação: Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: Pontamed Farmaceutica Ltda
Modelo: GENERICO

Item: 0008
Descrição: Cód. BR 0268160, Omeprazol, concentração: 40 mg, uso: injetável
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 26,7400
Valor Final: 17,0000
Valor Total: 17.000,0000
Situação: Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: Pontamed Farmaceutica Ltda
Modelo: OPRAZON

Item: 0009
Descrição: Cód. BR 0323004, Isoxsuprina cloridrato, dosagem: 5 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampolas 02 ml
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 15,5000
Valor Final: 15,4900
Valor Total: 15.490,0000
Situação: Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI
Modelo: APSEN

Item: 0010
Descrição: Cód. BR 0274482, Isoxsuprina cloridrato, dosagem: 10 mg
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 4,0300
Valor Final: 3,6900
Valor Total: 7.380,0000
Situação: Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI
Modelo: APSEN

Item: 0011
Descrição: Cód. BR 0363561, Dexametasona, composição: associada à dipirona sódica e hidroxicobalamina, concentração: ampola 1: 1,5 mg + 500 mg/ml, ampola 2: 5 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável, conjunto
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 15,0700
Valor Final: 12,2000
Valor Total: 24.400,0000
Situação: Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: Medilar Imp. Distr. de Produtos Med. Hosp. S/A.
Modelo: generico

Item: 0012
Descrição: Cód. BR 0292331, Salbutamol, dosagem: 0,4 mg/ml, forma farmacêutica: xarope
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 1,2200
Valor Final: 1,1400
Valor Total: 570,0000
Situação: Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo: Butalab

Item: 0013
Descrição: Cód. BR 0270621, Escopolamina butilbrometo, apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 4mg + 500mg/ml, indicação: solução injetável, ampolas 05 ml
Quantidade: 10.000
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 4,3900
Valor Final: 3,0000
Valor Total: 30.000,0000
Situação: Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI
Modelo: HYPOFARMA

Item: 0014
Descrição: Cód. BR 0267282, Escopolamina butilbrometo, dosagem: 20 mg/ml, indicação: solução injetável, ampolas 01 ml
Quantidade: 10.000
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 1,5700
Valor Final: 1,2300
Valor Total: 12.300,0000
Situação: Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI
Modelo: FARMACE

Item: 0017
Descrição: Cód. BR 0267206, Dipirona sódica, dosagem: 50 mg/ml, apresentação: solução oral
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 3,2600
Valor Final: 1,1000
Valor Total: 550,0000
Situação: Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: A. G. Kienen & Cia. Ltda.

Modelo: FARMACE
Item: 0018
Descrição: Cód. BR 0267729, Nifedipino, dosagem: 20 mg
Quantidade: 5.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,1300
Valor Final: 0,1119
Valor Total: 559,5000
Situação: Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo: Neo Fedipina

Item: 0020
Descrição: Cód. BR 0268264, Metilergometrina maleato, dosagem: 0,2 mg/ml, indicação: solução injetável, ampolas 01 ml
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 2,0800
Valor Final: 2,0700
Valor Total: 2.070,0000
Situação: Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: SOS Distribuidora de Produtos para Saúde LTDA
Modelo: NÃO SE APLICA

Item: 0021
Descrição: Cód. BR 0272198, Etilefrina cloridrato, composição:10mg/ml, apresentação: injetável, ampolas 01 ml
Quantidade: 600
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 1,7800
Valor Final: 1,2680
Valor Total: 760,8000
Situação: Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo: Etilefril

Item: 0022
Descrição: Cód. BR 0267691, Metformina cloridrato, dosagem: 850 mg
Quantidade: 10.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,1000
Valor Final: 0,0799
Valor Total: 799,0000
Situação: Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Modelo: Prati Donaduzzi

Item: 0023
Descrição: Cód. BR 0268431, Ciprofloxacino cloridrato, dosagem: 3 mg/ml, indicação: solução oftálmica
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 15,4500
Valor Final: 15,4500
Valor Total: 4.635,0000
Situação: Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: A. G. Kienen & Cia. Ltda.
Modelo: GERMED

Item: 0024
Descrição: Cód. BR 0292418, Ciprofloxacino cloridrato, dosagem: 2 mg/ml, apresentação: solução injetável, frasco 100ml
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 22,2300
Valor Final: 19,9000
Valor Total: 5.970,0000
Situação: Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI
Modelo: FRESENIUS

Item: 0025
Descrição: Cód. BR 0268481, Midazolam, dosagem: 5 mg/ml, aplicação: injetável, ampolas 03 ml
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 9,8300
Valor Final: 5,8000
Valor Total: 5.800,0000
Situação: Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: Pontamed Farmaceutica Ltda

Modelo: GENERICO
Item: 0026
Descrição: Cód. BR 0268482, Midazolam, dosagem:1 mg/ml, aplicação: injetável, ampolas 05 ml
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 7,9100
Valor Final: 5,2700
Valor Total: 5.270,0000
Situação: Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: Pontamed Farmaceutica Ltda
Modelo: GENERICO

Item: 0027
Descrição: Cód. BR 0267270, Hidróxido de alumínio, indicação: 62mg/ml, apresentação: suspensão oral
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 2,5400
Valor Final: 1,9400
Valor Total: 1.940,0000
Situação: Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo: HIDROXIDO DE ALUMINIO AIRELA

Item: 0028
Descrição: Cód. BR 0269847, Lidocaína cloridrato, dosagem: 5%, apresentação: pomada
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Tubo
Valor Referência 4,8400
Valor Final: 2,4900
Valor Total: 2.490,0000
Situação: Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI
Modelo: PHARLAB

Item: 0029
Descrição: Cód. BR 0448844, Cetoprofeno, concentração: 100 mg, forma farmacêutica: pó liófilo para injetável
Quantidade: 5.000
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 3,7600
Valor Final: 2,8600
Valor Total: 14.300,0000
Situação: Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: DMC Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda
Modelo: hipolabor

Item: 0030
Descrição: Cód. BR 0292399, Filomenadiona, dosagem: 10 mg/ml, apresentação: solução injetável
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 1,8500
Valor Final: 1,7000
Valor Total: 3.400,0000
Situação: Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: SOS Distribuidora de Produtos para Saúde LTDA
Modelo: NÃO SE APLICA

Modelo: SANVAL
Item: 0033
Descrição: Cód. BR 0448983, Heparina sódica, concentração: 20.000 ui/ml, forma farmacêutica: solução injetável ampolas 0,25 ml
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 10,9100
Valor Final: 9,0000
Valor Total: 9.000,0000
Situação: Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI
Modelo: SANVAL

Item: 0034
Descrição: Cód. BR 0448982, Enoxaparina, concentração: 100 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável, características adicionais 1: seringa preenchida, seringas 0,40 ml
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Seringa
Valor Referência 28,4500
Valor Final: 22,2200
Valor Total: 44.440,0000
Situação: Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: Pontamed Farmaceutica Ltda
Modelo: CUTENOX

Item: 0035
Descrição: Cód. BR 0448982, Enoxaparina, concentração: 100 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável, características adicionais 1: seringa preenchida seringas 0,20 ml
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Seringa
Valor Referência 19,7800
Valor Final: 16,1000
Valor Total: 32.200,0000
Situação: Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: Pontamed Farmaceutica Ltda
Modelo: CUTENOX

Item: 0036
Descrição: Cód. BR 0448982, Enoxaparina, concentração:100 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável, características adicionais 1: seringa preenchida seringas 0,60 ml
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Seringa
Valor Referência 38,6900
Valor Final: 31,6000
Valor Total: 63.200,0000
Situação: Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: Prohosp Distribuidora de Medicamentos Ltda
Modelo: REFERÊNCIA

Item: 0037
Descrição: Cód. BR 0448982, Enoxaparina, concentração: 100 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável, características adicionais 1: seringa preenchida seringas 0,80 ml
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Seringa
Valor Referência 42,9400
Valor Final: 39,0000
Valor Total: 78.000,0000
Situação: Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: Prohosp Distribuidora de Medicamentos Ltda
Modelo: REFERÊNCIA

Item: 0038
Descrição: Cód. BR 0268076, Sulfato de magnésio, concentração: 10%, uso: solução injetável, ampolas 10 ml
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 0,9900
Valor Final: 0,9500
Valor Total: 950,0000
Situação: Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI
Modelo: SAMTEC

Item: 0039
Descrição: Cód. BR 0268214, Atropina sulfato, dosagem: 0,25 mg/ml, uso: solução injetável, ampolas 01 ml
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 1,0400
Valor Final: 0,8100
Valor Total: 1.620,0000

Situação: Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: SOS Distribuidora de Produtos para Saúde LTDA
Modelo: NÃO SE APLICA

Item: 0041
Descrição: Cód. BR 0340167, Cimetidina, concentração:150 mg/ml, forma farmaceutica: solução injetável, ampolas 02 ml
Quantidade: 5.000
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 1,6600
Valor Final: 1,0100
Valor Total: 5.050,0000
Situação: Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: Alternmed Material Medico Hospitalar Ltda
Modelo: HYCIMET

Item: 0043
Descrição: Cód. BR 0363088, Vitaminas do complexo b, composição básica: b1, b2, b5, b6 e pp, forma farmaceutica: solução injetável, ampolas 02 ml
Quantidade: 5.000
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 1,5600
Valor Final: 0,9800
Valor Total: 4.900,0000
Situação: Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: GOLDENPLUS - Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
Modelo: Hypofarma

Item: 0044
Descrição: Cód. BR 0274567, Vitaminas do complexo b, composição básica: b1 + b6 + b12, uso: solução injetável, ampolas 02 ml
Quantidade: 5.000

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2021
O Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 76.381.854/0001-27, com sede na Rua João Ormindo de Rezende nº 686, Centro da cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, através Portaria nº 1012/2021 de 25/10/2021 publicada no dia 26/10/2021, com devida autorização expedido pela Prefeita do Município de Cruzeiro do Oeste e de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações, e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA REALIZAR ATENDIMENTO À MATERNIDADE E INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E TERCEIRA IDADE, PARA PROMOVER A VALORIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E VIABILIZAR ALTERNATIVAS DE AUTO SUSTENTABILIDADE E MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE VIDA, nas condições estabelecidas no presente Instrumento de Chamamento Público.
Data início para credenciamento – até o dia 15/12/201
Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações do Departamento de Compras, sito na Rua João Ormindo de Rezende, n° 686, Centro, Cruzeiro do Oeste - Paraná ou pelo telefone n° (44) 3676-8150 ramal 169.
Cruzeiro do Oeste,23 de novembro de 2021
Vinícius V. Caetano da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2021
O Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 76.381.854/0001-27, com sede na Rua João Ormindo de Rezende nº 686, Centro da cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, através Portaria nº 1012/2021 de 25/10/2021 publicada no dia 26/10/2021, com devida autorização expedido pela Prefeita do Município de Cruzeiro do Oeste e de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações, e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA A REALIZAÇÃO DE AÇÕES PREVISTAS NA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL NO AMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS, nas condições estabelecidas no presente Instrumento de Chamamento Público.
Data início para credenciamento – até o dia 15/12/201
Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações do Departamento de Compras, sito na Rua João Ormindo de Rezende, n° 686, Centro, Cruzeiro do Oeste - Paraná ou pelo telefone n° (44) 3676-8150 ramal 169.
Cruzeiro do Oeste,23 de novembro de 2021
Vinícius V. Caetano da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2021
O Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 76.381.854/0001-27, com sede na Rua João Ormindo de Rezende nº 686, Centro da cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, através Portaria nº 1012/2021 de 25/10/2021 publicada no dia 26/10/2021, com devida autorização expedido pela Prefeita do Município de Cruzeiro do Oeste e de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações, e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA A REALIZAÇÃO DE AÇÕES PREVISTAS NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DESTINADA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 17 ANOS E 11 MESES, nas condições estabelecidas no presente Instrumento de Chamamento Público.
Data início para credenciamento – até o dia 15/12/201
Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações do Departamento de Compras, sito na Rua João Ormindo de Rezende, n° 686, Centro, Cruzeiro do Oeste - Paraná ou pelo telefone n° (44) 3676-8150 ramal 169.
Cruzeiro do Oeste,23 de novembro de 2021
Vinícius V. Caetano da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2021
O Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 76.381.854/0001-27, com sede na Rua João Ormindo de Rezende nº 686, Centro da cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, através Portaria nº 1012/2021 de 25/10/2021 publicada no dia 26/10/2021, com devida autorização expedido pela Prefeita do Município de Cruzeiro do Oeste e de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações, e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA A REALIZAÇÃO DE AÇÕES PREVISTAS NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DESTINADA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 17 ANOS E 11 MESES, nas condições estabelecidas no presente Instrumento de Chamamento Público.
Data início para credenciamento – até o dia 15/12/201
Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações do Departamento de Compras, sito na Rua João Ormindo de Rezende, n° 686, Centro, Cruzeiro do Oeste - Paraná ou pelo telefone n° (44) 3676-8150 ramal 169.
Cruzeiro do Oeste,23 de novembro de 2021
Vinícius V. Caetano da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 49/2021
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação do objeto abaixo especificado, observada as disposições contidas na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n°123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012, e Lei Municipal nº 407/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.
TIPO: Menor Preço Unitário por Item.
OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de suprimentos de impressão, para atender as necessidades das diversas Secretarias/Divisões do município de Esperança Nova/PR, conforme especificado no termo de referência constante no anexo I, do presente edital.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09h do dia 07/12/2021.
LOCAL DA ABERTURA: Sala de Divisão de Compras, Licitações, Contratos e Controle de Bens no Paço Municipal, sito na Avenida Juvenal Silva Braga, 181, Centro, Esperança Nova/PR.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar n° 123/06 e suas alterações.
INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.esperancanova.pr.gov.br.
Esperança Nova/PR, 22 de novembro de 2021.
EVERTON BARBIERI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 444/2021
Data: 23.11.2021
Ementa: atribui jornada especial a servidora pública municipal, e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e atendendo ao que dispõe o artigo 37, 45 e seus parágrafos e 46 da Lei Municipal nº 1247/2003, c/c artigo 37 da Constituição Federal, e,
Considerando o Memorando online sob o nº 3.475/2021,
DECRETA:
Art. 1o Fica concedida à Servidora Pública Municipal EVELYN KERR DA SILVA REDESCHI, portadora do RG nº 9.237.636-2 - SESPII/PR, a jornada especial de dez (10) horas semanais, para o exercício do cargo de Fonoaudiólogo, do período de 1º de dezembro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, na forma do artigo 45, da Lei Municipal nº 1247/2003.
Art. 2o A remuneração pelo exercício da Jornada Especial será aquela definida pelo artigo 45, § 1º da Lei Municipal nº 1247/2003.
Art. 3o O horário de trabalho a ser cumprido pela referida servidora no que diz respeito a esta jornada especial será definida pelo Secretário Municipal de Saúde.
Art. 4o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de dezembro de 2021.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2021.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

RUA JORGE FERREIRA Nº 550 – CENTRO
FRANCISCO ALVES – PARANÁ.
CNPJ: 80.404.023/0001-09
FONE (44) 3643-1301
PORTARIA Nº ¬¬¬011/2021
O Presidente da Câmara Municipal de Francisco Alves, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica do Município de Francisco Alves, considerando a aprovação em Plenário no último dia 22 de novembro de 2.021, do recebimento do pedido de Instauração de Comissão Processante e Cassação de mandato eleitoral em desfavor do Vereador, Senhor Liomar Mendes Lisboa apresentada pelo Senhor José Garcia de Araujo, com fulcro no Decreto-Lei nº 201/67:
RESOLVE
Art. 1º Instaurar a Comissão Processante, composta pelos Vereadores Valdinei Cardoso dos Santos (Presidente), Márcio Renato Trindade da Silva (Relator) e Vereadora Simone de Oliveira Avanci (Membro), sorteados conforme dispõe o inciso II do art. 5º do Decreto Lei nº 201/67, para apuração de possíveis irregularidades apontadas na denúncia, bem como outros atos e fatos conexos que surgirem no curso da apuração.
Art. 2º Conceder o prazo máximo de 90 (noventa) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique-se.
Câmara Municipal de Francisco Alves, 23 de novembro de 2.021.
CIONI CASSIN DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ – 95.640793/0001-10
AV. ITALO ORCELLI, 595 FONE(0xx 44)-3655-1258 FONE/FAX (0xx44) 3655-1225 CEP 87.565-000
CAFEZAL DO SUL - PR

ATO DA MESA N.º 040/2021

SÚMULA: Autorizar a Funcionária ALESSANDRA EIDT VALVASSORE a viajar a cidade de Curitiba – Pr nos dias 24 a 26 de novembro de 2021.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E

Autorizar a funcionária Alessandra Eidt Valvassore, portadora de RG sob nº 4.355.850-1 SSP/PR a viajar a cidade de Curitiba – Pr nos dias 24 a 26 de novembro de 2021 conforme Requerimento nº 040/2021 de 23 de novembro de 2021, sendo:
Saída: 23/11/2021
Retorno: 27/11/2021
Motivo: "participar do curso sobre: "Regras na Política remuneratória nos Municípios – A gestão do RH na contratação de pessoal – cargos efetivos, cargos comissionados, funções de confiança. – subsídios dos agentes políticos e os limites na gestão de pessoal. Promovido pela NS Treinamentos – a realizar-se no auditório do Hotel Nikko NA CIDADE DE CURITIBA –PR, nos dias 24 a 26 de novembro de 2021, Cabendo-lhe três diárias antecipadas no valor de R$ 550,00(quinhentos e cinquenta reais) cada uma, totalizando R$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais).

LEI Nº904/2019
Art. 6º *.....*
§ 1º - A diária será concedida exclusivamente a partir de um raio de 100 quilômetros da sede do município e em viagens a serviço de interesse da municipalidade.
As despesas de locomoção serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.
O Prazo para apresentação dos documentos comprobatórios sobre a viagem é de no máximo cinco (05) dias após o encerramento da viagem.
Câmara Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, 23 de novembro de 2021.

Eliton Alex da Silva – Presidente
Agnaldo Sene da Silva – 1º Secretário
Ailton de Souza Freire – 2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
DECRETO N. º221/2021
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo licitatório.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa ARI ERICH GOHL - ME; CNPJ n° 15080472000179, o resultado do processo licitatório Pregão Eletrônico 071/2021.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório Pregão Eletrônico 071/2021, em favor da empresa ARI ERICH GOHL - ME, no valor de R$ R$ 201.800,00, que tem como objeto registro de preço para futura e eventual aquisição de conjuntos de parque infantil colorido para instalação no Município de Ivaté, com vigência de 12 (doze) meses.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, aos 23 dias do mês de novembro de 2021.
Denilson Vaglieri Prevital
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 213/2021
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 060/2021
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE NOVEMBRO DE 2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: FAGILANI INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI CNPJ: 04.269.255/0001-05
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES (CAMISETAS, BONÉS, CAMISAS E JALECOS) PARA ATENDER A EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE IVATÉ.
VALOR TOTAL: R$ 4.140,00 (QUATRO MIL CENTO E QUARENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES.
FORO: COMARCA DE ICARAÍMA - ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021
A Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, com sede na Avenida Hermes Vissoto, n.º 810, torna público que realizará no local e data abaixo, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM objetivando a aquisição do objeto abaixo identificado:
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE NOTEBOOKS NOVOS PARA UTILIZAÇÃO DOS PROFESSORES, EDUCADORES INFANTIL E ADMINISTRATIVO NAS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE ENSINO, CONFORME QUANTIDADE E DESCRIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00m do dia 09/12/2021. INÍCIO DA SESSÃO: 14h00m do dia 09/12/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, após a assinatura do contrato.
VALOR MÁXIMO R$ 293.415,00 (duzentos e noventa e três mil quatrocentos e quinze reais).
•A presente licitação é destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 147/2014. De acordo com o Artigo 48, §3º, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, fica estabelecido à prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas regionalmente até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido verificado no certame. Entende-se como região a Microrregião de Umuarama, assim definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, compreendendo os seguintes Municípios: Alto Paraíso/PR; Alto Piquiri/PR; Altônia/PR; Brasilândia do Sul/PR; Cafezal do Sul/PR; Cruzeiro do Oeste/PR; Douradina/PR; Esperança Nova/PR; Francisco Alves/PR; Icaraíma/PR; Iporã/PR; Ivaté/PR; Maria Helena/PR; Mariluz/PR; Nova Olímpia/PR; Perobal/PR; Pérola/PR; São Jorge do Patrocínio/PR; Tapira/PR; Umuarama/PR; e, Xambrê/PR, (Fonte: http://www.ipardes.pr.gov.br), por ser a medida técnica e econômica mais vantajosa para Administração Publica, dada a possibilidade de aquisição do objeto por fornecedores desta qualificação tributaria e potencial econômico, que resultara em maior vantajosidade a este ente, do ramo de atividade relativa ao objeto da contratação, e que atendam às condições de credenciamento do presente Edital, ato previsto legalmente, conforme Lei Municipal n° 1.406/2017 de 06 de Setembro de 2017 e Decreto Municipal n° 5.464/2020 de 21 de Maio de 2020.
DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhadas para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.blll.org.br. Conforme especificado no edital. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Vissoto, 810, nos seguintes horários: das 08:00 h às 12:00 e 13:30 às 17:30 de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download, http://icaraima.pr.gov.br/site. Maiores Informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (44)3665-8000. – E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, em 23 de Novembro de 2021.
JOYCE DA SILVA FRANCISCO VERGENTINO
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 042/2021
Dispensa 009/2021
Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.247.337/0001-60, com sede à Av. Hermes Vissoto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, brasileiro, agente político, residente e domiciliado na cidade de Icaraíma - PR, RG nº 35.868.656-8, e CPF nº 166.999.308-69, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraíma - Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado SHIRLEY POLTORAK MARCONATO portadora do RG nº 2.041.970-9 SSP/PR e devidamente inscrita no CPF sob n° 555.464.399-04, e ADMILSON MARCONATO portador do RG n° 4.358.309-3 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob n° 807.014.509-91, como segue:
CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria, o comum acordo e aprovação entre as partes, e parecer jurídico aprovando,
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a clausula Quinta do contrato 042/2021 que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO "O prazo de vigência do presente contrato é até a data de 03/04/2022, contados a partir da data de 04/11/2021, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 57, inc. IV da lei 8.666/93.
CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a clausula segunda do contrato 042/2021 que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DA LOCAÇÃO: O valor total será de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) sendo que o valor mensal a ser pago será de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), devendo seu pagamento ser efetuado até o 5º (quinto) dia subseqüente ao vencimento.
CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do referido contrato.
E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente Termo Aditivo, na presença de duas testemunhas.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 22 de outubro de 2021.
- MARCOS ALEX DE OLIVEIRA -
- Prefeito Municipal –
SHIRLEY POLTORAK MARCONATO
LOCADOR
ADMILSON MARCONATO
LOCADOR
Testemunhas:
Nome: João Gilson Prado — RG: 12.262.417-8
Nome: Nome: Joyce da Silva Francisco — RG: RG. 10.497.866-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO N.º 6.048/2021
DATA: 23/11/2021
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo licitatório.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Pregoeira a Sra. Joyce da Silva F. Vergentino.
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa H. B. COMÉRCIO DE COMBUSTIVÉIS LTDA o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico n.º 059/2021.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 059/2021 em favor da empresa H. B. COMÉRCIO DE COMBUSTIVÉIS LTDA, cujo objeto trata se de celebração de ata de registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa para aquisição e instalação de filtros e lubrificantes automotivos (com mão de obra de instalação inclusa), tudo de acordo com termo de referência e anexos do Edital.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 23 dias do mês de Novembro de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÕES

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 252/2021
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Global
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para aquisição de cadeiras escolares adaptadas/ tamanho juvenil, que serão utilizadas no exercício das atividades desenvolvidas no atendimento educacional especializado (AEE) dos alunos com deficiência que se encontram devidamente matriculados na rede municipal de ensino, bem como nas Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) e Classe Especial (CE). LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min. do dia 07/12/2021
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 07/12/2021
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 07/12/2021

Modalidade: Pregão Presencial n° 253/2021
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por lote
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais: pedra marroada, rachão, pedrisco, pó de pedra, brita graduada e cascalho (basalto alterado), os quais serão aplicados na manutenção de diversas estradas rurais deste Município de Guaíra/PR.
Data de Abertura: às 14h30min do dia 07 de dezembro de 2021.

Modalidade: Pregão Presencial n° 254/2021
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Global
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para aquisição de material de construção (Tijolos de 6 furos), os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva de instalações físicas de responsabilidade deste município e distribuição gratuita para famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.
Data de Abertura: às 10h30min do dia 06 de dezembro de 2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 255/2021
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Global
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada em revenda de peças, bateria estacionária, discadora, motor de ventilação e demais peças, com serviço de instalação incluso, a serem empregados na manutenção das câmaras de conservação de vacinas, da Secretaria Municipal de Saúde, desse Município. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.
DA VISITA TÉCNICA (FACULTATIVA): As empresas licitantes poderão realizar VISTORIA PRÉVIA (facultativa), a qual poderá ser realizada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do certame, e podem ser agendadas "antecipadamente" na Secretaria Municipal de Saúde, com a Sra. Patrícia de Souza Rosemberger Mastrangelo - Assessora da Diretoria de Gestão Plena, pelo telefone (44) 3642-6574, em horário normal de expediente, de segunda a sexta feira.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min. do dia 08/12/2021
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 08/12/2021
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 08/12/2021

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site https://bllcompras.com/. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Telefone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.
Guaíra (PR), em 23 de novembro de 2021.
Maria José Rodrigues Souza/Pregoeira/Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
REF.: INEXIGIBILIDADE: 001/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
OBJETO: Chamamento público para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios no anexo I do edital.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.
FORO: COMARCA DE ICARAÍMA - ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATO Nº 211/2021
CONTRATADO: JOÃO BATISTA FERMINO DOS SANTOS
CPF: 695.496.649-53.
DATA DE ASSINATURA DOS CONTRATOS: 23 DE JULHO DE 2021.
VALOR TOTAL: R$ 1.138,00 (UM MIL CENTO E TRINTA E OITO REAIS).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 2142021
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 062/2021
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE NOVEMBRO DE 2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: BENLUZ COMERCIO DE ILUMINAÇÃO E PRESENTES EIRELI - EPP
CNPJ: 19.026.535/0001-60
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA PARA A PRAÇA MARCELINO ROTTA, NO MUNICÍPIO DE IVATÉ/PR.
VALOR TOTAL: R$ 14.021,00 (QUATORZE MIL E VINTE E UM REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES.
FORO: COMARCA DE ICARAÍMA - ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - No 065/2021
O Município de Ivaté, Estado do Paraná, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, com a Lei Federal n.º 10.520/2002, através da sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL objetivando a contratação do objeto abaixo identificado:
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de janelas de vidro e instalação na estrutura física do CMEI Santa Terezinha., conforme especificações e quantidade constantes no edital e seus anexos.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 57, inc. II da lei 8.666/93, reajustado anualmente pelo índice inflacionário do período.
CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO: Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 147/2014, poderão participar deste Pregão exclusivamente as microempresas e empresas de pequeno porte, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.
As microempresas e empresas de pequeno porte regionalmente sediadas, gozam de prioridade de contratação, nos termos do § 3º do art. 48 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e do art. 2º, § 4º da Lei Municipal n.º 709/2017, de 22 de setembro de 2017, benefício que se estabelece em face das peculiaridades regionais, com vistas a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito da região.
Para fins de estabelecimento da prioridade de contratação, entende-se como região a Microrregião de Umuarama, assim definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, compreendendo os seguintes Municípios: Alto Paraíso/PR; Alto Piquiri/PR; Altônia/PR; Brasilândia do Sul/PR; Cafezal do Sul/PR; Cruzeiro do Oeste/PR; Douradina/PR; Esperança Nova/PR; Francisco Alves/PR; Icaraíma/PR; Iporã/PR; Ivaté/PR; Maria Helena/PR; Mariluz/PR; Nova Olímpia/PR; Perobal/PR; Pérola/PR; São Jorge do Patrocínio/PR; Tapira/PR; Umuarama/PR; e, Xambrê/PR. (Fonte: http://www.ipardes.pr.gov.br).
O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: www.ivate.pr.gov.br
- LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ivaté
- CREDENCIAMENTO: 08 de dezembro de 2021 até às 09:00 horas
- ABERTURA DOS ENVELOPES: 08 de dezembro de 2021 às 09:00 horas
Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, 23 de novembro de 2021.
Sara Daniele Gonçalves
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Poder Legislativo

ATO DA MESA Nº 92/2021

Súmula: Autoriza Viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná,no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021, publicada em 12 de março de 2021 e tendo em vista a solicitação formulada pela vereadora Nádya Corrêa Massé das Neves (memorando nº 175).
Resolve:

Autorizar viagem com direito a diária:

Vereador/Servidor:	Nádya Corrêa Massé das Neves
Matrícula e/ou RG:	7.408.977-1/SESP/PR
Destino:	Guaíra-PR
Finalidade da Viagem:	Participar do 1º Encontro Regional Descentralizado da Procuradoria da Mulher do Paraná.
Justificativa:	Oportunizar conhecimentos relacionados ao papel das Procuradorias da Mulher de "dar maior representatividade e visibilidade às mulheres na política, combater à violência, receber e encaminhar denúncias de violência contra as mulheres".
Data de saída:	26/11/2021.
Data de retorno:	26/11/2021.
Dias solicitados:	26/11/2021
Valor diário:	R$ 150,00
Valor total:	R$ 150,00 (½ diária, conf. art 17 da Resolução 01/2021)
Transporte:	Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal.

Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, 23 de novembro de 2021.

Assinado digitalmente
Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro
Presidente do Legislativo

Assinado digitalmente
Nádya Corrêa Massé das Neves
1ª Secretária

Assinado digitalmente
Maria Aparecida Dosso Ferreira
2ª Secretária

MANIFESTO DO DOCUMENTO
Ato da Mesa
Protocolo Nº: 1789 — **Protocolo Data:** 23/11/2021
Documento Nº: 92/2021 — **Processo Nº:** 463/2021

Gerado por Adriana da Silva Luis na repartição Secretaria dia 23/11/2021 às 08:38

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO
9L646-V16M8-FL39B-HYZ4H-3UZVP

Para confirmar a autenticidade acesse https://www.cmcruzeirodooeste.pr.gov.br/validador-assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2021

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2021
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios e afins para atendimento das diversas secretarias do município de Ivaté, conforme especificações e quantidades constantes no edital e seus anexos.

ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE - ME
CNPJ/CPF: 06.029.558/0001-86

Item	Descrição	Marca	UND	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	ACHOCOLATADO EM PÓ - alimento enriquecido com vitaminas, instantâneo, contendo basicamente cacau, açúcar, aromatizantes e podendo conter outros ingredientes. Embalagem plástica contendo 400g, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Validade de 6 (seis) meses a 1 (um) ano a partir da data da entrega.	LA REND	PACOTE	415	R$ 4,79	R$ 1.987.85
8	AMENDOIM - IN NATURA SEM CASCA 500G, cru, fora da casca (debulhado), grãos de tamanho médio a grande, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e de fragmentos estranhos, embalado em polipropileno transparente contendo 500g. Com grau de maturação próprio para o consumo. Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Validade de 6 (seis) meses a 1 (um) ano a partir da data da entrega	2 MARIA	PACOTE	120	R$ 8,00	R$ 460,00
12	AZEITONA EM CONSERVA - 500 GR.	ATALAIA	PACOTE	50	R$ 13,50	R$ 675,00
14	BALA MASTIGAVEL – 600 g diversos sabores.	LOVI CANDY	PACOTE	300	R$ 8,60	R$ 2.580,00
17	BATATA PALHA - pacote 500 gr.	MAIS SABOR	PACOTE	60	R$ 15,89	R$ 953,40
21	BOLACHA ÁGUA E SAL 400 G- Biscoito tipo cream craker, em pacotes de 400 g, com embalagem primaria em polietileno, de boa qualidade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto.	NAGA	PACOTE	559	R$ 4,39	R$ 2.454,01
25	CAFÉ - torrado e moído, livre de misturas ou sujidades - 500 gr	ILHA GRANDE	UND	1914	R$ 1318	R$ 25.226,52
32	CATCHUP TRADICIONAL - EMBALAGEM APROXIMADA 400 GR.	COCAMAR	FRASCO	20	R$ 4,98	R$ 99,60
35	CHA MATE - caixa de 500 gr. produtos de folhas e talos de erva tostada, livre de sujidades, parasitas e larvas, cor, aroma e sabor característicos, embalagem com 250g e conter externamente os dados de identificação, procedência, Informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto, de acordo com Resolução 12/78 da CNNPA. Validade de 6 (seis) meses a 1 (um) ano a partir da data da entrega.	UNIÃO	CAIXA	392	R$ 6,97	R$ 2.732,24
38	CHOCOLATE AO LEITE - para recheio e/ou cobertura de 1 kg.	HARALD	BARRA	20	R$ 21,98	R$ 439,60
41	COCO RALADO - 100 gr., não acrescido de açúcar. Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, contém: amêndoa de coco desidratado com 60% de teor mínimo de gordura. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca.	ADELCOCO	PACOTE	90	R$ 4,44	R$ 399,60
43	CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO 10 ml. Concentrado desenvolvido especialmente para coberturas, possuindo uma consistência apropriada que permite uma coloração rápida e fácil, não desestabilizando a preparação. Cores diversas.	MIX	UND	20	R$ 4,46	R$ 89,20
44	CORANTE EM PÓ ALIMENTÍCIO 5G. Desenvolvido especialmente para coberturas, apropriada para coloração rápida e fácil, não desestabilizando a preparação. Cores diversas.	SARA	UND	40	R$ 3,96	R$ 158,40
49	CRAVO DA ÍNDIA - 8 GR - produto alimentício. O cravo deve ser constituído por botões florais de espécimes vegetais genuínos, sãos e limpos. Deve apresentar aspecto e cor característica, cheiro fortemente aromático característico de cravo da índia e sabor pungente. Ausente de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem plástica íntegra, atóxica, de 8g. Rótulo com indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data de prazo de validade e demais especificações exigidas na legislação vigente. Registro no órgão competente.	ULALA	UND	225	R$ 2,91	R$ 654,75
53	ESSÊNCIA 30 ML SABORES DIVERSOS.	MIX	FRASCO	15	R$ 7,27	R$ 109,05
54	EXTRATO DE TOMATE 340 G - concentração mínima de 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, valor calórico mínimo de 14 kcal em 30g do produto, proteínas mínima de 0,5g em 30g do produto e carboidratos mínimos de 2,8g em 30g do produto, aspecto da massa mole e de cor vermelha, isento de ele se sementes, acondicionado em recipiente adequado com peso de 340g, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, com data de fabricação, validade e quantidade do produto, de acordo com resolução 12/78 da CNNPA. Validade de 6 (seis) meses a 1 (um) ano a partir da data da entrega.	QUERO	LATA	195	R$ 4,96	R$ 967,20
58	FERMENTO EM PÓ - 250 gr. - produto formado de substancias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contém no ingrediente, bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico. O produto apresenta-se em lata de 250g, devendo estar livre de sujidades, parasitas, larvas e sua embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, com data de fabricação, validade e quantidade do produto, atendendo exigências do MA/MS, e estar de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Validade de 6 (seis) meses a 1 (um) ano a partir da data da entrega.	ROYAL	UND	75	R$ 6,98	R$ 523,50
61	GUARDANAPO DE PAPEL TAMANHO APROXIMADO 22x22.5 CM C/50 - fabricado em papel de alta qualidade, cor branca, folha simples, 100% fibras celulósicas, com alto poder de absorção, sem fragrância, formato tamanho aproximado 22x22,5cm (com variação de até 2 cm), apresentado em embalagem plástica original de fábrica com 50 unidades, contendo nome do fabricante, endereço, telefone e SAC.	BOB	PACOTE	380	R$ 1,98	R$ 725,40
64	LEITE CONDENSADO - 395 GR.	MOCOCA	UND	360	R$ 4,98	R$ 1.792,80
70	MACARRÃO ESPAGUETE - Nº 08 comprido, fino, com ovo em embalagens de polietileno de 1000g. Prazo mínimo de validade 12 meses contar da data de entrega do produto.	NINFA	PACOTE	40	R$ 6,38	R$ 255,20
75	MARGARINA - margarina vegetal, cremosa, com sal, 80%de lipídios. Embalagem original de fábrica: pote com 500 g, com identificação do produto. Identificação de fabricante, data de fabricação e validade. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	COAMO	UND	584	R$ 8,45	R$ 4.934,80
79	MILHO PIPOCA 500 GR - classe amarelo, tipo 1, em pacote plástico, transparente, atóxico, lacrado e intacto, livre de sujidades, parasitas e larvas, com no máximo 15% de umidade. O produto com peso de 500g deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, validade e quantidade do produto, de acordo com resolução 12/78 da CNNPA. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	2 MARIA	PACOTE	280	R$ 3,69	R$ 1.033,20
80	MILHO VERDE 200 GR - em conserva, com grãos selecionados, produto obtido do cozimento de grãos de milho verde, imersos em líquido de cobertura apropriada, submetidas a processo tecnológico adequado, hermeticamente fechados. Embalagem apresentada em lata com peso drenado de 200gr, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, validade e quantidade do produto, de acordo com resolução 12/78 da CNNPA. Validade 6 (seis) meses a 1 (um) ano a partir da data da entrega.	FUGINI	UND	155	R$ 2,75	R$ 426,25
100	PIRULITO - pacote c/ 50 unid. Sabores variados.	POP MANIA	PACOTE	170	R$ 12,28	R$ 2.087,60
102	POLVILHO AZEDO - 500 gr. tipo 1, pacote de 500 gramas. Embalagem plástica, feito de fécula de mandioca. Sem impurezas. Devendo constar na embalagem a data de fabricação, de validade e o número do lote.	MATUTO	PACOTE	85	R$ 6,18	R$ 525,30
103	POLVILHO DOCE - 500 gr. tipo 1, pacote 500 gramas. Embalagem plástica, feito de fécula de mandioca. Sem impurezas. Devendo constar na embalagem a data de fabricação, de validade e o número do lote.	MATUTO	PACOTE	95	R$ 4,58	R$ 435,10
107	REQUEIJÃO CREMOSO 250 G, Elaborado com leite de vaca integral, mistura de estabilizantes para requeijão (proteína de leite e de soro de leite), cloreto de sódio, fermento lácteo, coagulante, cloreto de cálcio, emulsificantes (tetrapirofostato de sódio, tripolifosfato de sódio e hexametafosfato de sódio), conservantes e coalho. Textura cremosa, de cor branca. Produto de fabricação nacional, sem registro de irregularidades junto à ANVISA e certificado pelo Ministério da Agricultura - SIF. Entregar junto com a amostra a marca e a relação de ingredientes da composição. Isento de glúten e gordura trans.	PREMIATTA	COPO	40	R$ 7,44	R$ 297,60
110	SARDINHA ENLATADA com óleo 125 grs.	GOMES DA COSTA	UND	100	R$ 6,75	R$ 675,00
111	SUCO PRONTO DE NÉCTAR 1 LITRO - VÁRIOS SABORES.	COCAMAR	LITROS	150	R$ 7,38	R$ 1.107,00
	TOTAL: R$ 55.332,17					

JEAN MARCOS FIOR MARTINS
CNPJ/CPF: 35.574.124/0001-65

Item	Descrição	Marca	UND	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ABACAXI - Tipo perola com 70% de maturação, sem danificações fisica, casca integra. Com grau de maturação próprio para o consumo, peso por unidade de aproximadamente 1,3 kg.	MARCA PROPIA	KG	100	R$ 5,49	R$ 549,00
4	AÇÚCAR REFINADO - embalagem com 1kg.	CARAVELAS	PACOTE	20	R$ 4,65	R$ 93,00
6	ALFACE CRESPA UNID, Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos da natureza fisica ou mecânica, terra aderentes, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.	PRODUTOR	UND	100	R$ 3,99	R$ 399,00
7	ALHO BRANCO - kg Aparência fresca e sã, colhidos ao atingir o grau de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos da natureza fisica ou mecânica, terra aderentes, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.	PRODUTOR	KG	55	R$ 19,99	R$ 1.099,45
11	ARROZ - tipo 1 de 5 kg - classe longo, fino, tipo 1, contendo 5 kg. Embalagem com dados identificação do produto, de primeira qualidade marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido, e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	DELICIOSO	PACOTE	55	R$ 20,99	R$ 1.154,45
15	BANANA NANICA - Aparência fresca e sã, colhidos ao atingir o grau de desenvolvimento. Com maturação próprio para consumo. Isento de danos e defeitos da natureza fisica ou mecânica, terra aderentes, sujidades, parasitas e larvas	PRODUTOR	KG	240	R$ 2,95	R$ 708,00
18	BETERRABA - Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Inseto de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão	CEASA	KG	30	R$ 3,49	R$ 104,70
20	BISTECA DE PORCO - de excelente aparência, sem excessos de gordura, com cor, odor e sabor próprios.	FRIGOLDEN	KG	70	R$ 16,96	R$ 1.187,20
22	BOLACHA DOCE 400G- tipo laminado, sabor leite ou maisena, coco, etc., produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, amido, açúcar, deve ser isento (0%) de gordura tipo trans, podendo ter outros ingredientes, desde que mencionados. Embalagem, em pacotes com dupla embalagem, com 400 g, contendo externamente os dados de identificação, procedência, Informações nutricionais, número de lote, validade e quantidade do produto, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Validade de 6 (seis) meses a 1 (um) ano a partir da data da entrega.	NINFA	PACOTE	549	R$ 4,66	R$ 2.558,34
27	CANELA EM PAU - 10 gr.	CIALHO	PACOTE	40	R$ 3,47	R$ 138,80
28	CANELA EM PÓ - 50 gr	CIALHO	PACOTE	20	R$ 5,90	R$ 118,00
31	CARNE MOÍDA DE 2ª ACÉM / MUSCULO - sem excessos de gordura, com cor, odor e sabor próprios.	FRIBOI	KG	230	R$ 29,98	R$ 6.895,40
34	CENOURA - Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma cor, e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidade, parasitas larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. - Gorduras totais 6,3g. Gorduras saturadas 3,2gr.	CEASA	MAÇO	145	R$ 2,24	R$ 324,50
37	CHEIRO VERDE (CEBOLINHA/SALSINHA).	CEASA	MAÇO	145	R$ 2,24	R$ 324,50
40	CHOCOLATE GRANULADO - 500 GR	DORI	PACOTE	25	R$ 10,99	R$ 274,75
42	COLORIFICO (colorau) - 80 gr. - vigentes. Deverá conter a validade de no mínimo 06 á 01 anos, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. Registro no MS. De acordo com a RDC nº 276/2005.	CHAROMA	PACOTE	30	R$ 2,95	R$ 88,50
45	COSTELA DE BOI - com cor, odor, sabor próprios, resfriada.	FRIBOI	KG	80	R$ 25,98	R$ 2.078,40
46	COSTELA DE PORCO - com cor, odor, sabor próprios, resfriada.	FRIGOLDEN	KG	80	R$ 22,98	R$ 1.838,40
48	CRAVO DA ÍNDIA - 8 GR - produto alimentício. O cravo deve ser constituído por botões florais de espécimes vegetais genuínos, sãos e limpos. Deve apresentar aspecto e cor característica, cheiro fortemente aromático característico de cravo da índia e sabor pungente. Ausente de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem plástica íntegra, atóxica, de 8g. Rótulo com indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data de prazo de validade e demais especificações exigidas na legislação vigente. Registro no órgão competente.	CIALHO	PACOTE	30	R$ 3,47	R$ 104,10
51	DOCE DE LEITE PASTOSO - 400 gr.- pote contendo rotulo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.	CIAFRIOS	UND	50	R$ 6,98	R$ 349,00
57	FEIJÃO - tipo carioquinha 1 kg - carioquinha, tipo 1, grupo 1, classe cores, de primeira qualidade. Embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	SÃO BERNADO	PACOTE	75	R$ 7,48	R$ 561,00
60	FUBÁ - 1 kg - pó fino, produto obtido da moagem de grãos de milho, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade, enriquecido com ácido fólico e ferro, embalado em pacotes de 1kg, embalagem hermeticamente vedada e resistente, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, com data de fabricação, validade e quantidade do produto, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Validade de 6 (seis) meses a 1 (um) ano a partir da data da entrega.	ZAELI	PACOTE	135	R$ 4,59	R$ 619,65
63	LARANJA - kg, Tipo pêra com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substancias terrosas, sujidade, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente180g.	CEASA	KG	240	R$ 2,55	R$ 612,00
65	LEITE EM PÓ - integral e instantâneo enriquecido com 06 vitaminas, ferro, manganês e zinco, 400 gr.	PARMALAT	LATA	30	R$ 14,25	R$ 427,50
66	LEITE UHT INTEGRAL CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1L - leite de vaca integral longa vida e estabilizante: trifosfato de sódio, monofosfato monossódico, difosfato dissódico e citrato de sódio. A embalagem tetra pak de 1 litro, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Validade não inferior a 4 (quatro) meses da entrega.	LIDER	CAIXA	300	R$ 40,00	R$ 12.000,00
68	LINGUIÇA TIPO TOSCANA - resfriada, embalagem em isopor com papel filme	MIMOSA	KG	60	R$ 15,79	R$ 947,40
	com 3kg, a embalagem deverá conter selo de procedência com data de validade mínima de 6 meses e selo de inspeção federal (SIF), sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3% (resolução ANVISA CNNPA nº 12/78).					
72	MACARRÃO PARAFUSO SEM OVOS- Macarrão tipo parafuso, sem ovo em embalagens de polietileno de 1000g. Prazo mínimo de validade 12 meses a contar da data de entrega do produto.	GALO	PACOTE	40	R$ 6,39	R$ 255,60
77	MELÃO - Fresco de ótima qualidade, compacto firme, de coloração uniforme aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Com 70% do estado de maturação. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência, isento de: sujidades, inseto, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	CEASA	KG	100	R$ 4,99	R$ 499,00
78	MILHO BRANCO PARA CANJICA - "cru", Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Canjica extra ou quatro. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data de fabricação data de validade e número de lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data de entrega.	BEIJA-FLOR	PACOTE	20	R$ 4,60	R$ 92,00
82	MISTURA EM PÓ PARA BOLO SABOR ABACAXI - 400 GR	RENATA	PACOTE	25	R$ 4,90	R$ 122,50
83	MISTURA EM PÓ PARA BOLO SABOR AIPIM - 400 gr	RENATA	PACOTE	50	R$ 4,90	R$ 245,00
84	MISTURA EM PÓ PARA BOLO SABOR BAUNILHA - 400 GR.	RENATA	PACOTE	75	R$ 4,90	R$ 367,50
85	MISTURA EM PÓ PARA BOLO SABOR CENOURA - 400 GR.	RENATA	PACOTE	50	R$ 4,90	R$ 245,00
86	MISTURA EM PÓ PARA BOLO SABOR CHOCOLATE - 400 GR.	RENATA	PACOTE	145	R$ 4,90	R$ 710,50
87	MISTURA EM PÓ PARA BOLO SABOR COCO - 400 GR.	RENATA	PACOTE	95	R$ 4,90	R$ 465,50
88	MISTURA EM PÓ PARA BOLO SABOR LARANJA - 400 GR.	RENATA	PACOTE	115	R$ 4,90	R$ 563,50
89	MISTURA EM PÓ PARA BOLO SABOR LIMÃO - 400 GR.	RENATA	PACOTE	80	R$ 4,90	R$ 392,00
90	MIÚDO BOVINO - fígado, resfriado, fatiado em bife, com aspecto firme, aroma característico, cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, embalado em filme pvc ou saco plástico transparente e atóxico de 1 ou 3 kg, com validade mínima de 6 meses, contendo procedência do produto e demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	FRIBOI	KG	20	R$ 15,79	R$ 315,80
94	OREGANO DESIDRATADO - 7 gr. - constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagens: embalagem com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005.	CIALHO	PACOTE	45	R$ 1,79	R$ 79,20
95	OVOS DE GALINHA - de granja tipo médio branco ou vermelho classe A, de primeira qualidade. Apresentando boa aparência e com embalagem adequada para o transporte e armazenamento do produto.	PRODUTOR	DUZIA	730	R$ 7,39	R$ 5.394,70
97	PAO FRANCES- pesando 50g a unidade	PROPRIO	KG	70	R$ 10,70	R$ 749,00
99	PIMENTA DO REINO 50 GR.	SEARA	PACOTE	25	R$ 8,49	R$ 212,25
105	REFRIGERANTE - composto de extrato de cola, laranja, guaraná ou limão, água gaseificada, açúcar; sendo permitida adição de caramelo e de essências; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses e 20 dias a contar da data	AMBEV	UND	600	R$ 7,49	R$ 4.494,00
	da entrega; livre de sujidades, parasitos e larvas; acondicionado em PET com tampa de rosca, embalagem plástica com 6 unidades, contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 544, de 16 de Novembro de 1998 e suas alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos.					
108	SAL - 1 kg - refinado iodado- refinado, iodado, sal refinado, iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, em pacotes de 1 kg, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, validade e quantidade do produto, de acordo com Resolução RDC n.º 130/2003. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	MOC	PACOTE	94	R$ 1,65	R$ 155,10
112	TEMPERO COMPLETO - alho e sal pote 1kg.	PRODUTOR	KG	240	R$ 4,99	R$ 1.197,60
114	VINAGRE DE MAÇA 750 ML - fermentado acético de álcool hidratado, produto natural, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, de acordo com a RDC n°276/2005, livre de sujidades, materiais terrosos e detritos de animais e vegetais. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,0%. Apresentação em embalagem plástica de 750 ml.	ASTECA	FRASCO	30	R$ 7,75	R$ 232,50
115	XAROPE DE GROSELHA - 900 ML.	CIAFRIOS	UND	20	R$ 6,65	R$ 133,00
	TOTAL: R$ 52.494,79					

M G CAMPANER MERCEARIA - ME
CNPJ/CPF: 10.428.717/0001-92

Item	Descrição	Marca	UND	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
3	AÇUCAR CRISTAL EMBALAGEM COM 5 KG.	ALTO ALEGRE	PACOTE	572	R$ 18,44	R$ 10.547,68
5	ADOÇANTE - de sacarina 100 ml.	ADOCYL	UND	20	R$ 3,29	R$ 65,80
9	AMIDO DE MILHO - embalagem com 1 kg.	OQ LASSE	PACOTE	55	R$ 8,89	R$ 488,95
10	APRESUNTADO - fatiado, cor, odor e sabor próprios.	FRIELA	KG	160	R$ 18,99	R$ 3.038,40
13	BACON SUÍNO - defumado de primeira qualidade em mantas, limpo, pouca gordura, resfriadas isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e orégano lépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura.	FRIMESA	KG	20	R$ 32,90	R$ 658,00
16	BATATA BRANCA - Tipo inglesa, fresca de ótima qualidade, compacta, firme, de coloração uniforme, aroma cor, e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isenta de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	INATURA	KG	140	R$ 3,79	R$ 530,60
19	BISTECA DE BOI - de excelente aparência, sem excessos de gordura, com cor, odor e sabor próprios.	INATURA	KG	70	R$ 32,70	R$ 2.289,00
23	BOLINHAS DE FUTEBOL DE CHOCOLATE AO LEITE - 600 gr.	N BOM	POTE	30	R$ 22,90	R$ 687,00
26	CALDO DE GALINHA 114gr c/12 cubos.	MAGGI	CAIXA	20	R$ 3,45	R$ 69,00
29	CANUDO PARA REFRIGERANTE - material plástico, com tamanho aproximado de 25 cm, cores diversas, embalado em pacote plástico com cerca de 80 unidades.	PLASTISUL	PACOTE	110	R$ 4,48	R$ 492,80
30	CARNE BOVINA DE 2º - cortada em fatias (bife) de 60/70g, congelada, sem gordura (percentual admitido de até 5% por peça), sem cartilagens e nervos. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável	INATURA	KG	80	R$ 30,95	R$ 2.476,00
33	CEBOLA BRANCA - Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos da natureza física ou defensivos agrícolas.	INATURA	KG	120	R$ 2,48	R$ 297,60
36	CHANTILY PARA COBERTURA 1 LT.	AMELIA	UND	60	R$ 15,75	R$ 945,00
39	CHOCOLATE BIS ao leite126 gr. c/20.	LACTA	CAIXA	250	R$ 5,19	R$ 1.297,50
47	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios, em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, número de registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 (trinta) dias a partir da data de entrega. Transparente e atóxicos acondicionado em caixas limpas, íntegras, sem violação e que garanta a qualidade de produto até o consumo.	INATURA	KG	460	R$ 10,98	R$ 5.050,80
50	DOCE DE BANANA PASTOSO - 400 gr. - pote contendo rotulo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.	CIAFRIOS	UND	30	R$ 6,45	R$ 193,50
52	ERVILHA VERDE EM CONSERVA - simples, inteira, imersa em líquido; tamanho e coloração uniformes, acondicionado em lata com peso líquido de 300 gramas e peso drenado 200 gramas, não devendo estar amassadas, enferrujadas ou estufadas, validade 16 meses a contar da data de entrega.	PREDILECTA	LATA	20	R$ 2,65	R$ 53,00
55	FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA - 500 gr.	PINDUCA	PACOTE	20	R$ 4,98	R$ 99,60
56	FARINHA DE TRIGO - 5 kg - embalagem de 5 kg, tipo 1, tradicional, enriquecida com ferro e ácido fólico. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio.	COAMO	PACOTE	230	R$ 13,80	R$ 3.174,00
59	FOSFORO -embalagem contendo 10 caixas de madeira com 40 fósforos cada. - Fórmula ecológica sem enxofre.- Sem cheiro forte do fósforo comum. - Fósforos de segurança. - Palito tradicional com 4cm e tratados com agentes inibidores de brasa. - Produzido com madeira reflorestada. - Acendimento macio e eficiente. Altura (m) 0,075 Largura (m) 0,050 Comprimento (m) 0,085 NCM 36050000 Peso líquido (kg) 0,0867	PARANA	CAIXA	50	R$ 3,19	R$ 159,50
62	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA - 540 gr. em bandejas c/ 06 unid.	UNIBABY	BANDEJA	110	R$ 4,88	R$ 536,80
67	LINGUIÇA TIPO CALABRESA.	FRIMESA	KG	30	R$ 25,36	R$ 760,80
69	MAÇÃ NACIONAL - kg, Tipo comum com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca integra.Com cor, sabor e aroma característica da espécie. Isenta de substancia terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 120g.	INATURA	KG	220	R$ 5,03	R$ 1.106,60
71	MACARRÃO PARAFUSO - com ovo em embalagens de polietileno de 1000g. Prazo mínimo de validade 12 meses a contar da data de entrega do produto. Marca sugeridas: Galo, renata ou similar.	FLORIAN	PACOTE	55	R$ 5,77	R$ 317,35
73	MAIONESE - emulsão cremosa, obtida com ovos e óleos vegetais, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes de consistência cremosa, cor amarelo claro com cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação acondicionados em frasco plástico, validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega, hermeticamente fechado, embalada em pote pesando 500gr.	LISA	UND	150	R$ 5,15	R$ 772,50
74	MAMÃO FORMOSA - KG, Tipo formosa com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca integra, isenta de substancia terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão.	INATURA	KG	120	R$ 5,29	R$ 634,80
76	MELANCIA - Frescas de ótima qualidade, compacta firme, de coloração uniforme aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Com 70% do estado de maturação. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência, isento de: sujidades, inseto, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	INATURA	KG	340	R$ 2,78	R$ 945,20
81	MISTURA DE TEMPERO - 60 gr. dividido em sachês de 5 gr.	RENATA	KG	34	R$ 4,78	R$ 945,20
91	MORTADELA DEFUMADA; constituída da mistura de carnes bovina, ave e suína; fécula de mandioca, proteína vegetal de soja, água, regulador de acidez lactato de sódio, sal, dextrina, antioxidante ácido lático, especiarias naturais (alho, cebola, coentro, pimenta, pimenta síria, pimenta-branca, noz moscada e extrato de orégano), conservador nitrito de sódio, estabilizante tripolifosfato de sódio, realçador de sabor glutamato monossódico, estabilizante pirofosfato tetrassódico, açúcar, corante natural carmim de cochonilha, antioxidante ácido ascórbico e acidulante ácido cítrico. não contém glúten; de primeira qualidade; isento de sujidades e outras substancia estranhas a sua composição; acondicionado em plástico, atoxico.	OURO (PERDIGÃO)	PACOTE	40	R$ 22,90	R$ 916,00
92	MUSSARELA FATIADA - QUEIJO MUSSARELA FATIADO, embalado em isopor com papel filme com aproximadamente 1000G, com validade mínima de 3 meses, contendo registro do produto nos respectivos órgãos e demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	TIROL OU BIDEL	KG	235	R$ 33,69	R$ 7.917,15
93	OLEO DE SOJA - refinado de soja, sem colesterol, 100% natural, tendo sofrido processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação e desodorização, acondicionado em embalagem PET de 900ml, que conterá externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, validade e quantidade do produto, de acordo com Resolução 12/78 da CNNPA. Validade mínima de 6 (seis) meses a 1 (um) ano a partir da data de entrega.	COAMO	FRASCO	375	R$ 8,40	R$ 3.150,00
96	PAO DE FORMA- fatiado tradicional peso mínimo 400g, embalado.	VISCONTI	UND	120	R$ 6,25	R$ 750,00
98	PEITO DE FRANGO CONGELADO - com cor, odor e sabor próprios.	INATURA	KG	200	R$ 15,65	R$ 3.130,00
101	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA, composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma natural característico, corantes artificiais e outras	DR. OETKER	UND	30	R$ 1,47	R

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS - No 076/2021
O MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.640.553/0001-15, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, torna público licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de receber propostas para o objeto descrito no edital e seus anexos:
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene entre outros, para atendimento das diversas secretarias do município de Ivaté, conforme relação com quantidade e especificações constantes no edital e seus anexos.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 57, inc. II da lei 8.666/93.
PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS: Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 03 (Três) dias após a solicitação do município.
Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 147/2014, poderão participar deste Pregão exclusivamente as microempresas e empresas de pequeno porte, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.
As microempresas e empresas de pequeno porte regionalmente sediadas, gozam de prioridade de contratação, nos termos do § 3º do art. 48 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e do art. 2º, § 4º da Lei Municipal n.º 709/2017, de 22 de setembro de 2017, benefício que se estabelece em face das peculiaridades regionais, com vistas a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito da região.
Para fins de estabelecimento da prioridade de contratação, entende-se como região a Microrregião de Umuarama, assim definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, compreendendo os seguintes Municípios: Alto Paraíso/PR; Alto Piquiri/PR; Altônia/PR; Brasilândia do Sul/PR; Cafezal do Sul/PR; Cruzeiro do Oeste/PR; Douradina/PR; Esperança Nova/PR; Francisco Alves/PR; Icaraíma/PR; Iporã/PR; Ivaté/PR; Maria Helena/PR; Mariluz/PR; Nova Olímpia/PR; Perobal/PR; Pérola/PR; São Jorge do Patrocínio/PR; Tapira/PR; Umuarama/PR; e, Xambrê/PR. (Fonte: http://www.ipardes.pr.gov.br)
O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: www.ivate.pr.gov.br
- LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ivaté
- CREDENCIAMENTO: 07 de Dezembro de 2021 até às 09:00 horas
- ABERTURA DOS ENVELOPES: 07 de Dezembro de 2021 às 09:00 horas
Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, 23 de Novembro de 2021.
Sara Daniele Gonçalves
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 353/2021
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
ART. 1º. CONCEDER Licença Prêmio à servidora REGIANE DOS SANTOS CRUZ, portadora da cédula de Identidade nº 10.728.927-5 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, pelo prazo de 03 (três) meses decorrente do quinquênio adquirido no período de 2015 a 2020, com fruição no período de 24/11/2021 a 23/02/2022.
ART. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de Novembro do ano de 2021.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 354/2021
Concede Licença para tratamento de Saúde.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER licença para tratamento de saúde à servidora LUCILENE GOMES BARBOSA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade nº 10.728.973-9 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administração e Fazenda, no período de 10.11.2021 a 24.11.2021.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de Novembro de 2021.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 355/2021
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
ART. 1º. CONCEDER Licença Prêmio à servidora LUCILENE GOMES BARBOSA DOS SANTOS, portadora da cédula de Identidade nº 10.728.973-9 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administração e Fazenda, pelo prazo de 03 (três) meses decorrente do quinquênio adquirido no período de 2013 a 2018, com fruição no período de 25/11/2021 a 24/02/2022.
ART. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de Novembro do ano de 2021.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.356/2021
Súmula: Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 794/2021,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas de viagem para o Prefeito Municipal DENILSON VAGLIERI PREVITAL, portador do CPF nº 041.938.799-41, matrícula funcional 63581, lotado no Gabinete do Prefeito, para viagem até a cidade de Curitiba-PR, para audiências com o Deputado Alexandre Cury e com o Secretário do Desenvolvimento Sustentável Márcio Nunes, nos dias 24 e 25 de Novembro de 2021, com saída de Ivaté no dia 23/11/2021.
Art. 2° Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de novembro de 2021.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 357/2021
Súmula: Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 794/2021,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias, para custear despesas de viagem para o servidor LUIZ FERNANDO FURLAN SOSSAI, portador do CPF nº 088.994.189-00, matrícula funcional 63482, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria de Planejamento, para viagem até a cidade de Curitiba-PR, para audiências com o Deputado Alexandre Cury e com o Secretário do Desenvolvimento Sustentável Márcio Nunes, nos dias 24 e 25 de Novembro de 2021, com saída de Ivaté no dia 23/11/2021.
Art. 2° - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de novembro de 2021.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 358/2021
Readequa os Horários dos Garis.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a necessidade de readequação dos horários das atividades laborais dos Garis, em função destes trabalharem sob o forte calor e sol escaldante;
Considerando ser comprovadamente maior o rendimento dos serviços prestados pelos garis, bem como a eficiência dos mesmos no período da manhã;
R E S O L V E:
Art. 1º. DETERMINAR que os Garis da Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários do Município de Ivaté e do Distrito Herculândia passem a fazer seu trabalho no horário direto, das 07:00 horas até as 13:00 horas.
Parágrafo Único – Os demais servidores lotados na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários permanecem exercendo suas atividades laborais em seus horários normais.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 08.11.2021.
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 dias do mês de Novembro de 2021.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 280/2021
Súmula: concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição.
O Prefeito Marlon Rancer Marques, do Município de Maria Helena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando o processo de aposentadoria do(a) servidor(a) Geny Benetati Rocha;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, ao servidor(a) GENY BENETATI ROCHA, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal de Maria Helena, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, nível Pós-12, portador(a) do RG nº 6.000.174-0/PR, aposentadoria especial de magistério, com proventos mensais e integrais, com fundamento no art. 30, incisos I, II e III, da Lei Complementar Municipal nº 5/2001, de 16/11/2001 e Lei Complementar Municipal nº 060/2018, de 17/05/2018.
Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 2.525,10(dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e dez centavos), constante na planilha de cálculos de proventos anexa ao processo.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Município de Maria Helena, Estado do Paraná, 23 de novembro de 2021.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.404.136/0001-29

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Senhores proprietários e/ou responsáveis pelos terrenos abaixo relacionados, através do presente, ficam **NOTIFICADOS**, para que, no prazo de 15 dias após a publicação deste, impreterivelmente, providenciem a limpeza e remoção de resíduos dos seus respectivos imóveis, para que, assim, sejam evitadas a proliferação de mosquitos transmissores de doenças e animais peçonhentos.

Em caso de não adoção das medidas necessárias, no prazo estipulado, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, às custas dos proprietários, sem prejuízo das multas previstas na legislação municipal.

Base Legal: Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001; Decreto Estadual nº 5.711, de 23 de maio de 2002, Lei complementar nº 034, de 21 de junho de 2011 e Decreto Municipal nº 1.783, de 02 de abril de 2019.

Relação de terrenos notificados

QUADRA	LOTE	CADASTRO	PROPRIETÁRIO
172	06	6960	Fermino da Silva Freitas
171	06-A	21414	Ronivaldo Alexandre Justo

Mariluz-PR., 23 de novembro de 2021.

Vigilância Sanitária Municipal
(original assinado)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 247/2021
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à servidora CLAUDETE APARECIDA COUTINHO BIASUZ, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à servidora CLAUDETE APARECIDA COUTINHO BIASUZ, portadora da Cédula de Identidade R.G. 51047443 SSP/PR, e do C.P.F. 826.053.519-04, ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental, com data de admissão de 06/02/2006 a contar da data de 22 de novembro a 21 de dezembro de 2021, e 03 de fevereiro a 03 de abril por 90 dias, de acordo com o Estatuto do Magistério do Município de Nova Olímpia, Estado do Paraná.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalidando o ato com a publicação oficial.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2021.
LUÍZ LÁZARO SORVOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 317/2021
Nomeia a Comissão de análise de amostras de itens objeto da Tomada de Preços n.º 005/2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear Comissão de análise de amostras de itens objeto da Tomada de Preços n.º 005/2021 do Município de Perobal.
a) PAOLA JURENILDA DUARTE RUBIO
Matrícula nº 9059
b) VICTOR RYO KIMIYAMA
Matrícula nº 8680
c) LUIZ CARLOS MAGUIM
Matrícula nº 8117
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PREFEITUA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, 22 de novembro de 2021
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal Perobal.

MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná- CNPJ 95.640.520.0001-75
Av. Adão Arcangelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
E-mail – licitacao@brasilandiadosul.pr.gov.br

ERRATA DE EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.**
RECURSOS: Tesouro Municipal.
ABERTURA: **Às 09h00min (nove horas) do dia 08/12/2021.**
PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS: **R$ 210.357,50 (Duzentos e dez mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).**

Brasilândia do Sul - PR, 23 de Novembro de 2021.

LUANA BEATRIZ BERNARDO
Pregoeira

***Quantidade dos itens: 10, 13, 16, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 43, 45, 46, 48, 49, 50 e 51 do item 14.1 do termo de referência erroneamente publicados. Onde se lia:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS	U NID	30	R$ 45,90	R$ 688,50
13	FONTE DE ENERGIA 500 W TS	U NID	30	R$ 195,00	R$ 2.925,00
16	HD INTERNO 1TB, INTERFACE SATA3, VELOCIDADE 7200 RPM	U NID	10	R$ 295,00	R$ 1.475,00
30	MONITOR LED 19,5 POL W IDESCREEN COM SINAL DE VIDEO RGB, COM RESOLUÇÃO 1600X900.	U NID	10	R$ 735,00	R$ 3.675,00
31	MOTHERBOARD LGA 1200 DDR4 CHIPSET INTEL B460 EXPRESS COM AS CONEXÕES: 01 (UM A) CONEXÃO DE REDE 100/1000. 01 (UM) CONECTOR DE VÍDEO VGA DE 15-PIN. 01 (UM A) PORTA HDMI. 04 (QUATRO) PORTAS USB 3.2 GEN 1, 02 (DU AS) PORTAS U SB 2.0. 03 (TRES) JACKS DE AU DIO. 1 CONECTOR PARA TECLADO TIPO PS/2,. 1 CONECTOR PARA M OU SE TIPO PS/2. CONECTORES INTERNOS: M EM ÓRIA: 02 (DOIS) SOCKETS (NO M ÍNIM O) PARA M ÓDU LOS DE M EM ÓRIA D M M. DDR4 QU E SU PORTAM. ATÉ 64 GB DE M EM ÓRIA DO SISTEM A, ARQUI TETU RA DE M EM ÓRIA DE CANAL DU PLO, SU PORTE PARA M ÓDU LOS DE M EM ÓRIA DDR4 2666/2400/2133 M HZ, SU PORTE PARA M ÓDU LOS DE M EM ÓRIA D M M. 1RX8 / 2RX8 SEM 8U FFER ECC (OPERAM EM M ODO NÃO-ECC), SU PORTE PARA M ÓDU LOS DE M EM ÓRIA D M M. NÃO-8U FFERIZADOS 1RX8 / 2RX8 / 1RX16 NÃO-ECC, SU PORTE PARA M ÓDU LOS DE M EM ÓRIA XM P (EXTREM E M EM ORY PROFILE) SENDO EXPANSÍVEL PARA 64 GB DE M EM ÓRIA TOTAL. 06 (SEIS) CONECTORES SATA III. DE 6 GB/S. SLOTS DE EXPANSÃO: 1X SLOT PCI EXPRESS X16 EXECU TADO EM X16 (PCIEX16), 1X SLOTS PCI EXPRESS X1 (TODOS OS SLOTS PCI EXPRESS ESTÃO EM CONFORM IDADE COM O PADRÃO PCI EXPRESS 3.0),	U NID	20	R$ 880,00	R$ 4.400,00
32	M ICROCOM PU TADOR ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – COM PU TADOR DESK TOP COM: PROCESSADOR 10ª GERAÇÃO, SOCKET: FCLGA 1200, 6 M B CACHE, NÚ M ERO DE NÚ CLEOS: 4, Nº DE THREADS: 8, FREQU ÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR: 3,60 GHZ, VELOCIDADE DE BARRAM ENTO: 8 GT/S DM I 3, TDP: 65W , LITOGRAFIA: 14NM., GRÁFICOS DO PROCESSADOR: FREQU ÊNCIA DA BASE GRÁFICA: 350 M HZ, M ÁXIM A FREQU ÊNCIA DINÂM ICA DA PLACA GRÁFICA: 1,10 GHZ, QU ANTIDADE M ÁXIM A DE M EM ÓRIA GRÁFICA DE VÍDEO: 64 GB, U NIDADES DE EXECU ÇÃO: 23, SU PORTE PARA 4K : 60HZ, RESOLU ÇÃO M ÁXIM A (HDM I 1.4): 4096X2160@30HZ, RESOLU ÇÃO M ÁXIM A (DP): 4096X2304@60HZ, RESOLU ÇÃO M ÁXIM A (EDP - TELA PLANA INTEGRADA): 4096X2304@60HZ, SU PORTE PARA DIRECTX: 12, SU PORTE PARA OPENGL: 4.5, Nº DE TELAS SU PORTADAS: 3. TECNOLOGIAS AVANÇADAS: CONJU NTO DE INSTRU ÇÕES DE 64 BITS, EXTENSÕES DO CONJU NTO DE INSTRU ÇÕES: SSE4.1 / 4.2, AVX2, ESTADOS OCIOSOS, TECNOLOGIAS DE M ONITORAM ENTO TÉRM ICO. M OTHERBOARD LGA 1200 DDR4 CHIPSET INTEL B460 EXPRESS COM AS CONEXÕES: 01 (U M A) CONEXÃO DE REDE 100/1000. 01 (U M) CONECTOR DE VÍDEO VGA DE 15-PIN. 01 (U M A) PORTA HDM I. 04 (QU ATRO) PORTAS U SB 3.2 GEN 1, 02 (DU AS) PORTAS U SB 2.0. 03 (TRES) JACKS DE AU DIO. 1 CONECTOR PARA TECLADO TIPO PS/2,. 1 CONECTOR PARA M OU SE TIPO PS/2. CONECTORES INTERNOS: M EM ÓRIA: 02 (DOIS) SOCKETS (NO M ÍNIM O) PARA M ÓDU LOS DE M EM ÓRIA D M M. DDR4 QU E SU PORTAM. ATÉ 64 GB DE M EM ÓRIA DO SISTEM A, ARQU ITETU RA DE M EM ÓRIA DE CANAL DU PLO, SU PORTE PARA M ÓDU LOS DE M EM ÓRIA DDR4 2666/2400/2133 M HZ, SU PORTE PARA M ÓDU LOS DE M EM ÓRIA D M M. 1RX8 / 2RX8 SEM 8U FFER ECC (OPERAM EM M ODO NÃO-ECC), SU PORTE PARA M ÓDU LOS DE M EM ÓRIA D M M. NÃO-8U FFERIZADOS 1RX8 / 2RX8 / 1RX16 NÃO-ECC, SU PORTE PARA M ÓDU LOS DE M EM ÓRIA XM P (EXTREM E M EM ORY PROFILE) SENDO EXPANSÍVEL PARA 64 GB DE M EM ÓRIA TOTAL. 06 (SEIS) CONECTORES SATA III DE 6 GB/S. SLOTS DE EXPANSÃO: 1X SLOT PCI EXPRESS X16 EXECU TADO EM X16 (PCIEX16), 1X SLOTS PCI EXPRESS X1 (TODOS OS SLOTS PCI EXPRESS ESTÃO EM CONFORM IDADE COM O PADRÃO PCI EXPRESS 3.0). ARM AZENAM ENTO: DEVERÁ POSSU IR CAPACIDADE M ÍN IM A DE 250GB DE ARM AZAM ENTO SOLIDO. INTERFACE SATA 6.0GB/S (SATA III). CACHÉ DE SESSENTA E QU ATRO (64) M B OU SU PERIOR. M EM ÓRIA RAM : POSSU IR NO M ÍNIM O 08GB (OITO), DDR4 2400M HZ. PLACA DE VÍDEO: DEVERÁ SER INTEGRADA. A PLACA M ÃE (ON BOARD). GABINETE: M ID-TOW ER, TER A POSSIBILIDADE DE ABERTU RA SEM U SO DE FERRAM ENTAS. INDICADORES DE LIGA/DESLIGA. BAIA COM ACESSO FRONTAL PARA INSTALAÇÃO DE 01 (U M A) U NIDADE DE DISPOSITIVO ÓTICO. VENTILAÇÃO INTERNA INDEPENDENTE DA M AINBOARD. POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE PLACAS PCIE. ALIM ENTAÇÃO ATRAVÉS DE FONTE 110/220V - BIVOLT COM PFC ATIVO (CERTIFICAÇÃO 80 PLU S). COM VENTILAÇÃO PRÓPRIA E COM POTÊNCIA SUFICIENTE PARA SU PORTAR TODOS OS DISPOSITIVOS INTERNOS NA CONFIGU RAÇÃO M ÁXIM A ADM ITIDA PELO EQU IPAM ENTO (PLACA-M ÃE, INTERFACES, DISCOS RÍGIDOS, M EM ÓRIA RAM , DEM AIS PERIFÉRICOS). TECLADO: DO M ESM O NOM E DO GABINETE DO FABRICANTE DO EQU IPAM ENTO. O TECLADO DEVERÁ POSSU IR PADRÃO ABNT-II LEDS INDICADORES DE NU M LOCK, CAPS LOCK E SCROLL LOCK M OU SE DO M ESM O NOM E DO GABINETE DO FABRICANTE DO EQU IPAM ENTO, O M OU SE DEVERÁ SER ÓPTICO E POSSU IR DOIS (02) BOTÕES M AIS A FU NCIONALIDADE DO SCROLL. I (U M) PAR DE SPEAKER U SB, DOM ESM O NOM E DO GABINETE DO FABRICANTE DO EQU IPAM ENTO. M ONITOR: M ONITOR DO M ESM O FABRICANTE DO M ICROCOM PU TADOR, OU FABRICADO EM REGIM E DE OEM , COM TECNOLOGIA LED, COM TAM ANHO DE TELA VISÍVEL DE NO M ÍN IM O 19,5 POLEGADAS. W IDESCREEN, PIXEL PITCH DE 0,3177 (H) X 0,307 (V) (M M). TEM PO DE RESPOSTA DE 3M S, ÂNGU LO DE VISÃO DE 90 X 65 GRAU S, CONEXÃO VGA OU HDM I. COM PATIBILIDADE: COM PATIBILIDADE DE HARDW ARE COM O PADRÃO ACPI - ADVANCED CONFIGU RATION AND POW ER INTERFACES. COM PATIBILIDADE COM ENERGY STAR - EPA (ENVIRONM ENT PROTECTION AGENCY). EQU IPAM ENTO COM GARANTIA M ÍN IM A DE 12 M ESES ON-SITE COM DISPONIBILIDADE DE CALL CENTER E 0800 COM ASSISTÊNCIA NO LOCAL COM NO M ÁXIM O 24 HORAS CORRIDOS DO CHAM ADO TÉCNICO.	U NID	30	R$ 18,00	R$ 360,00
33	M OU SE ÓPTICO U SB PRETO 800 DPI	U NID	30	R$ 18,00	R$ 360,00
35	PARES DE SPEAKER 2.0 U SB	U NID	30	R$ 50,00	R$ 500,00
36	PLACA PCI 10/100/1000	U NID	25	R$ 69,00	R$ 690,00
37	PROCESSADOR 10ª GERAÇÃO, SOCKET: FCLGA 1200, 6 M B CACHE, NÚ M ERO DE NÚ CLEOS: 4, Nº DE THREADS: 8, FREQU ÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR: 3,60 GHZ, VELOCIDADE DE BARRAM ENTO: 8 GT/S DM I 3, TDP: 65W , LITOGRAFIA: 14NM., GRÁFICOS DO PROCESSADOR: FREQU ÊNCIA DA BASE GRÁFICA: 350 M HZ, M ÁXIM A FREQU ÊNCIA DINÂM ICA DA PLACA GRÁFICA: 1,10 GHZ, QU ANTIDADE M ÁXIM A DE M EM ÓRIA GRÁFICA DE VÍDEO: 64 GB, U NIDADES DE EXECU ÇÃO: 23, SU PORTE PARA 4K : 60HZ, RESOLU ÇÃO M ÁXIM A (HDM I 1.4): 4096X2160@30HZ, RESOLU ÇÃO M ÁXIM A (DP): 4096X2304@60HZ, RESOLU ÇÃO M ÁXIM A (EDP - TELA PLANA INTEGRADA): 4096X2304@60HZ, SU PORTE PARA DIRECTX: 12, SU PORTE PARA OPENGL: 4.5, Nº DE TELAS SU PORTADAS: 3. TECNOLOGIAS AVANÇADAS: CONJU NTO DE INSTRU ÇÕES DE 64 BITS, EXTENSÕES DO CONJU NTO DE INSTRU ÇÕES: SSE4.1 / 4.2, AVX2, ESTADOS OCIOSOS, TECNOLOGIAS DE M ONITORAM ENTO TÉRM ICO.	U NID	20	R$ 1.450,00	R$ 5.800,00
38	PLACA DE VÍDEO COM CORE CLOCK: 1354 M HZ, BOOST CLOCK: 1468 M HZ, CU DA: 768, M EM ÓRIA EFICAZ: 7010 M HZ, TAM ANHO DA M EM ÓRIA: 4GB, INTERFACE DE M EM ÓRIA: 128-BIT, TIPO DE M EM ÓRIA: GDDR5, API 3D: DIRECTX 12, OPENGL 4.5, PORTAS: 1 X HDM I, 1 X DISPLAYPORT 1.4, 1 X DU AL-LINK DVI-D, RESOLU ÇÃO M ÁXIM A: 7680 X 4320, REFRIGERADOR: COM VENTILADOR.	U NID	10	R$ 1.890,00	R$ 5.670,00
39	PEN DRIVE 64 GB, ESPECIFICAÇÕES M ÍN IM AS: - TAXA DE LEITU RA ATÉ 13M B/S - TAXA DE GRAVAÇÃO ATÉ 5M B/S - TAXA DE TRANSFERÊNCIA ATÉ 48M B/S. TEM PERATU RA AM BIENTE: 0º ~ 45ºC - FONTE DE ENERGIA: DC 5V VIA PORTA U SB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE - SISTEM AS OPERACIONAIS: W INDOW S 98, 2000, M E, XP E VISTA/M ACOS 9.0 OU SU PERIORES/ LINU X 2.4 OU SU PERIORES - DIM ENSÕES: 19 0 X 130 X 55M M	U NID	20	R$ 52,00	R$ 780,00
43	ROTEADOR W IRELESS 150M BPS 4 PORTAS	U NID	15	R$ 140,00	R$ 1.400,00
45	SW ITCH 16P 10/100/1000M BPS	U NID	20	R$ 210,00	R$ 1.680,00
46	SW ITCH 24P 10/100/1000M BPS	U NID	20	R$ 950,00	R$ 3.800,00
48	CENTRAL PABX PARA 02 LINHAS E 04 RAM AIS, ESPECIFICAÇÕES M ÍN IM AS: CAPACIDADE M ÍN IM A DE 2 LINHAS E 4 RAM AIS, CAPACIDADE M ÁXIM A DE 2 LINHAS E 8 RAM AIS ANALÓGICOS + 5 RAM AIS SEM FIO DECT, IDENTIFICAÇÃO DE CHAM ADAS, INCORPORADO DTM F E FSK , RAM AIS SEM FIO DECT COM PLACA 5 RAM AIS SEM FIO DECT, NU M ERAÇÃO DOS RAM AIS DE 20 A 27 OU FLEXÍVEL (2 - 2999) , QU ANTIDADE DE TERM INAIS INTELIGENTES DE 4 - TI 730 , PESO M ÁXIM O DE 2 K G, DIM ENSÕES APROXIM ADAS DE 210 X 270 X 70 M M , ALIM ENTAÇÃO AC DE 90 - 240 VAC BIVOLT AU TOM ÁTICA, 50 OU 60HZ, POTÊNCIA M ÁXIM A DE 30 W , ALCANCE DE LINHAS E RAM AIS DE 2000 OHM S E RAM AIS DE 1100 OHM S (INCLU INDO O TELEFONE). PROTEÇÃO DE PROGRAM AÇÃO COM PILHA NI / CD DE 3,6 V – RECARREGÁVEL . NA FALTA DE ENERGIA LINHAS 1 E 2 ACOPLADAS AU TOM ATICAM ENTE AOS RAM AIS 20 E 21	U NID	02	R$ 1.850,00	R$ 3.700,00
49	TELEFONE SEM FIO COM 6 RAM AIS, ESPECIFICAÇÕES M ÍN IM AS: COR PRETA, CHAM ADAS: IDENTIFICADOR DE CHAM ADAS, CHAM ADA EM CONFERÊNCIA, CHAM ADA COM PARTILHADA, VIVA-VOZ COM 06 NÍVEIS, LU Z INDICADORA DE CHAM ADAS, CHAM ADA EM ESPERA COM IDENTIFICADOR. AGENDA TELEFÔNICA PARA 100 NOM ES E NÚ M EROS. TECLADO E VISOR ILU M INADO, APOIO DE OM BRO EM BORRACHADO, INDICADOR INTELIGENTE PARA CHAM ADA E CARGA, M ODO NOTU RNO, BLOQU EIO DE CHAM ADAS INDESEJADAS ATÉ 30 NÚ M EROS, M ENU DE OPERAÇÕES C/ ÍCONES, INTERCOM U NICAÇÃO ENTRE M ONOFONES, M EM ÓRIA PARA DISCAGEM (M ONOFONE) PARA OS NÚ M EROS, BACKU P DE ENERGIA COM FU NCIONAM ENTO DE ATÉ 2H S M ESM O SEM ENERGIA, TIPOS DE CAM PAINHA M ONOFÔNICO E POLIFÔNICO COM OS TOQU ES, OS M ELODIAS E 40 RINGU ES COM 06 NÍVEIS DE VOLU M E + OPÇÃO OFF, AJU STE DE VOLU M E DE VOZ PARA ATÉ 04 NÍVEIS. TECLAS REDISCAR E LOCALIZAR M ONOFONE. EXPANSÍVEL PARA RAM AIS SEM FIO COM 6 (SENDO A BASE + 05). ALIM ENTAÇÃO DO M ONOFONE COM BATERIA NI-M H (AAA X 2). BASE BIVOLT. DU RAÇÃO APROXIM ADA DA BATERIA: EM ESPERA ATÉ 07 DIAS, EM CONVERSAÇÃO ATÉ 15 HORAS. FREQU ÊNCIA DE 1.9 GHZ, COM TECNOLOGIA DECT 6.0. PESOS E DIM ENSÕES APROXIM ADAS: PESO 927 GRAM AS, LARGU RA 25,4 CM , ALTU RA 14,1 CM , PROFU NDIDADE 13,7 CM . GARANTIA M ÍN IM A DE 01 ANO. ITENS QU E DEVERÃO ESTAR INCLU SOS: 06 M ONOFONES, 06 CARREGADORES, 06 ADAPTADORES AC, 12 BATERIAS RECARREGÁVEIS NI-M H. M ANU AL DE INSTRU ÇÕES EM PORTU GUÊS BRASIL.	U NID	10	R$ 1.015,00	R$ 2.030,00
50	TELEFONE SEM FIO COM U M , ESPECIFICAÇÕES M ÍN IM AS: COR PRETO, COM SECRETÁRIA ELETRÔN ICA COM GRAVAÇÃO DE APROXIM ADAM ENTE 17 M IN U TOS, COM RECU RSOS DE: VOLU M E DO VIVA-VOZ DA BASE: 8 + OFF, VISOR DE CHAM ADAS (M ONOFONE), LÍN GU A DAS M ENSAGEN S DE SAU DAÇÃO PRÉ-GRAVADAS: PORTU GU ÊS, OPERAÇÃO REM OTA PELO M ONOFONE (DTM F), GRAVADOR DE SAU DAÇÃO (NOVAS M ENSAGEN S / SEM NOVAS M ENSAGEN S): 2/S. IDENTIFICADOR DE CHAM ADAS, VIVA-VOZ, REGISTRO DE CHAM ADAS PERDIDAS, EFETU ADAS E RECEBIDAS. QU ANTIDADE DE CHAM ADAS: REDISCAGEM DE NO M ÍN IM O 05 REGISTROS, CHAM ADAS DE NO M ÍN IM O 50 REGISTROS, CHAM ADA EM ESPERA, DISCAGEM POR PU LSO E TOM , BLOQU EIO DE CHAM ADAS, AGENDA TELEFÔN ICA, NÚ M ERO DE 60 CANAIS, M ODO NOTU RNO, CAIXA POSTAL, RELÓGIO, ALARM E (DESPERTADOR / LEM BRETE), IDENTIFICADOR DE CHAM ADAS EM ESPERA, DISCAGEM EM CADEIA (M ONOFONE), M ODO ESPERA COM DÍGITOS DE REDISCAGEM AU TOM ÁTICA: 48, TOQU E PERSONALIZADO COM A AGENDA (TOQU ES E M ELODIAS 15 (5+ 10) + 32 CHORD), COM AJU STE DE VOLU M E. ATENDIM ENTO COM QU ALQU ER TECLA, TECLAS FLASH, LOCALIZAR M ONOFONE, M U DO, ALIM ENTAÇÃO: M ONOFONE, BATERIA RECARREGÁVEL (NI M H AAA X 2), BASE BIVOLT, DU RAÇÃO APROXIM ADA DA BATERIA EM ESPERA ATÉ 144 HORAS, EM CONVERSAÇÃO ATÉ 10 HORAS. FREQU ÊNCIA DECT 6.0 DIGITAL DE 1.91 GHZ - 1.92 GHZ. PESOS E DIM ENSÕES APROXIM ADAS: PESO DO PRODU TO 250 GRAM AS, DIM ENSÕES DO PRODU TO: LARGU RA 10,7 CM , ALTU RA 14,1 CM , PROFU NDIDADE 9,6 CM . GARANTIA M ÍN IM A DE 01 ANO. ITENS QU E DEVERÃO ESTAR INCLU SOS: 01 M ONOFONE, 01 CARREGADOR (BASE), 01 AD

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Maria Helena-PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 037/2021, torna público:

1) Registro de Preços para aquisição futura e eventual de Materiais Esportivos para atender a Demanda da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo do Município de Maria Helena, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital, decorrente do Pregão eletrônico nº 123/2021 com vigência de 22/11/2021 a 22/11/2022 conforme segue:

ATA SRP N ° 296
EMPRESA DETENTORA: BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 20.510.631/0001-68
VALOR TOTAL DA ATA: R$27.408,46 (vinte e sete mil e quatrocentos e oito reais e quarenta e seis centavos).

ITEM	QNT	UND	SERVIÇO	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	6	UND	BOLA DE VOLEIBOL 8.0: DESCRIÇÃO: BOLA PROFISSIONAL DE VOLEI APROVADA PELA FIVB; APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE VOLEIBOL; ALTA MACIEZ, M A X I M A P E R F O R M A C E M A T E R A L : MICROFIBRA NOME DA COR BC-LJ-VD	PENALTY	290,00	1.740,00
2	1	UND	REDE DE VOLEI VÔLEI 6 FAIXA PERSONALIZADA LOGO E NOME DO MUNICIPIO FIO 2,5MM NA COR PRETA, MALHA 10 X 10 COM LONA SUPERIOR E INFERIOR, QUADRO ESTRUTURAL DE CORDA 6MM, ILHÓS NAS EXTREMIDADES, REFORÇO N	DUNK	164,00	164,00
3	3	UND	BOLSA TUBO PARA TRANSPORTE DE 6 BOLAS, FUTEBOL VÔLEI E FUTSAL. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. F E C H A M E N TO : C O M Z Í P E R . A L C A: AJUSTÁVEL DIMENSÕES APROXIMADAS: 130 CM DE LARGURA X 23 DIÂMETROS. GARANTIA: CO	MARCA PROPRIA	60,00	180,00
4	6	UND	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, COM 11 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU, TERMOTEC. TAMANHO: 61 - 64 CM DE DIÂMETRO. PESO: 410 - 440 G, CÂMARA AIRBILITY E MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. DEVE CONTAR COM	PENALTY	210,00	1.260,00
5	1	UND	REDE DE FUTSAL COM 2 PEÇAS, ALTURA 2,30 M, COMP. 3,20 PROF. 1 METRO, FIO 6 MM SEDA, MODELO STANDARD.	DUNK	230,00	230,00
7	2	UND	ESCADA DE AGILIDADE COMPRIMENTO: 8 METROS (COM 16 "DEGRAUS" RÍGIDOS EM PVC PARA OS MOVIMENTOS)	PISTA E CAMPO	134,33	268,66
8	15	UND	CANELEIRA JUVENIL IQUAL OU SUPERIOR A PENALTY (PAR).	SCALIBU	20,00	300,00
9	3	UND	BRAÇADEIRA DE CAPITÃO FABRICAÇÃO EM NEOPRENE DE 3MM COM DUPLA FACE EM MALHA CACHAREL 100% POLIÉSTER. ESTAMPA FEITA EM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE (HQ) EM 300/DPI. · PRODUTO EMPACOTADO INDIVI	SCALIBU	17,50	52,50
25	6	UND	TROFÉU NA MODALIDADE DE FUTSAL COM 40CM DE ALTURA, BASE OITAVADA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA COM 12,1 CM DE LARGURA, SOBRE ESTA BASE UMA PLACA DE METAL ADESIVADA COM TEMA DE FUTSAL. NA PARTE	VITORIA	109,00	654,00
26	6	UND	TROFÉU NA MODALIDADE DE VOLEIBOL 1TROFÉU COM 46CM DE ALTURA, BASE OITAVADA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA COM 14,5 CM DE LARGURA, SOBRE ESTA BASE UMA PLACA DE METAL ADESIVADA COM TEMA DE VOLEIB	VITORIA	130,00	780,00
31	450	UND	MEDALHAS FABRICADAS EM LIGA ANTIMÔNIO (ZAMAK) FUNDIDAS COM BANHOS NAS PEÇAS DOURADAS, PRATEADAS E BRONZEADAS. NO VERSO ESPAÇO REDONDO PARA ÁREA DE ADESIVOS RESINADO COM A ARTE DO EVENTO/DATA/CATEGORIA	VITORIA	9,90	4.455,00
32	1	UND	UNIFORME DE VOLEIBOL FEMININO C/15 CAMISA: TECIDO DRY, ESCUDO BORDADO, G O L A P E R S O N A L I Z Á V E L . P U N H O PERSONALIZÁVEL, CALÇÃO: TECIDO DRY-TEX, ESCUDO BORDADO, TELINHA LATERAL, MEIÃO: EVOLUTION 5 FIOS. NO	CONCEITO	1.236,80	1.236,80
33	1	UND	UNIFORME DE VOLEIBOL MASCULINO C/15 CAMISA: TECIDO DRY, ESCUDO BORDADO, G O L A P E R S O N A L I Z Á V E L . P U N H O PERSONALIZÁVEL, CALÇÃO: TECIDO DRY-TEX, ESCUDO BORDADO, TELINHA LATERAL, MEIÃO: EVOLUTION 5 FIOS. NO	CONCEITO	1.100,00	1.100,00
34	1	UND	UNIFORME DE FUTSAL C/15. CAMISA: TECIDO D R Y , E S C U D O B O R D A D O , G O L A PERSONALIZÁVEL, PUNHO PERSONALIZÁVEL, CALÇÃO: TECIDO DRY- TEX, ESCUDO BORDADO, TELINHA LATERAL, MEIÃO: EVOLUTION 5 FIOS. NOME DO MUNI	CONCEITO	1.277,50	1.277,50
35	30	UND	AGASALHO CONJUNTO JAQUETA E CALÇA CONFECCIONADO EM TECIDO COM FIOS DE POLIÉSTER MICROFILAMENTADOS, COM CONSTRUÇÃO MAQUINETADA EM FORMATO Q U A D R I C U L A D O 1 0 0 % P O L I É S T E R GRAMATURA 160G/M², FORRO DE TELA 10	CONCEITO	150,00	4.500,00
36	1	UND	UNIFORME DE FUTEBOL (CONJUNTO/22 CAMISA: TECIDO DRY, ESCUDO BORDADO, G O L A P E R S O N A L I Z Á V E L . P U N H O PERSONALIZÁVEL, CALÇÃO: TECIDO DRY-TEX, ESCUDO BORDADO, TELINHA LATERAL, MEIÃO: EVOLUTION 5 FIOS.	CONCEITO	1.650,00	1.650,00
37	4	UND	UNIFORME COMPLETO DE ARBITRAGEM CAMISA E BERMUDA PERSONALIZADA COM O NOME DO MUNICIPIO EM SUBLIMAÇÃO. O BRASÃO DEVERÁ SER COM APLIQUE E BORDADO NA BERMUDA E NA CAMISA	CONCEITO	90,00	360,00
38	200	UND	CAMISETA TREINAMENTO CAMISA: TECIDO DRY, ESCUDO BORDADO, LOGO DO PROJETO, NOME DO MUNICÍPIO DE MARIA HELENA-PR, NOME DA MODALIDADE E NÚMERO, NOS TAMANHOS: P M, G E GG, GOLA PERSONALIZÁVEL, PUNHO PERSO	CONCEITO	36,00	7.200,00

ATA SRP N ° 297
EMPRESA DETENTORA: COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º **14.323.297/0001-30**
VALOR TOTAL DA ATA: R$310,00 (trezentos e dez reais).

ITEM	QNT	UND	SERVIÇO	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
11	10	UND	COLCHONETE GINÁSTICA, PRODUZIDO EM ESPUMA D33, 100% FORRADO EM NAPA ECOM TRATAMENTO ANTI-ÁCARO EANTIALERGICO. E N C H I M E N T O : POLIPROPILENO MEDIDA: 90 X 42 X 3 CM. REVESTIMENTO: NAPA. PRODUTO 100% FORRADO EM	COLCHONETE D20	31,00	310,00

ATA SRP N ° 298
EMPRESA DETENTORA: ESPORTIVA RV EIRELI - ME, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 19.468.880/0001-53
VALOR TOTAL DA ATA: R$5.246,04 (cinco mil e duzentos e quarenta e seis reais e quatro centavos).

ITEM	QNT	UND	SERVIÇO	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
6	6	UND	BOLA OFICIAL DE CAMPO 32 GOMOS, C O N F E C C I O N A D A E M M I C R O F I B R A , TERMOFUSÃO, COM CAMARA AIRBILIT, MILO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO 421 GR A445GR, COM CIRCUNFERENCIA DE 68,69 CM ATESTEADATERM	PENALTY	170,00	1.020,00
13	2	UND	RELOGIO DIGITAL PARA XADREZ DIMENSÃO CM (AXLXP) 5X5 10,7X19,5 COM PILHAS 2 AA (1,5 VOLT) PRECISÃO MAIOR DE 1 SEGUNDO POR HORA. CARCAÇA PLASTICA ABS COR DGT RED; VISOR 35 X130 MM PESO 270 GR	ML SPORTS	450,00	900,00
			(INCLUINDO			
14	4	UND	TORNOZELEIRA – CANELEIRA 1 KG – PARA ACADEMIA E CLÍNICA DE FISIOTERAPIA – PAR – MATERIAL RESISTENTE, DE REVESTIMENTO VINÍLICO, SENDO PREENCHIDA DE AREIA EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESS	FISIC FORM	26,99	107,96
15	4	UND	TORNOZELEIRA – CANELEIRA 2 KG – PARA ACADEMIA E CLÍNICA DE FISIOTERAPIA – PAR – MATERIAL RESISTENTE, DE REVESTIMENTO VINÍLICO, SENDO PREENCHIDA DE AREIA EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESS	FISIC FORM	38,39	153,56
16	4	UND	TORNOZELEIRA – CANELEIRA 3 KG – PARA ACADEMIA E CLÍNICA DE FISIOTERAPIA – PAR – MATERIAL RESISTENTE, DE REVESTIMENTO VINÍLICO, SENDO PREENCHIDA DE AREIA EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESS	FISIC FORM	46,39	185,56
17	4	UND	HALTERES EM FERRO FUNDIDO PESO 2KG, EMBORRACHADO COM REVESTIMENTO EM PVC VINIL, NO TAMANHO UNICO, FORMATO TIPO MAROMBA	FISIC FORM	43,74	174,96
18	4	UND	HALTERES EM FERRO FUNDIDO PESO 3 KG, EMBORRACHADO COM REVESTIMENTO EM PVC VINIL, NO TAMANHO UNICO, FORMATO TIPO MAROMBA	FISIC FORM	59,00	236,00
19	2	UND	ANILHAS EMBORRACHADA DE 1 KG. PRODUZIDA EM FERRO FUNDIDO CINZENTO E REVESTIDO DE VINIL PVC SENDO UMA CAMADA IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, HIGIÊNICA E PROTEGIDA CONTRA OXIDAÇÃO E IMPACTO. DIMENSÃO DO FURO CENTR	FISIC FORM	24,99	49,98
20	2	UND	ANILHAS EMBORRACHADA DE 2 KG. PRODUZIDA EM FERRO FUNDIDO CINZENTO E REVESTIDO DE VINIL PVC SENDO UMA CAMADA IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, HIGIÊNICA E PROTEGIDA CONTRA OXIDAÇÃO E IMPACTO. DIMENSÃO DO FURO CENTR	FISIC FORM	44,59	89,18
21	2	UND	ANILHAS EMBORRACHADA DE 3 KG. PRODUZIDA EM FERRO FUNDIDO CINZENTO E REVESTIDO DE VINIL PVC SENDO UMA CAMADA IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, HIGIÊNICA E PROTEGIDA CONTRA OXIDAÇÃO E IMPACTO. DIMENSÃO DO FURO CENTR	FISIC FORM	54,99	109,98
22	2	UND	ANILHAS EMBORRACHADA DE 5 KG. PRODUZIDA EM FERRO FUNDIDO CINZENTO E REVESTIDO DE VINIL PVC SENDO UMA CAMADA IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, HIGIÊNICA E PROTEGIDA CONTRA OXIDAÇÃO E IMPACTO. DIMENSÃO DO FURO CENTR	FISIC FORM	89,99	179,98
23	2	UND	BARRA DE FERRO P/ACADEMIA: COM PRESILHAS: DIMENSÃO 1,20 (ESPAÇO INTERNO 70 CM) EM AÇO CARBONO TUBOLAR 1-1/8 GALVANIZADO SUPORTA 40 KG DE CARGA ACOMPANHA PRESILHA	FISIC FORM	310,00	620,00
27	6	UND	TROFEU PERSONALIZADO PARA A CATEGORIA DE CICLISMO 1BASE DUPLA EM MDF C/ PINTURA 01 COR, SENDO A MAIOR COM 12 MM DE ESPESSURA MEDINDO (16X8) CM E A MENOR C/ 18 MM DE ESPESSURA MEDINDO (14X6) CM. APLICA	CATANEO	147,00	882,00
29	3	UND	TROFÉU LUVA GOLEIRO MENOS VAZADO - TROFÉU COM 15 CM DE ALTURA, BASE DE MDF NO FORMATO OVAL COM 15 CM DE COMPRIMENTO POR 4,0 CM DE ALTURA FIXADO A ELA UMA PEÇA EM FUNDIÇÃO (ZAMAK) NO FORMATO DE UMA LUV	JEBS	89,48	268,44
30	3	UND	TROFÉU CHUTEIRA ARTILHEIRO - TROFÉU COM 15 CM DE ALTURA, BASE DE MDF NO FORMATO OVAL COM 15 CM DE COMPRIMENTO POR 4,0 CM DE ALTURA FIXADO A ELA UMA PEÇA EM FUNDIÇÃO (ZAMAK) NO FORMATO DE UMA CHUTEIRA	JEBS	89,48	268,44

ATA SRP N ° 299
EMPRESA DETENTORA: PAPIROS – MOVEIS E ELETRO - EIRELI, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 25.325.301/0001-16
VALOR TOTAL DA ATA: R$462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais).

ITEM	QNT	UND	SERVIÇO	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
12	3	UND	ESTEPE/DEGRAU ESTEPE / DEGRAU - COM ALTURA DE 10 A 15 CM, EM POLIPROPILENO, 26 POR 65 CM DE BASE.	ARKTUS	154,00	462,00

ATA SRP N ° 300
EMPRESA DETENTORA: VINICIUS RAUBER - ME, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 03.506.715/0001-09
VALOR TOTAL DA ATA: R$1.669,80 (um mil e seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

ITEM	QNT	UND	SERVIÇO	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
24	10	UND	TROFÉU - TROFÉU ACRÍLICO, RECORTE ESPECIAL, APLIQUES DECORATIVOS EM RESINA, PINTURA LACA COM VERNIZ PU, PERSONALIZAÇÃO COM OS DADOS DO EVENTO A QUE SE DESTINA, DIMENSÃO DE 30X15CM. DE 1°, 2° E 3° LUGA	Própria	67,99	679,90
28	10	UND	TROFÉUS MÉDIOS - TROFÉU EM MDF COM ACRÍLICO, RECORTE ESPECIAL, APLIQUES DECORATIVOS EM RESINA, PINTURA LACA COM VERNIZ PU, PERSONALIZAÇÃO COM OS DADOS DO EVENTO A QUE SE DESTINA. DIMENSÃO DE 50CMX20CM	Própria	98,99	989,90

Maria Helena - PR, 22 de novembro de 2021

MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Perobal - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V) — R$ 1,00
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2020				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2020					
	(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.413,46	59.959,58	60.743,02	-	1.630,02	1.918.229,44	3.085.414,97	2.616.743,73	2.616.743,73	5.930,00	2.380.970,68	2.382.600,70
PODER EXECUTIVO	2.413,46	59.959,58	60.743,02	-	1.630,02	1.918.229,44	3.085.414,97	2.616.743,73	2.616.743,73	5.930,00	2.380.970,68	2.382.600,70
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CÂMARA MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	2.413,46	59.959,58	60.743,02	-	1.630,02	1.918.229,44	3.085.414,97	2.616.743,73	2.616.743,73	5.930,00	2.380.970,68	2.382.600,70

ALMIR DE ALMEIDA — Prefeito Municipal
SONIA REGINA FERRIS MARCHI — CRC-PR 051920/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2021 a 2021
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))

ALMIR DE ALMEIDA — Prefeito Municipal
SONIA REGINA FERRIS MARCHI — CRC-PR 051920/O-0

23/

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)	2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)		-	-

ALMIR DE ALMEIDA — Prefeito Municipal
SONIA REGINA FERRIS MARCHI — CRC-PR 051920/O-0

Prefeitura Municipal de Perobal-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro/2021

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
PASSIVOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratadas(I.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A contratar (I.2)											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

ALMIR DE ALMEIDA — Prefeito Municipal
SONIA REGINA FERRIS MARCHI — CRC-PR 051920/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO
UNIDADE GESTORA: 0 - PREFEITURA MUNICIPAL

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	-	501.499,59	-501.499,59

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.291.350,94	746.806,78	2.544.544,16
Investimentos	2.962.744,54	542.069,10	2.420.675,44
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	328.606,40	204.737,68	123.868,72
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.291.350,94	746.806,78	2.544.544,16
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II–I)	3.291.350,94	245.307,19	3.046.043,75

Notas:
¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

ALMIR DE ALMEIDA — Prefeito Municipal
SONIA REGINA FERRIS MARCHI — CRC-PR 051920/O-0

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 500/2021
Concede progressão horizontal (Classe Salarial) ao servidor ARTHUR JUNIOR GIROTO BOLSON e da outras providencias.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o contido nos Artigos 35 a 40, da Lei nº 1740, de 02 de abril de 2012, e a Lei nº 2151, de 03 de setembro de 2015, que trata da progressão horizontal (Classe Salarial),
RESOLVE:
Art. 1º Conceder progressão horizontal a ARTHUR JUNIOR GIROTO BOLSON, matrícula nº 2013-3, ocupando o cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Classe-C para Classe D, a partir de 01 de novembro de 2021(inclusive).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Pérola - Paraná, 23 de novembro de 2021.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2021
CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ORGÃOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO.
O Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal e de conformidade com os termos da Lei, e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados que estará recebendo até 22 de novembro de 2022, iniciando a partir da data de publicação deste Edital, no horário de expediente, das 07:30(sete horas e trinta minutos) horas às 11:00(onze horas) e das 13:30(treze horas e trinta minutos) às 17:00(dezessete horas), no endereço sito à Av. Carlos Spanhol, 164, Centro – Departamento de Licitação, para receber as propostas de interessados para celebrar contrato de credenciamento conforme condições estabelecidas no edital e da minuta do contrato, que estarão à disposição dos interessados junto ao Departamento de Licitação desta Prefeitura Municipal, ou pelo site http://www.sjpatrocinio.pr.gov.br/ ou via email licitacaosaojorge@gmail.com. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de expediente, junto a Prefeitura Municipal, ainda pelo telefone (44) 3634-8000, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
AVENIDA MARÍLIA, 1920 – CENTRO
CEP: 87.470-000 – FONE/FAX: (44) 3534-8000
MARILUZ – PARANÁ

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 187-2021
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051-2021
JUSTIFICATIVA

O presente Processo de Dispensa de Licitação nº 051/2021, refere-se à Contratação de empresa para aquisição de cópias de chaves, manutenção de chaves de veículos e reparo de fechaduras diversas constantes nos departamentos do Município de Mariluz. Tal aquisição justifica-se pela utilização desses serviços de forma frequente, porém sem a possibilidade de previsibilidade, sendo necessário a manutenção imediata, para garantir a segurança e a continuidade na prestação dos serviços. Contudo, por se tratar de valores que não ultrapassam o limite estabelecido na Lei Federal nº8.666/93, fé possível a abertura desse processo para prestação dos serviços de forma correta e célere.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
ANTONIO CORREA MORENO 27931170997	23.164.470/0001-96	R$ 16.494,00 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais)

Fundamentação Legal: Inciso II do Art. 24, da Lei 8666/93.
Autorizo a instauração do referido processo de dispensa de licitação.
Mariluz, 22 de novembro de 2021.

FERNANDO DOS SANTOS XAVIER
Chefe de Gabinete

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do presente processo de acordo com a manifestação da Chefe de Gabinete do Município.
Mariluz, 22 de novembro de 2021.

IZABEL CRISTINA ALVES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

PORTARIA Nº 265/2021 – Município de Mariluz

O Prefeito Municipal de Mariluz, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o funcionário Fernando dos Santos Xavier, RG. nº 15.431.574-8, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Chefe de Gabinete, para responder como Gestor do Convênio e como Fiscal fica Designado o funcionário Eduardo de Quadra Wagner, RG. nº 12.948.197-8, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Assessor do Planejamento, para atuar e auxiliar na fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Mariluz, 23 de novembro de 2021.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES:80533051991 — Assinado de forma digital por PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES:80533051991 Dados: 2021.11.23 16:10:44 -03'00'

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal de Mariluz

SAMU 192 NOROESTE PR

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CIUENP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

EDITAL Nº 032/2021

O Presidente em Exercício do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIEUNP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social do CIUENP, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 do CIUENP, homologado pelo Edital nº 004/2021, nos termos deste edital.

2. Os candidatos adiante relacionados deverão comparecer no CIUENP, no período de **24/11/2021 a 30/11/2021**, das **08h às 11h** e das **13h30min às 16h30min**, na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322, Zona I – CEP 87.501-250, em Umuarama-Pr, para entrega dos documentos que comprovem os requisitos previstos no Edital e agendamento de exame admissional:

22º REGIONAL DE IVAIPORÃ

Class.	Insc.	Nome	Cargo	Regional/Base
3º	180	Sarchia Vicente Tavares Jesus	Técnico de Enfermagem Socorrista	Ivaiporã/PR*

* Conforme previsto em Edital, de acordo com a necessidade do SAMU Noroeste, o convocado poderá ser designado para prestar serviços em qualquer uma das Bases da 22ª Regional de Ivaiporã, quais sejam: Ivaiporã, Man

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Perobal-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.566.527,52	37.566.527,52	6.049.438,70	16,10	27.022.103,79	71,93	10.544.423,73
Receitas Correntes	37.566.527,52	37.566.527,52	5.222.783,73	13,90	25.693.013,11	68,39	11.873.514,41
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.989.621,00	2.989.621,00	487.456,51	16,30	3.004.930,46	100,51	(15.309,46)
Impostos	2.368.762,05	2.368.762,05	438.673,97	18,52	2.474.046,87	104,44	(105.284,82)
Taxas	455.119,86	455.119,86	43.766,18	9,62	498.361,89	109,50	(43.242,03)
Contribuição de Melhoria	165.739,09	165.739,09	5.016,36	3,03	32.521,70	19,62	133.217,39
Contribuições	627.638,14	627.638,14	91.294,40	14,55	519.324,48	82,74	108.313,66
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	627.638,14	627.638,14	91.294,40	14,55	519.324,48	82,74	108.313,66
Receita Patrimonial	303.467,40	303.467,40	29.050,34	9,57	64.381,61	21,22	239.085,79
Valores Mobiliários	303.467,40	303.467,40	29.050,34	9,57	64.381,61	21,22	239.085,79
Receita Agropecuária	5.586,31	5.586,31	-	-	-	-	5.586,31
Receita de Serviços	38.635,90	38.635,90	-	-	-	-	38.635,90
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	38.446,95	38.446,95	-	-	-	-	38.446,95
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	188,95	188,95	-	-	-	-	188,95
Transferências Correntes	33.601.578,77	33.601.578,77	4.614.904,26	13,73	22.003.465,72	65,48	11.598.113,05
Transferências da União e de suas Entidades	17.000.047,84	17.000.047,84	2.788.657,20	16,40	11.594.452,71	68,20	5.405.595,13
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	10.686.286,64	10.686.286,64	958.457,84	8,97	6.432.343,93	60,19	4.253.942,71
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.915.244,29	5.915.244,29	867.789,22	14,67	3.976.669,08	67,23	1.938.575,21
Outras Receitas Correntes	-	-	78,22	-	100.910,84	-	(100.910,84)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	90.918,48	-	(90.918,48)
Demais Receitas Correntes	-	-	78,22	-	9.992,36	-	(9.992,36)
Receitas de Capital	-	-	826.654,97	-	1.329.090,68	-	(1.329.090,68)
Operações de Crédito	-	-	107.696,15	-	501.499,59	-	(501.499,59)
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	107.696,15	-	501.499,59	-	(501.499,59)
Alienação de Bens	-	-	26.292,96	-	134.925,23	-	(134.925,23)
Alienação de Bens Imóveis	-	-	26.292,96	-	134.925,23	-	(134.925,23)
Transferências de Capital	-	-	692.665,86	-	692.665,86	-	(692.665,86)
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	692.665,86	-	692.665,86	-	(692.665,86)
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	37.566.527,52	37.566.527,52	6.049.438,70	16,10	27.022.103,79	71,93	10.544.423,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	37.566.527,52	37.566.527,52	6.049.438,70	16,10	27.022.103,79	71,93	10.544.423,73
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	37.566.527,52	37.566.527,52	6.049.438,70	16,10	27.022.103,79	71,93	10.544.423,73
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	303.657,72	-	-	303.657,72	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 23/Nov/2021, 09h e 12m.

Prefeitura Municipal de Perobal-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	303.657,72	-	-	303.657,72	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	33.957.327,02	35.240.372,76	4.061.855,29	20.134.646,80	15.105.725,96	4.111.891,03	19.732.198,08	15.508.174,68	19.116.649,12	-
DESPESAS CORRENTES	31.257.564,89	31.193.889,72	3.962.773,52	19.400.059,14	11.793.830,58	4.038.686,26	19.048.020,42	12.145.869,30	18.465.848,13	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.092.153,67	16.192.940,68	1.922.108,36	10.118.860,63	6.074.080,05	1.928.979,18	10.108.554,41	6.084.386,27	10.107.240,16	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	32.860,64	98.860,64	16.607,57	63.294,67	35.565,97	16.607,57	63.294,67	35.565,97	63.294,67	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.132.550,58	14.902.088,40	2.024.057,59	9.217.903,84	5.684.184,56	2.093.099,51	8.876.171,34	6.025.917,06	8.295.313,30	-
DESPESAS DE CAPITAL	1.929.630,03	3.276.350,94	99.081,77	734.587,66	2.541.763,28	73.204,77	684.177,66	2.592.173,28	650.800,99	-
INVESTIMENTOS	1.601.023,63	2.947.744,54	55.542,39	529.849,98	2.417.894,56	29.665,39	479.439,98	2.468.304,56	446.063,31	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	328.606,40	328.606,40	43.539,38	204.737,68	123.868,72	43.539,38	204.737,68	123.868,72	204.737,68	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	770.132,10	770.132,10	-	-	770.132,10	-	-	770.132,10	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.679.515,67	2.474.515,67	312.302,46	1.556.320,34	918.195,33	312.302,46	1.556.320,34	918.195,33	1.555.833,01	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	35.636.842,69	37.714.888,43	4.374.157,75	21.690.967,14	16.023.921,29	4.424.193,49	21.288.518,42	16.426.370,01	20.672.482,13	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	35.636.842,69	37.714.888,43	4.374.157,75	21.690.967,14	16.023.921,29	4.424.193,49	21.288.518,42	16.426.370,01	20.672.482,13	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	5.331.136,65	-	-	5.733.585,37	-	6.349.621,66	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	35.636.842,69	37.714.888,43	4.374.157,75	27.022.103,79	-	4.424.193,49	27.022.103,79	16.426.370,01	27.022.103,79	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 23/Nov/2021, 09h e 12m.

Prefeitura Municipal de Perobal-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.679.515,67	2.474.515,67	312.302,46	1.556.320,34	918.195,33	312.302,46	1.556.320,34	918.195,33	1.555.833,01	-
DESPESAS CORRENTES	1.679.515,67	2.459.515,67	312.302,46	1.544.101,22	915.414,45	312.302,46	1.544.101,22	915.414,45	1.543.613,89	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.679.515,67	2.459.515,67	312.302,46	1.544.101,22	915.414,45	312.302,46	1.544.101,22	915.414,45	1.543.613,89	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	15.000,00	-	12.219,12	2.780,88	-	12.219,12	2.780,88	12.219,12	-
INVESTIMENTOS	-	15.000,00	-	12.219,12	2.780,88	-	12.219,12	2.780,88	12.219,12	-

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 23/Nov/2021, 09h e 12m.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

SONIA REGINA FERRIS MARCHI
CRC-PR 051920/O-0

Prefeitura Municipal de Perobal-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Novembro/2020 a Outubro/2021

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Novembro/2020 Maio/2021	Dezembro/2020 Junho/2021	Janeiro/2021 Julho/2021	Fevereiro/2021 Agosto/2021	Março/2021 Setembro/2021	Abril/2021 Outubro/2021	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2021
RECEITAS CORRENTES (I)	2.467.159,60	3.105.360,01	2.633.334,65	2.819.667,80	2.831.704,46	3.036.781,31	34.461.870,24	42.487.408,36
	3.575.005,60	2.523.455,44	2.946.411,88	2.651.441,33	3.112.747,33	2.758.800,83		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	210.867,40	317.592,30	160.252,56	389.197,47	526.176,50	331.218,23	3.533.390,16	2.989.621,00
	329.219,52	248.511,40	291.301,29	241.596,98	271.405,88	216.050,63		
IPTU	19.966,54	23.192,93	10.434,69	90.290,98	213.256,74	66.095,79	568.606,97	729.013,10
	32.106,97	31.351,97	19.915,37	24.156,10	22.460,22	15.378,69		
ISS	73.688,40	91.273,57	37.275,52	92.929,92	77.421,17	104.378,37	1.139.039,69	495.752,04
	119.952,70	119.246,63	107.855,09	105.500,34	114.746,61	94.771,37		
ITBI	41.181,37	86.694,69	43.760,72	22.028,24	30.328,91	55.044,06	571.548,56	654.238,91
	92.013,34	10.944,94	81.110,66	28.764,93	50.289,00	29.387,70		
IRRF	50.274,40	92.739,08	43.634,01	55.280,94	50.989,76	51.495,85	673.862,63	489.758,00
	52.735,43	54.732,03	54.954,17	55.386,58	56.649,70	54.990,68		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.756,69	23.692,03	25.147,62	128.667,41	154.179,92	54.204,16	580.332,31	620.858,95
	32.411,08	32.235,83	27.466,00	27.789,03	27.260,35	21.522,19		
Contribuições	45.338,97	51.935,32	54.445,90	49.968,42	60.336,94	57.832,04	616.598,77	627.638,14
	52.398,49	57.256,81	46.906,59	48.884,89	44.929,69	46.364,71		
Receita Patrimonial	273,43	521,54	306,44	303,73	1.701,46	2.613,20	65.176,58	303.467,40
	5.026,18	6.585,17	8.199,71	10.595,38	12.777,51	16.272,83		
Rendimentos de Aplicação Financeira	273,43	521,54	306,44	303,73	1.701,46	2.613,20	65.176,58	303.467,40
	5.026,18	6.585,17	8.199,71	10.595,38	12.777,51	16.272,83		
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	5.586,31
	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	38.635,90
	-	-	-	-	-	-		
Transferências Correntes	2.199.281,96	2.723.913,01	2.406.931,91	2.368.755,63	2.232.091,72	2.633.720,00	30.122.998,21	38.522.459,61
	3.176.970,36	2.199.674,10	2.579.025,52	2.338.965,31	2.783.599,99	2.480.068,70		
Cota-Parte do FPM	895.747,58	1.335.628,82	972.871,93	1.275.188,43	854.732,02	893.557,57	12.199.003,81	14.984.451,84
	1.073.933,14	928.785,41	1.269.075,09	1.014.666,04	796.855,19	887.962,59		
Cota-Parte do ICMS	466.114,06	591.043,10	481.869,53	460.038,31	583.406,74	475.993,31	6.271.567,77	10.679.708,00
	439.929,77	614.775,74	494.381,20	567.433,12	588.513,68	508.069,21		
Cota-Parte do IPVA	26.104,08	26.077,61	276.158,43	99.545,23	56.527,35	69.168,12	763.325,64	821.516,00
	50.141,56	49.992,57	28.159,12	41.809,14	25.021,86	14.620,57		

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 23/Nov/2021, 09h e 28m.

Prefeitura Municipal de Perobal-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Novembro/2020 a Outubro/2021

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Novembro/2020 Maio/2021	Dezembro/2020 Junho/2021	Janeiro/2021 Julho/2021	Fevereiro/2021 Agosto/2021	Março/2021 Setembro/2021	Abril/2021 Outubro/2021	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2021
Cota-Parte do ITR	94.885,89	64.079,50	31.866,56	1.037,46	5.160,78	1.442,16	625.871,19	575.061,20
Transferências da LC 87/1996	476,62	5.726,34	13.140,85	2.596,24	42.915,58	362.543,21	-	65.721,28
	-	-	-	-	-	-		
Transferências da LC 61/1989	10.343,43	10.878,61	8.658,36	6.994,46	8.305,41	8.329,94	101.971,48	115.012,24
	8.051,35	7.385,64	8.530,41	7.173,36	8.535,14	8.785,37		
Transferências do FUNDEB	311.784,11	354.771,91	435.120,21	354.422,59	381.596,98	346.642,73	4.643.225,10	5.915.244,29
	437.323,90	413.358,62	357.829,00	382.585,83	444.417,49	423.371,73		
Outras Transferências Correntes	394.302,81	341.433,46	200.386,89	171.529,15	342.362,44	838.586,17	5.518.033,22	5.365.744,76
	1.167.114,02	179.649,78	407.909,85	322.701,58	877.341,05	274.716,02		
Outras Receitas Correntes	11.397,84	11.397,84	11.397,84	11.442,55	11.397,84	11.397,84	123.706,52	-
	11.391,05	11.427,96	20.978,77	11.398,77	34,26	43,96		
DEDUÇÕES (II)	298.639,00	326.181,26	354.284,89	368.560,74	301.626,43	289.698,20	3.821.157,78	4.920.880,84
	314.506,47	321.333,11	270.827,71	326.735,54	292.368,25	356.396,18		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	298.639,00	326.181,26	354.284,89	368.560,74	301.626,43	289.698,20	3.821.157,78	4.920.880,84
	314.506,47	321.333,11	270.827,71	326.735,54	292.368,25	356.396,18		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**2.168.520,60**	**2.779.178,75**	**2.279.049,76**	**2.451.107,06**	**2.530.078,03**	**2.747.083,11**	**30.640.712,46**	**37.566.527,52**
	3.260.499,13	**2.202.122,33**	**2.675.584,17**	**2.324.705,79**	**2.820.379,08**	**2.402.404,65**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	**600.000,00**	-	**4.696,73**	-	-	**604.696,73**	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**2.168.520,60**	**2.179.178,75**	**2.279.049,76**	**2.446.410,33**	**2.530.078,03**	**2.747.083,11**	**30.036.015,73**	**37.566.527,52**
	3.260.499,13	**2.202.122,33**	**2.675.584,17**	**2.324.705,79**	**2.820.379,08**	**2.402.404,65**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	**497.500,00**	-
	-	-	-	**97.500,00**	**400.000,00**	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**2.168.520,60**	**2.179.178,75**	**2.279.049,76**	**2.446.410,33**	**2.530.078,03**	**2.747.083,11**	**29.538.515,73**	**37.566.527,52**
	3.260.499,13	**2.202.122,33**	**2.675.584,17**	**2.227.205,79**	**2.420.379,08**	**2.402.404,65**		

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 23/Nov/2021, 09h e 28m.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

SONIA REGINA FERRIS MARCHI
CRC-PR 051920/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL-PR
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA
SETEMBRO - OUTUBRO - 5º BIMESTRE/2021
Instrução Normativa TCE/PR Nº 36/2009

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (d)=(b-c)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (f)=(b-e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (g)
			No Bimestre	Até o Bimestre (c)		No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	**290.816,67**	**290.816,67**	**22.851,19**	**144.922,37**	**145.894,30**	**24.380,41**	**139.562,87**	**151.253,80**	**137.370,17**
DESPESAS CORRENTES	**290.816,67**	**290.816,67**	**22.851,19**	**144.922,37**	**145.894,30**	**24.380,41**	**139.562,87**	**151.253,80**	**137.370,17**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	197.163,84	197.163,84	17.001,80	91.246,67	105.917,17	17.001,80	91.246,67	105.917,17	91.246,67
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	-	-			-			-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.652,83	93.652,83	5.849,39	53.675,70	39.977,13	7.378,61	48.316,20	45.336,63	46.123,50
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-		-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA D	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	**290.816,67**	**290.816,67**	**22.851,19**	**144.922,37**	**145.894,30**	**24.380,41**	**139.562,87**	**151.253,80**	**137.370,17**

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Sonia Regina Ferris Marchi
CRC/PR. 051920/O-0

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 402/2021

EXONERA O SERVIDOR
HEVERTON BERRI

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, a partir de 08 de novembro de 2021, o Sr. **HEVERTON BERRI** portador da Cédula de Identidade nº 69634753 SESP PR, admitido em 01 de dezembro de 2017, ocupante do emprego público por tempo indeterminado de Médico Intervencionista, pelo regime CLT, lotado na Central de Regulação situada no município de Umuarama, Estado do Paraná, ficando revogada a Portaria nº 250/2017, de 01 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 10 de novembro de 2021.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 407/2021

Revoga Licença Maternidade da Servidora
LUCILENE FELIPE

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a partir de 23 de novembro de 2021, a Portaria nº 391/2021 de 28 de outubro de 2021, que concedera Licença Maternidade à servidora **LUCILENE FELIPE**, portadora Cédula de Identidade RG nº. 10.620.557-4, SESP-PR, inscrita no CPF sob nº. 071.903.039-01, admitida em 15 de março de 2017, ocupante do emprego público de provimento efetiva de TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA, pelo regime CLT, lotada na Base Descentralizada situada no Município de Loanda, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de novembro de 2021.

Umuarama/PR, 23 de novembro de 2021.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 90/2021
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 230/2021, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais;
§ 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 063/2021 de 11 de fevereiro de 2021, sobre o Processo de Licitação nº 90/2021, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ENFEITES PARA ORNAMENTAÇÃO NATALINA 2021 E REFORMA DE ENFEITES EXISTENTES, DEVIDAMENTE INSTALADOS, ALÉM DE MANUTENÇÃO E RETIRADA DOS MESMOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ.
§ 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante na ATA de abertura e julgamento, que fica fazendo parte indissolúvel desta homologação.
R. TROVO INSTALAÇÕES ELETRICAS E HIDRAULICAS
§ 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.
§ 4º. Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.
São Jorge do Patrocínio-PR, 23/11/2021
JOSÉ CARLOS BARALDI
PREFEITO

CÂMARA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021
Objeto: Contratação de serviços referentes à capacitação de agente político no Curso "Rotinas de Encerramento da Sessão Legislativa - 2021".
A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Jorge do Patrocínio, instituída pela Portaria nº 013/2021 publicada em 02 de julho de 2021, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o artigo 25, inciso II, concomitante com o artigo 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONSIDERANDO que o processo se encontra devidamente formalizado e autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal de São Jorge do Patrocínio.
CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária e financeira em conta sintética na dotação sob o nº 01.031.0001.2001 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica para prover o valor de R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) para o equivalente a 3 (três) inscrições no curso, conforme Parecer Contábil acostado aos autos.
CONSIDERANDO que não há necessidade de cotação de outras empresas pois se trata no caso de processo administrativo de inexigibilidade de licitação.
CONSIDERANDO que o preço é compatível com o valor de mercado e está dentro do padrão praticado, não sendo inexequível e sequer superfaturado.
CONSIDERANDO que este treinamento será ofertado por profissionais de notória especialização, conforme currículo em anexo neste procedimento licitatório.
CONSIDERANDO que foi observado todo o previsto no artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/93.
A presente Comissão de Licitação opina, salvo melhor e superior juízo, pelo reconhecimento da situação de INEXIGIBILIDADE de licitação sob o nº 010/2021, objetivando a contratação de curso com a empresa CEAM - CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 23.539.278/0001-37, cujo tema é "Rotinas de Encerramento da Sessão Legislativa - 2021", e que se realizará nos dias 30 de novembro a 04 de dezembro de 2021, na cidade de Curitiba/Paraná.
São Jorge do Patrocínio/PR., 23 de novembro de 2021
LEANDRO M. DA CRUZ — Presidente da CPL
PAULA M. V. REBECH — Secretária
SERGIO ROBERTO — Membro

CÂMARA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
TERMO DE RATIFICAÇÃO
RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de licitação sob o nº 011/2021, com base no art. 25, inciso II, concomitante com o art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e em consonância com o parecer Jurídico acostado aos autos, em favor da empresa CEAM - CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 23.539.278/0001-37, no valor de R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), devendo a despesa correr pela dotação orçamentária nº 01.031.0001.2001 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
São Jorge do Patrocínio/PR., 23 de novembro de 2021.
ELDIMAR MESSIAS LOPES
Presidente da Mesa Diretora

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

C.G.C.76.247.345/0001-06
Av. Tancredo Neves, nº 442 - Fone: (44) 3677-1222
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
PORTARIA Nº 389/2021
O Prefeito do Município de Tapejara, estado do Paraná, RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o que determina o Plano Municipal de Educação, instituído por meio da Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014,
RESOLVE:
Art. 1º Substituir membros da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Tapejara, nomeados pela Portaria 173/2017 de 24 de março de

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Perobal-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	**985.819,20**	**2.249.345,42**
Receita de Contribuições dos Segurados	**328.606,40**	**974.784,61**
Ativo	328.606,40	974.784,61
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	**995.145,83**
Ativo	-	995.145,83
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	**657.212,80**	**215.836,97**
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	657.212,80	215.836,97
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	**63.578,01**
Compensação Financeira entre os regimes	-	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) *	-	63.578,01
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I+II+III-II)	**985.819,20**	**2.185.767,41**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	823.159,03	588.118,81	588.118,81	588.118,81	-
Aposentadorias	494.552,63	446.925,21	446.925,21	446.925,21	-
Pensões por Morte	328.606,40	141.193,60	141.193,60	141.193,60	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**823.159,03**	**588.118,81**	**588.118,81**	**588.118,81**	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	**162.660,17**	**1.597.648,60**	**1.597.648,60**	**1.597.648,60**	

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 23/Nov/2021, 10h e 42m.

Prefeitura Municipal de Perobal-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	22.331.391,81
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 23/Nov/2021, 10h e 42m.

Prefeitura Municipal de Perobal-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Previdenciária entre os regimes	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)*	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 23/Nov/2021, 10h e 42m.

Prefeitura Municipal de Perobal-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	-

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	-	-

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (XIV)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	-	-	-	-	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)*	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 23/Nov/2021, 10h e 42m.

Prefeitura Municipal de Perobal-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	83.794,63	-
Demais receitas Previdenciárias	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**83.794,63**	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	-	-	-	-	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)*	**83.794,63**			-	

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
2 O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre)

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 23/Nov/2021, 10h e 42m.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

SONIA REGINA FERRIS MARCHI
CRC-PR 051920/O-0

Prefeitura Municipal de Perobal-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III) — R$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2021 Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES(I)	37.566.527,52	25.693.013,11
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.989.621,00	3.004.930,46
IPTU	729.013,10	525.447,50
ISS	495.752,04	974.077,72
ITBI	654.238,91	443.672,50
IRRF	489.758,00	530.849,15
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	620.858,95	530.883,59
Contribuições	627.638,14	519.324,48
Receita Patrimonial	303.467,40	64.381,61
Aplicações Financeiras (II)	303.467,40	64.381,61
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Transferências Correntes	33.601.578,77	22.003.465,72
Cota-Parte do FPM	12.191.297,44	8.065.931,74
Cota-Parte do ICMS	8.872.372,80	4.171.528,70
Cota-Parte do IPVA	657.212,80	568.915,01
Cota-Parte do ITR	460.048,96	373.524,75
Transferências da LC 87/1996	49.290,96	-
Transferências da LC 61/1989	90.366,76	64.599,49
Transferências do FUNDEB	5.915.244,29	3.976.669,08
Outras Transferências Correntes	5.365.744,76	4.782.296,95
Demais Receitas Correntes	44.222,21	100.910,84
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	44.222,21	100.910,84
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	37.263.060,12	25.628.631,50
RECEITAS DE CAPITAL (V)	-	1.329.090,68
Operações de Crédito (VI)	-	501.499,59
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	-	134.925,23
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	-	134.925,23
Transferências de Capital	-	692.665,86
Convênios	-	365.665,86
Outras Transferências de Capital	-	327.000,00
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	-	827.591,09
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	37.263.060,12	26.456.222,59

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2021 Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados Liquidados	Restos a Pagar não Processados Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	31.193.889,72	19.400.059,14	19.048.020,42	18.465.848,13	60.743,02	183.521,66	183.521,66
Pessoal e Encargos Sociais	16.192.940,68	10.118.860,63	10.108.554,41	10.107.240,16	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	98.860,64	63.294,67	63.294,67	63.294,67	-	-	-
Outras Despesas Correntes	14.902.088,40	9.217.903,84	8.876.171,34	8.295.313,30	60.743,02	183.521,66	183.521,66
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	31.095.029,08	19.336.764,47	18.984.725,75	18.402.553,46	60.743,02	183.521,66	183.521,66
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.276.350,94	734.587,66	684.177,66	650.800,99	-	2.433.222,07	2.433.222,07
Investimentos	2.947.744,54	529.849,98	479.439,98	446.063,31	-	2.433.222,07	2.433.222,07
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	328.606,40	204.737,68	204.737,68	204.737,68	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - X	2.947.744,54	529.849,98	479.439,98	446.063,31	-	2.433.222,07	2.433.222,07

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 23/Nov/2021, 09h e 29m.

Prefeitura Municipal de Perobal-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	770.132,10	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	34.812.905,72	19.866.614,45	19.464.165,73	18.848.616,77	60.743,02	2.616.743,73	2.616.743,73
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							4.930.119,07

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	64.381,61
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	63.294,67
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	4.931.206,01

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2020 (a)	SALDO Até o 5º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	595.974,74	391.237,06
DEDUÇÕES (XXIX)	2.252.126,90	4.720.255,54
Disponibilidade de Caixa	2.252.126,90	4.720.255,54
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.314.499,94	4.721.885,56
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	62.373,04	1.630,02
Demais Haveres Financeiros	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.656.152,16	-4.329.018,48
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIIa - XXXIIb)		**2.672.866,32**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	60.743,02
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	-
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**2.612.123,30**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**2.611.036,36**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	303.657,72
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	303.657,72
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 23/Nov/2021, 09h e 29m.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

SONIA REGINA FERRIS MARCHI
CRC-PR 051920/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 102/2021
ID: 2260
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – UMUARAMA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2021
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRAFICOS PERSONALIZADO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
VALOR – R$ 167.376,15 (cento e sessenta e sete reais trezentos e setenta e seis reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA – 22 de Novembro de 2021 a 22 de Novembro de 2022
Tapira, 22 de Novembro de 2021

Prefeitura Municipal de Perobal-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) — Em Reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.368.762,05	2.368.762,05	2.474.046,87	104,44
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	729.013,10	729.013,10	525.447,50	72,08
IPTU	470.095,90	470.095,90	415.967,61	88,49
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	258.917,20	258.917,20	109.479,89	42,28
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	654.238,91	654.238,91	443.672,50	67,82
ITBI	652.472,65	652.472,65	437.509,42	67,05
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.766,26	1.766,26	6.163,08	349,03
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	495.752,04	495.752,04	974.077,72	196,48
ISS	493.098,55	493.098,55	972.865,63	197,30
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.653,49	2.653,49	1.212,09	45,68
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	489.758,00	489.758,00	530.849,15	108,39
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.222.790,72	26.222.790,72	15.981.689,20	60,95
Cota-Parte FPM	13.965.772,00	13.965.772,00	9.508.479,40	68,08
Cota-Parte ITR	575.061,20	575.061,20	466.905,80	81,18
Cota-Parte IPVA	821.516,00	821.516,00	711.143,95	86,56
Cota-Parte ICMS	10.679.708,00	10.679.708,00	5.214.410,61	48,83
Cota-Parte IPI-Exportação	115.012,24	115.012,24	80.749,44	70,21
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	65.721,28	65.721,28	-	-
Desoneração ICMS - LC 87/1996	65.721,28	65.721,28	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) =	28.591.552,77	28.591.552,77	18.455.736,07	64,55

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.551.549,67	5.622.968,63	3.500.548,69	62,25	3.468.533,50	61,69	3.313.047,30	58,92
Despesas Correntes	5.349.456,74	5.540.875,73	3.477.448,01	62,76	3.445.432,82	62,18	3.289.946,62	59,38
Despesas de Capital	202.092,93	82.092,90	23.100,68	28,14	23.100,68	28,14	23.100,68	28,14
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 23/Nov/2021, 09h e 34m.

Prefeitura Municipal de Perobal-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) x 100
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.551.549,67	5.622.968,63	3.500.548,69	62,25	3.468.533,50	61,69	3.313.047,30	58,92

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.500.548,69	3.468.533,50	3.313.047,30
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)*		-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)*		-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)*		-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XI - XIII - XIV - XV)	3.500.548,69	3.468.533,50	3.313.047,30
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.768.360,41
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.768.360,41
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)†		700.173,09	544.686,89
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XX) = (XVI / III)*100 mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		18,75%	

	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Liquidadas (j)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado)† (l) = (h - i) ou (j)
Diferença de limite não cumprido em 2020	-		-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2019	-		-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-		-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 23/Nov/2021, 09h e 34m.

Prefeitura Municipal de Perobal-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO*	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se > 0, senão (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = *	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se > 0, senão (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
LEI Nº 2.033 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providencias;
A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.
Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Município de Mariluz, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 695.000,00 (seiscentos e noventa e cinco mil reais), por anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme discriminação.

Suplementação
03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE RECURSOS HUMÁNOS
03.001.04.122.0003.2.008. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
57 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 13.000,00
68 - 3.3.90.47.00.00 01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 20.400,00
72 - 3.3.91.97.00.00 01000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT 245.500,00
ATUARIAL DO RPPS
03.005.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE COMPRAS, PATRIMÔNIO E MATERIAL
03.005.04.122.0003.2.013. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COMPRAS, PATRIMÔNIO E MATERIAL
112 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 13.000,00
04.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER
04.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ENSINO
04.001.12.361.0005.5.006. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
155 - 4.4.90.51.00.00 01103 OBRAS E INSTALAÇÕES 200.000,00
156 - 4.4.90.51.00.00 01104 OBRAS E INSTALAÇÕES 100.000,00
04.001.12.361.0005.6.027. MANUTENÇÃO DA ESCOLA AUGUSTA G.LOPEZ - FUNDEB 40%
243 - 4.4.90.52.00.00 01102 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6.500,00
04.001.12.361.0005.6.029. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO – FUNDEB 40%
259 - 3.1.90.11.00.00 01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 5.000,00
261 - 3.1.91.13.00.00 01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00
264 - 4.4.90.52.00.00 01102 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 22.600,00
04.001.12.365.0005.6.032. MANUTENÇÃO DA ESCOLA ARNALDO BUSATO - 40%
287 - 4.4.90.52.00.00 01102 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7.500,00
04.001.12.365.0005.6.035. MANUTENÇÃO DO CEMEI - PROFESSORA MARIA BASAGLIA - 40%
317 - 4.4.90.52.00.00 01102 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 19.000,00
04.001.12.365.0005.6.037. MANUTENÇÃO DA CRECHE - 60%
338 - 3.1.90.11.00.00 01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 20.000,00
341 - 3.1.91.13.00.00 01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00
04.001.12.365.0005.6.038. MANUTENÇÃO DA CRECHE - 40%
342 - 3.1.90.11.00.00 01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 8.500,00
343 - 3.1.91.13.00.00 01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00
Total Suplementação: 695.000,00

Art.2º. Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo 1º, serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Redução
02.000.00.000.0000.0.000. GOVERNO MUNICIPAL
02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0002.2.003. MANUTENÇÃO DO GABINETE
3 - 3.3.70.41.00.00 01000 CONTRIBUIÇÕES 4.500,00
7 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 1.900,00
03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE RECURSOS HUMÁNOS
03.001.04.122.0003.2.008. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
58 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.000,00
71 - 3.3.90.91.00.00 01000 SENTENÇAS JUDICIAIS 7.000,00
03.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE CONTABILIDADE
03.002.28.843.0004.2.010. MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA
84 - 3.2.90.21.00.00 01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 55.000,00
03.005.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE COMPRAS, PATRIMÔNIO E MATERIAL
03.005.04.122.0003.2.013. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COMPRAS, PATRIMÔNIO E MATERIAL
114 - 3.1.90.94.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 2.900,00
116 - 3.3.90.08.00.00 01000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 900,00
03.006.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE EXPEDIENTE E IMPRENSA
03.006.04.122.0003.2.015. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
136 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 4.000,00
04.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER
04.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ENSINO
04.001.12.361.0005.6.018. MANUNTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
158 - 3.1.90.04.00.00 01103 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.900,00
159 - 3.1.90.11.00.00 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 10.000,00
162 - 3.1.91.13.00.00 01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00
163 - 3.3.90.30.00.00 01103 MATERIAL DE CONSUMO 12.100,00
04.001.12.361.0005.6.020. MANUTENÇÃO DA ESCOLA MANOEL RIBAS - FUNDEB 60%
182 - 3.1.90.11.00.00 01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 103.100,00
04.001.12.361.0005.6.025. MANUTENÇÃO DA ESCOLA LAUDELINO ROSA DE MELO - OUTROS RECURSOS DA EDUCAÇÃO
219 - 3.1.90.11.00.00 01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 20.000,00
04.001.12.361.0005.6.028. MANUTENÇÃO DA ESCOLA AUGUSTA G.LOPEZ - OUTROS RECURSOS DA EDUCAÇÃO
245 - 3.1.90.11.00.00 01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 20.000,00
04.001.12.361.0005.6.030. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - OUTROS RECURSOS DA EDUCAÇÃO
265 - 3.1.90.11.00.00 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 13.000,00
266 - 3.1.90.11.00.00 01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 20.000,00
04.001.12.365.0005.6.033. MANUTENÇÃO DA ESCOLA ARNALDO BUSATO - OUTROS RECURSOS DA EDUCAÇÃO
289 - 3.1.90.11.00.00 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 53.000,00
290 - 3.1.90.11.00.00 01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30.000,00
293 - 3.1.91.13.00.00 01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.000,00
04.001.12.365.0005.6.036. MANUTENÇÃO DO CEMEI - PROFESSORA MARIA BASAGLIA - OUTROS RECURSOS DA EDUCAÇÃO
319 - 3.1.90.11.00.00 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30.000,00
320 - 3.1.90.11.00.00 01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00
323 - 3.1.91.13.00.00 01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.000,00
04.001.12.365.0005.6.039. MANUTENÇÃO DA CRECHE - OUTROS RECURSOS DA EDUCAÇÃO
349 - 3.1.90.11.00.00 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 29.000,00
361 - 3.3.90.36.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 23.000,00
04.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER
04.003.27.812.0007.1.010. AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
386 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 60.000,00
06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
06.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E VIAÇÃO
06.001.15.451.0009.1.017. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINARIOS E EQUIPAMENTOS
590 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 60.000,00
06.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE URBANISMO
06.002.15.452.0011.1.021. REVITALIZAÇÃO DE AVENIDAS E PRAÇAS
611 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 40.000,00
07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.001.08.244.0012.2.079. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA
668 - 3.1.90.04.00.00 01000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 14.500,00
07.001.08.244.0013.2.084. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS À FAMÍLIA
720 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 20.200,00
09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
09.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE AGRICULTURA
09.001.20.606.0016.2.089. CONVÊNIO COM A EMATER
759 - 3.3.30.41.00.00 01000 CONTRIBUIÇÕES 15.000,00
Total Redução: 695.000,00

Art. 3º. Com a suplementação prevista no Art. 1º desta Lei, ficam alteradas as Leis nº 1.997 de 01 de dezembro de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), no tocante ao Programa de Ações Prioritárias da Administração Municipal para o exercício de 2021, e a Lei 1867 de 18 de dezembro de 2017, (Plano Plurianual) para o exercício de 2021, nas Programações e Metas para exercício de 2021.
Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício do Paço Municipal de Mariluz, aos 23 dias do mês de novembro de 2021.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2182 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências;
O Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.033 de 23 de novembro de 2021 e,
Considerando, a inexistência de dotação no orçamento vigente:
Decreta:
Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Município de Mariluz, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 695.000,00 (seiscentos e noventa e cinco mil reais), por anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme discriminação.

Suplementação
03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE RECURSOS HUMÁNOS
03.001.04.122.0003.2.008. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
57 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 13.000,00
68 - 3.3.90.47.00.00 01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 20.400,00
72 - 3.3.91.97.00.00 01000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT 245.500,00
ATUARIAL DO RPPS
03.005.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE COMPRAS, PATRIMÔNIO E MATERIAL
03.005.04.122.0003.2.013. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COMPRAS, PATRIMÔNIO E MATERIAL
112 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 13.000,00
04.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER
04.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ENSINO
04.001.12.361.0005.5.006. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
155 - 4.4.90.51.00.00 01103 OBRAS E INSTALAÇÕES 200.000,00
156 - 4.4.90.51.00.00 01104 OBRAS E INSTALAÇÕES 100.000,00
04.001.12.361.0005.6.027. MANUTENÇÃO DA ESCOLA AUGUSTA G.LOPEZ - FUNDEB 40%
243 - 4.4.90.52.00.00 01102 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6.500,00
04.001.12.361.0005.6.029. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO – FUNDEB 40%
259 - 3.1.90.11.00.00 01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 5.000,00
261 - 3.1.91.13.00.00 01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00
264 - 4.4.90.52.00.00 01102 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 22.600,00
04.001.12.365.0005.6.032. MANUTENÇÃO DA ESCOLA ARNALDO BUSATO - 40%
287 - 4.4.90.52.00.00 01102 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7.500,00
04.001.12.365.0005.6.035. MANUTENÇÃO DO CEMEI - PROFESSORA MARIA BASAGLIA - 40%
317 - 4.4.90.52.00.00 01102 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 19.000,00
04.001.12.365.0005.6.037. MANUTENÇÃO DA CRECHE - 60%
338 - 3.1.90.11.00.00 01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 20.000,00
341 - 3.1.91.13.00.00 01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00
04.001.12.365.0005.6.038. MANUTENÇÃO DA CRECHE - 40%
342 - 3.1.90.11.00.00 01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 8.500,00
343 - 3.1.91.13.00.00 01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00
Total Suplementação: 695.000,00

Art.2º. Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo 1º, serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Redução
02.000.00.000.0000.0.000. GOVERNO MUNICIPAL
02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0002.2.003. MANUTENÇÃO DO GABINETE
3 - 3.3.70.41.00.00 01000 CONTRIBUIÇÕES 4.500,00
7 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 1.900,00
03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE RECURSOS HUMÁNOS
03.001.04.122.0003.2.008. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
58 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.000,00
71 - 3.3.90.91.00.00 01000 SENTENÇAS JUDICIAIS 7.000,00
03.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE CONTABILIDADE
03.002.28.843.0004.2.010. MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA
84 - 3.2.90.21.00.00 01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 55.000,00
03.005.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE COMPRAS, PATRIMÔNIO E MATERIAL
03.005.04.122.0003.2.013. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COMPRAS, PATRIMÔNIO E MATERIAL
114 - 3.1.90.94.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 2.900,00
116 - 3.3.90.08.00.00 01000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 900,00
03.006.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE EXPEDIENTE E IMPRENSA
03.006.04.122.0003.2.015. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
136 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 4.000,00
04.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER
04.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ENSINO
04.001.12.361.0005.6.018. MANUNTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
158 - 3.1.90.04.00.00 01103 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.900,00
159 - 3.1.90.11.00.00 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 10.000,00
162 - 3.1.91.13.00.00 01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00
163 - 3.3.90.30.00.00 01103 MATERIAL DE CONSUMO 12.100,00
04.001.12.361.0005.6.020. MANUTENÇÃO DA ESCOLA MANOEL RIBAS - FUNDEB 60%
182 - 3.1.90.11.00.00 01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 103.100,00
04.001.12.361.0005.6.025. MANUTENÇÃO DA ESCOLA LAUDELINO ROSA DE MELO - OUTROS RECURSOS DA EDUCAÇÃO
219 - 3.1.90.11.00.00 01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 20.000,00
04.001.12.361.0005.6.028. MANUTENÇÃO DA ESCOLA AUGUSTA G.LOPEZ - OUTROS RECURSOS DA EDUCAÇÃO
245 - 3.1.90.11.00.00 01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 20.000,00
04.001.12.361.0005.6.030. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - OUTROS RECURSOS DA EDUCAÇÃO
265 - 3.1.90.11.00.00 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 13.000,00
266 - 3.1.90.11.00.00 01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 20.000,00
04.001.12.365.0005.6.033. MANUTENÇÃO DA ESCOLA ARNALDO BUSATO - OUTROS RECURSOS DA EDUCAÇÃO
289 - 3.1.90.11.00.00 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 53.000,00
290 - 3.1.90.11.00.00 01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30.000,00
293 - 3.1.91.13.00.00 01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.000,00
04.001.12.365.0005.6.036. MANUTENÇÃO DO CEMEI - PROFESSORA MARIA BASAGLIA - OUTROS RECURSOS DA EDUCAÇÃO
319 - 3.1.90.11.00.00 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30.000,00
320 - 3.1.90.11.00.00 01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00
323 - 3.1.91.13.00.00 01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.000,00
04.001.12.365.0005.6.039. MANUTENÇÃO DA CRECHE - OUTROS RECURSOS DA EDUCAÇÃO
349 - 3.1.90.11.00.00 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 29.000,00
361 - 3.3.90.36.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 23.000,00
04.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER
04.003.27.812.0007.1.010. AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
386 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 60.000,00
06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
06.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E VIAÇÃO
06.001.15.451.0009.1.017. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINARIOS E EQUIPAMENTOS
590 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 60.000,00
06.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE URBANISMO
06.002.15.452.0011.1.021. REVITALIZAÇÃO DE AVENIDAS E PRAÇAS
611 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 40.000,00
07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.001.08.244.0012.2.079. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA
668 - 3.1.90.04.00.00 01000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 14.500,00
07.001.08.244.0013.2.084. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS À FAMÍLIA
720 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 20.200,00
09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
09.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE AGRICULTURA
09.001.20.606.0016.2.089. CONVÊNIO COM A EMATER
759 - 3.3.30.41.00.00 01000 CONTRIBUIÇÕES 15.000,00
Total Redução: 695.000,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício do Paço Municipal de Mariluz, aos 23 dias do mês de novembro de 2021.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PÉROLA GOVERNO MUNICIPAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Pérola, Estado do Paraná, através do Serviço de Fiscalização, nos termos do artigo 115 da Lei Complementar n° 15/2011 (Código de Posturas Municipais), notifica os proprietários abaixo relacionados, para proceder a limpeza de seus lotes, prazo máximo de 10 dias a contar da data da presente notificação.
Decorrido o prazo acima concedido, e não sendo atendida a notificação, serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 115, §3° inciso II da lei acima informada, e os serviços serão executados pelo Município de Pérola.
Sendo executado o serviço pelo Município, será cobrada a importância de R$ 1.014,00(Um mil e quatorze reais), pela limpeza de cada lote.
Outrossim, solicita-se a periódica manutenção da limpeza do referindo lote. OBS: Manter o terreno limpo, evita objetos que acumulam água, eliminando o criadouro do mosquito transmissor da DENGUE, ZIKA VIRUS e FEBRE CHIKUNGUNYA. Se por ventura no recebimento desta notificação a limpeza já tenha sido efetuada, queira por gentileza desconsiderá-la.

Pérola, em 23 de novembro de 2021.

LOURDES BERNADETE TOTH ENDEREÇO: RUA CANELA, 58 BAIRRO: PARQUE DO BOSQUE QUADRA: 0002 LOTE: 0004 INSC: 359100-0	INCORPLAN INCORPORAÇÕES E LOTEAMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA BRUNO NICOLAU JUNGES, 1261 BAIRRO: JARDIM TROPICAL QUADRA: 0003 LOTE: 0002 INSC: 403500-0	ABDON E CABRELI EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA ENDEREÇO: RUA ANTONIO PEREIRA, 38 BAIRRO: JARDIM ESMERALDA QUADRA: 0002 LOTE: 03-A INSC: 415250-0
MARIA JOSE RODRIGUES VIEIRA ENDEREÇO: RUA PEROBA, 45 BAIRRO: PARQUE DO BOSQUE QUADRA: 0003 LOTE: 0013 INSC: 361700-0	DEVAIR BIAZÃO ENDEREÇO: RUA PEROBA, 266 BAIRRO: PARQUE DO BOSQUE QUADRA: 0007 LOTE: 0004 INSC: 366700-0	LUIZ DEMEZIO SAPUCAIA ENDEREÇO: RUA JEQUITIBA, 96 BAIRRO: PARQUE DO BOSQUE QUADRA: 0011 LOTE: 0006 INSC: 375600-0
CORREA E FAVARÃO IMÓVEIS LTDA ENDEREÇO: RUA JEQUITIBA, 84 BAIRRO: PARQUE DO BOSQUE QUADRA: 0011 LOTE: 0007 INSC: 375700-0	ROGERIO BARRIVEIRA TACONI ENDEREÇO: RUA JEQUITIBA, 72 BAIRRO: PARQUE DO BOSQUE QUADRA: 0011 LOTE: 0008 INSC: 375800-0	CESAR ANDRE SCHMIDT ENDEREÇO: RUA JEQUITIBA, 60 BAIRRO: PARQUE DO BOSQUE QUADRA: 0011 LOTE: 0009 INSC: 375900-0
MANOEL DOS SANTOS VIEIRA ENDEREÇO: RUA JEQUITIBA, 59 BAIRRO: PARQUE DO BOSQUE QUADRA: 0012 LOTE: 0018 INSC: 377900-0	CORREA E FAVARÃO IMÓVEIS LTDA ENDEREÇO: RUA IPÊ, 299 BAIRRO: PARQUE DO BOSQUE QUADRA: 0013 LOTE: 0013 INSC: 379200-0	CORREA E FAVARÃO IMÓVEIS LTDA ENDEREÇO: RUA GUARITÁ, 108 BAIRRO: PARQUE DO BOSQUE QUADRA: 0012 LOTE: 0005 INSC: 377750-0
PATRICIA FAVERO MAROSTICA FERREIRA ENDEREÇO: RUA GURUCAIA, 377 BAIRRO: PARQUE DO BOSQUE QUADRA: 0010 LOTE: 0018 INSC: 374200-0	RAQUEL PASTRELLO HIRATA ENDEREÇO: RUA ARLINDO PERTOL DOS SANTOS, 294 BAIRRO: RESIDENCIAL SAN DIEGO QUADRA: 0002 LOTE: 0002 INSC: 471800-0	ANTONIO CARLOS GIROTTO ENDEREÇO: RUA ARLINDO PERTOL DOS SANTOS, 343 BAIRRO: RESIDENCIAL SAN DIEGO QUADRA: 0006 LOTE: 0003 INSC: 476000-0
VERONICA PEREIRA DIAS PEDROSO E OUTRO ENDEREÇO: RUA BENEDITO RODRIGUES, 233 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA QUADRA: 0001 LOTE: 0023 INSC: 517200-0	INCORPORADORA CASA GRANDE LTDA E IMOB. LINHA ENDEREÇO: RUA PERIMETRAL, 342 BAIRRO: JARDIM CASA GRANDE I QUADRA: 0001 LOTE: 0017 INSC: 629100-0	INCORPORADORA CASA GRANDE LTDA E IMOB. LINHA ENDEREÇO: RUA PERIMETRAL, 303 BAIRRO: JARDIM CASA GRANDE II QUADRA: 0002 LOTE: 0007 INSC: 624900-0
INCORPORADORA CASA GRANDE LTDA E IMOB. LINHA ENDEREÇO: RUA PERIMETRAL, 352 BAIRRO: JARDIM CASA GRANDE I QUADRA: 0001 LOTE: 0018 INSC: 629200-0	INCORPORADORA CASA GRANDE LTDA E IMOB. LINHA ENDEREÇO: RUA PERIMETRAL, 422 BAIRRO: JARDIM CASA GRANDE I QUADRA: 0001 LOTE: 0025 INSC: 629900-0	INCORPORADORA CASA GRANDE LTDA E IMOB. LINHA ENDEREÇO: RUA PERIMETRAL, 303 BAIRRO: JARDIM CASA GRANDE II QUADRA: 0002 LOTE: 0007 INSC: 624900-0
DANIEL ALVES RIBEIRO ENDEREÇO: RUA PERIMETRAL, 402 BAIRRO: JARDIM CASA GRANDE I QUADRA: 0001 LOTE: 0023 INSC: 629700-0	INCORPORADORA CASA GRANDE LTDA E IMOB. LINHA ENDEREÇO: RUA JOSE FRANCISCO MORGADO, 301 BAIRRO: JARDIM CASA GRANDE I QUADRA: 0010 LOTE: 0001 INSC: 646600-0	INCORPORADORA CASA GRANDE LTDA E IMOB. LINHA ENDEREÇO: RUA FRANCISCO SILVERIO DA SILVA, 849 BAIRRO: JARDIM CASA GRANDE I QUADRA: 0006 LOTE: 0026 INSC: 643600-0
ADELCIO GIROTO DA SILVA ENDEREÇO: RUA RIO BRILHANTE, 132 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA QUADRA: 0002 LOTE: 0029 INSC: 706200-0	THIAGO DOS SANTOS OLIVEIRA ENDEREÇO: RUA RIO BRILHANTE, 123 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA QUADRA: 0003 LOTE: 0015 INSC: 709200-0	CARLOS HENRIQUE FELIPE POÇAS ENDEREÇO: RUA RIO BRILHANTE, 124 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA QUADRA: 0002 LOTE: 0030 INSC: 706300-0
FABIO ALEXANDRE DA SILVA ENDEREÇO: RUA RIO BRILHANTE, 116 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA QUADRA: 0002 LOTE: 0031 INSC: 706400-0	BORGES LOTEAMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA RIO BRILHANTE, 84 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA QUADRA: 0002 LOTE: 0035 INSC: 706800-0	BORGES LOTEAMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA RIO BRILHANTE, 76 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA QUADRA: 0002 LOTE: 0036 INSC: 706900-0
ELIZIANE CRISTINA RIBEIRO ENDEREÇO: RUA RIO BRILHANTE, 75 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA QUADRA: 0003 LOTE: 0009 INSC: 708600-0	HELIO APARECIDO DOS SANTOS ENDEREÇO: RUA RIO BRILHANTE, 36 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA QUADRA: 0002 LOTE: 0041 INSC: 707400-0	HELIO APARECIDO DOS SANTOS ENDEREÇO: RUA RIO BRILHANTE, 28 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA QUADRA: 0002 LOTE: 0042 INSC: 707500-0

BORGES LOTEAMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA RIO BRILHANTE, 20 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA QUADRA: 0002 LOTE: 0043 INSC: 707600-0	BORGES LOTEAMENTOS LTDA ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO, 441 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA QUADRA: 0002 LOTE: 0044 INSC: 707700-0	BORGES LOTEAMENTOS LTDA ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO, 491 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA QUADRA: 0002 LOTE: 0001 INSC: 703400-0
BORGES LOTEAMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA RIO JORDÃO, 25 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA QUADRA: 0002 LOTE: 0003 INSC: 703600-0	BORGES LOTEAMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA RIO JORDÃO, 17 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA QUADRA: 0002 LOTE: 0002 INSC: 703500-0	BORGES LOTEAMENTOS LTDA ENDEREÇ

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná
Exercício: 2021

RELAÇÃO DE VALORES RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL

Período de 01/10/2021 a 31/10/2021

De ordem do senhor(a) Prefeito(a) Municipal, CLAUDIO SIDINEY DE LIMA para fins de cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20 de Março de 1997. Comunico à Vossa Senhoria que o municipio de TAPIRA recebeu do Governo Federal os recursos a seguir discriminados, que se destinarão, quando for o caso, ao cumprimento de convênios ou contratos celebrados:

Receita	Data	Tipo	Descrição	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	20/10/2021	1 - Receita	Receitas Correntes	113.232,98
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	20/10/2021	5 - Deduções FUNDEB	Receitas Correntes	-22.646,58
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	20/10/2021	1 - Receita	Transferências Correntes	113.232,98
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	20/10/2021	5 - Deduções FUNDEB	Transferências Correntes	-22.646,58
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	20/10/2021	1 - Receita	Transferências da União e de suas Entidades	113.232,98
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	20/10/2021	5 - Deduções FUNDEB	Transferências da União e de suas Entidades	-22.646,58
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	20/10/2021	1 - Receita	Transferências da União - Específica E/M	113.232,98
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	20/10/2021	5 - Deduções FUNDEB	Transferências da União - Específica E/M	-22.646,58
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	20/10/2021	1 - Receita	Participação na Receita da União	113.232,98
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	20/10/2021	5 - Deduções FUNDEB	Participação na Receita da União	-22.646,58
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00	20/10/2021	1 - Receita	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	97.123,96
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00	20/10/2021	5 - Deduções FUNDEB	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-19.424,78
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	20/10/2021	1 - Receita	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	97.123,96
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	20/10/2021	5 - Deduções FUNDEB	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-19.424,78
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00	20/10/2021	1 - Receita	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	16.109,02
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00	20/10/2021	5 - Deduções FUNDEB	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-3.221,80
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	20/10/2021	1 - Receita	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	16.109,02
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	20/10/2021	5 - Deduções FUNDEB	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-3.221,80
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	21/10/2021	1 - Receita	Receitas Correntes	20.684,75
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	21/10/2021	1 - Receita	Transferências Correntes	20.684,75
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	21/10/2021	1 - Receita	Transferências da União e de suas Entidades	20.684,75
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	21/10/2021	1 - Receita	Transferências da União - Específica E/M	20.684,75
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00	21/10/2021	1 - Receita	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	20.684,75
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00.00.00	21/10/2021	1 - Receita	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	20.684,75
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00.00	21/10/2021	1 - Receita	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	20.684,75
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	13/10/2021	1 - Receita	Receitas Correntes	69.538,34
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	13/10/2021	1 - Receita	Transferências Correntes	69.538,34
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	13/10/2021	1 - Receita	Transferências da União e de suas Entidades	69.538,34
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	13/10/2021	1 - Receita	Transferências da União - Específica E/M	69.538,34
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00	13/10/2021	1 - Receita	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo - B	69.538,34
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00	13/10/2021	1 - Receita	Transferência de Recursos do SUS Atenção Primária	69.538,34
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00	13/10/2021	1 - Receita	Transferência de Recursos do SUS Atenção Básica - Principal	69.538,34
1.7.1.8.03.1.1.03.00.00.00.00	13/10/2021	1 - Receita	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	12.400,00
1.7.1.8.03.1.1.09.00.00.00.00	13/10/2021	1 - Receita	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	6.450,00
1.7.1.8.03.1.1.11.00.00.00.00	13/10/2021	1 - Receita	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	38.682,34
1.7.1.8.03.1.1.12.00.00.00.00	13/10/2021	1 - Receita	NCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	8.006,00
1.7.1.8.03.1.1.13.00.00.00.00	13/10/2021	1 - Receita	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	4.000,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	04/10/2021	1 - Receita	Receitas Correntes	34.284,96
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	04/10/2021	1 - Receita	Transferências Correntes	34.284,96
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	04/10/2021	1 - Receita	Transferências da União e de suas Entidades	34.284,96
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	04/10/2021	1 - Receita	Transferências da União - Específica E/M	34.284,96
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00	04/10/2021	1 - Receita	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	454,55
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00.00.00	04/10/2021	1 - Receita	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	454,55
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00.00	04/10/2021	1 - Receita	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	454,55
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00	04/10/2021	1 - Receita	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo - B	33.830,41
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00.00.00	04/10/2021	1 - Receita	Transferência de Recursos do SUS Atenção Especializada	33.675,41
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00.00.00	04/10/2021	1 - Receita	Transferência de Recursos do SUS Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e	33.675,41
1.7.1.8.03.2.1.01.00.00.00.00	04/10/2021	1 - Receita	Transferência de Recursos do SUS Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e	33.675,41
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00.00.00	04/10/2021	1 - Receita	Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde	155,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00.00.00	04/10/2021	1 - Receita	Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde - Principal	155,00
1.7.1.8.03.3.1.02.00.00.00.00	04/10/2021	1 - Receita	ASSIST. FINANCEIRA COMPL. AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS P AGENTES DE	155,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	25/10/2021	1 - Receita	Receitas Correntes	1.763,06
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	25/10/2021	1 - Receita	Transferências Correntes	1.763,06
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	25/10/2021	1 - Receita	Transferências da União e de suas Entidades	1.763,06
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	25/10/2021	1 - Receita	Transferências da União - Específica E/M	1.763,06
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00.00.00	25/10/2021	1 - Receita	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	1.763,06
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00.00.00	25/10/2021	1 - Receita	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	1.763,06
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00.00.00	25/10/2021	1 - Receita	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	1.763,06
1.7.1.8.12.1.1.04.00.00.00.00	25/10/2021	1 - Receita	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS - Fonte 940	1.763,06
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	06/10/2021	1 - Receita	Receitas Correntes	6.799,40
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	06/10/2021	1 - Receita	Transferências Correntes	6.799,40
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	06/10/2021	1 - Receita	Transferências da União e de suas Entidades	6.799,40
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	06/10/2021	1 - Receita	Transferências da União - Específica E/M	6.799,40
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00.00	06/10/2021	1 - Receita	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	6.799,40
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00.00.00	06/10/2021	1 - Receita	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	6.799,40
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00.00	06/10/2021	1 - Receita	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	6.799,40
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	27/10/2021	1 - Receita	Receitas Correntes	15.773,81
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	27/10/2021	1 - Receita	Transferências Correntes	15.773,81
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	27/10/2021	1 - Receita	Transferências da União e de suas Entidades	15.773,81
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	27/10/2021	1 - Receita	Transferências da União - Específica E/M	15.773,81
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00	27/10/2021	1 - Receita	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	189,15
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00.00.00	27/10/2021	1 - Receita	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	189,15
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00.00	27/10/2021	1 - Receita	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	189,15

De ordem do senhor(a) Prefeito(a) Municipal, CLAUDIO SIDINEY DE LIMA para fins de cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20 de Março de 1997. Comunico à Vossa Senhoria que o municipio de TAPIRA recebeu do Governo Federal os recursos a seguir discriminados, que se destinarão, quando for o caso, ao cumprimento de convênios ou contratos celebrados:

Receita	Data	Tipo	Descrição	Valor
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00	27/10/2021	1 - Receita	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo - B	15.584,66
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00.00.00	27/10/2021	1 - Receita	Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde	15.584,66
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00.00.00	27/10/2021	1 - Receita	Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde - Principal	15.584,66
1.7.1.8.03.3.1.01.00.00.00.00	27/10/2021	1 - Receita	INC. FINANCEIRO AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM S	15.584,66
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	08/10/2021	1 - Receita	Receitas Correntes	869.439,18
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	08/10/2021	5 - Deduções FUNDEB	Receitas Correntes	-173.132,67
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	08/10/2021	1 - Receita	Transferências Correntes	869.439,18
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	08/10/2021	5 - Deduções FUNDEB	Transferências Correntes	-173.132,67
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	08/10/2021	1 - Receita	Transferências da União e de suas Entidades	869.439,18
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	08/10/2021	5 - Deduções FUNDEB	Transferências da União e de suas Entidades	-173.132,67
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	08/10/2021	1 - Receita	Transferências da União - Específica E/M	869.439,18
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	08/10/2021	5 - Deduções FUNDEB	Transferências da União - Específica E/M	-173.132,67
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	08/10/2021	1 - Receita	Participação na Receita da União	865.663,39
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	08/10/2021	5 - Deduções FUNDEB	Participação na Receita da União	-173.132,67
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00	08/10/2021	1 - Receita	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	503.165,63
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00	08/10/2021	5 - Deduções FUNDEB	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-100.633,12
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	08/10/2021	1 - Receita	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	503.165,63
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	08/10/2021	5 - Deduções FUNDEB	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-100.633,12
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00	08/10/2021	1 - Receita	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	362.497,76
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00	08/10/2021	5 - Deduções FUNDEB	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-72.499,55
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	08/10/2021	1 - Receita	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	362.497,76
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	08/10/2021	5 - Deduções FUNDEB	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-72.499,55
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00.00	08/10/2021	1 - Receita	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	3.775,79
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00.00.00	08/10/2021	1 - Receita	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	3.775,79
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00.00	08/10/2021	1 - Receita	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	3.775,79
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	18/10/2021	1 - Receita	Receitas Correntes	16.789,38
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	18/10/2021	1 - Receita	Transferências Correntes	16.789,38
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	18/10/2021	1 - Receita	Transferências da União e de suas Entidades	16.789,38
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	18/10/2021	1 - Receita	Transferências da União - Específica E/M	16.789,38
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00	18/10/2021	1 - Receita	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	146,71
1.7.1.8.02.4.0.00.00.00.00.00	18/10/2021	1 - Receita	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo Lei n 9.478/97, artigo 49, I e	146,71
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00.00.00	18/10/2021	1 - Receita	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo Lei n 9.478/97, artigo 49, I e	146,71
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00.00	18/10/2021	1 - Receita	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	16.642,67
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00.00.00	18/10/2021	1 - Receita	Transferências do Salário-Educação	16.642,67
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00	18/10/2021	1 - Receita	Transferências do Salário-Educação - Principal	16.642,67
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	28/10/2021	1 - Receita	Receitas Correntes	6.115,82
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	28/10/2021	1 - Receita	Transferências Correntes	6.115,82
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	28/10/2021	1 - Receita	Transferências da União e de suas Entidades	6.115,82
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	28/10/2021	1 - Receita	Transferências da União - Específica E/M	6.115,82
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00.00.00	28/10/2021	1 - Receita	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	6.115,82
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00.00.00	28/10/2021	1 - Receita	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	6.115,82
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00.00.00	28/10/2021	1 - Receita	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	6.115,82
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00.00.00	28/10/2021	1 - Receita	PISO BASICO FIXO - Fonte 934	2.447,42
1.7.1.8.12.1.1.03.00.00.00.00	28/10/2021	1 - Receita	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - Fonte 934	3.668,40
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	19/10/2021	1 - Receita	Receitas Correntes	2.945,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	19/10/2021	1 - Receita	Transferências Correntes	2.945,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	19/10/2021	1 - Receita	Transferências da União e de suas Entidades	2.945,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	19/10/2021	1 - Receita	Transferências da União - Específica E/M	2.945,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00	19/10/2021	1 - Receita	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo - B	2.945,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00.00.00	19/10/2021	1 - Receita	Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde	2.945,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00.00.00	19/10/2021	1 - Receita	Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde - Principal	2.945,00
1.7.1.8.03.3.1.02.00.00.00.00	19/10/2021	1 - Receita	ASSIST. FINANCEIRA COMPL. AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS P AGENTES DE	2.945,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	29/10/2021	1 - Receita	Receitas Correntes	293.156,53
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	29/10/2021	5 - Deduções FUNDEB	Receitas Correntes	-57.722,30
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	29/10/2021	1 - Receita	Transferências Correntes	293.156,53
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	29/10/2021	5 - Deduções FUNDEB	Transferências Correntes	-57.722,30
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	29/10/2021	1 - Receita	Transferências da União e de suas Entidades	293.156,53
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	29/10/2021	5 - Deduções FUNDEB	Transferências da União e de suas Entidades	-57.722,30
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	29/10/2021	1 - Receita	Transferências da União - Específica E/M	293.156,53
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	29/10/2021	5 - Deduções FUNDEB	Transferências da União - Específica E/M	-57.722,30
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	29/10/2021	1 - Receita	Participação na Receita da União	288.611,53
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	29/10/2021	5 - Deduções FUNDEB	Participação na Receita da União	-57.722,30
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00	29/10/2021	1 - Receita	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	287.673,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00	29/10/2021	5 - Deduções FUNDEB	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-57.534,60
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	29/10/2021	1 - Receita	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	287.673,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	29/10/2021	5 - Deduções FUNDEB	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-57.534,60
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00	29/10/2021	1 - Receita	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	938,53
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00	29/10/2021	5 - Deduções FUNDEB	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-187,70
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	29/10/2021	1 - Receita	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	938,53
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	29/10/2021	5 - Deduções FUNDEB	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-187,70
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00.00.00	29/10/2021	1 - Receita	Outras Transferências da União	4.545,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00.00.00	29/10/2021	1 - Receita	Outras Transferências da União	4.545,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00.00.00	29/10/2021	1 - Receita	Outras Transferências da União - Principal	4.545,00

De ordem do senhor(a) Prefeito(a) Municipal, CLAUDIO SIDINEY DE LIMA para fins de cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20 de Março de 1997. Comunico à Vossa Senhoria que o municipio de TAPIRA recebeu do Governo Federal os recursos a seguir discriminados, que se destinarão, quando for o caso, ao cumprimento de convênios ou contratos celebrados:

Receita	Data	Tipo	Descrição	Valor
1.7.1.8.99.1.1.02.00.00.00.00	29/10/2021	1 - Receita	Outras Transferências da União - Lei Complementar n 176/2020	4.545,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	25/10/2021	1 - Receita	Receitas de Capital	13.500,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	25/10/2021	1 - Receita	Transferências de Capital	13.500,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	25/10/2021	1 - Receita	Transferências da União e de suas Entidades	13.500,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	25/10/2021	1 - Receita	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	13.500,00
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00.00.00	25/10/2021	1 - Receita	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Fundo a Fundo - Bloco de E	13.500,00
2.4.1.8.04.1.0.00.00.00.00.00	25/10/2021	1 - Receita	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Destinados à Atenção Primá	13.500,00
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00.00.00	25/10/2021	1 - Receita	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Destinados à Atenção Primá	13.500,00
			Total .....:	**1.210.521,66**

MUNICIPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná
Exercício: 2021

RELAÇÃO DE VALORES RECEBIDOS DO GOVERNO ESTADUAL

Período de 01/10/2021 a 31/10/2021

De ordem do senhor(a) Prefeito(a) Municipal, CLAUDIO SIDINEY DE LIMA , comunico à Vossa Senhoria que o municipio de TAPIRA de recebeu do Governo Estadual os recursos a seguir discriminados, que se destinarão, quando for o caso, ao cumprimento de convênios ou contratos celebrados:

Receita	Data	Descrição	Valor
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	20/10/2021	Cota-Parte do IPVA - Principal	154,08
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00	20/10/2021	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.539,49
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	01/10/2021	Cota-Parte do IPVA - Principal	357,94
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00.00.00	01/10/2021	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIOS - PETE/PR	2.162,54
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	11/10/2021	Cota-Parte do ICMS - Principal	29.829,16
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	11/10/2021	Cota-Parte do IPVA - Principal	347,93
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	22/10/2021	Cota-Parte do IPVA - Principal	0,01
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00.00.00	22/10/2021	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIOS - PETE/PR	10.812,71
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	13/10/2021	Cota-Parte do IPVA - Principal	735,56
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	04/10/2021	Cota-Parte do IPVA - Principal	570,82
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	14/10/2021	Cota-Parte do IPVA - Principal	274,77
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	05/10/2021	Cota-Parte do ICMS - Principal	25.197,05
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	05/10/2021	Cota-Parte do IPVA - Principal	241,04
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	15/10/2021	Cota-Parte do IPVA - Principal	140,44
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	25/10/2021	Cota-Parte do IPVA - Principal	139,42
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	06/10/2021	Cota-Parte do IPVA - Principal	255,08
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	26/10/2021	Cota-Parte do ICMS - Principal	32.252,30
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	26/10/2021	Cota-Parte do IPVA - Principal	787,82
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00.00.00	26/10/2021	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIOS - PETE/PR	2.162,54
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	07/10/2021	Cota-Parte do IPVA - Principal	495,98
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	27/10/2021	Cota-Parte do IPVA - Principal	293,86
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	08/10/2021	Cota-Parte do IPVA - Principal	420,21
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00	08/10/2021	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	4.269,30
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00.00.00	08/10/2021	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	2.374,67
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	28/10/2021	Cota-Parte do IPVA - Principal	836,51
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	19/10/2021	Cota-Parte do ICMS - Principal	306.046,61
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	19/10/2021	Cota-Parte do IPVA - Principal	77,02
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	29/10/2021	Cota-Parte do IPVA - Principal	55,59
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00	29/10/2021	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	992,44
2.4.2.8.10.9.1.12.00.00.00.00	22/10/2021	Barracão de Coleta Seletiva SIT 44556	105.662,52
		Total .....:	**529.485,41**

Câmara Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PROCESSANTE Nº. 02/2021
(Decreto-lei nº. 201/67)

NOTIFICAÇÃO – DENUNCIADO

A **Comissão Processante nº. 02/2021**, por meio de seu Presidente, instituída para apurar infrações políticos-administrativas do Prefeito Municipal de Umuarama, vem **NOTIFICAR** o Denunciado, Senhor **CELSO LUIZ POZZOBOM,** de que foi designado o dia **24/11/2021** para a **oitiva das testemunhas arroladas na denúncia,** na seguinte ordem e horários, no Plenário da Câmara Municipal de Umuarama:

08h45min - Carlos Cher Valente;
10h45min - Ermes Correa Almeida;
11h45min - Heber Fregne Lepre;

E ainda, a **testemunha arrolada pela Comissão Processante nº. 02/2021**, na mesma data, no Plenário da Câmara Municipal de Umuarama:

09h45min - Paulo Sérgio Pereira da Silva;

Por fim, informamos que está autorizado que Vossa Excelência ou seu procurador formule perguntas e reperguntas às testemunhas, em conformidade com o disposto no Decreto-lei nº 201/67.

Umuarama, 17 de novembro de 2021.

Sorrisal – Amigo do Povo
Vereador – Presidente da Comissão Processante nº. 02/2021

Protocolo de entrega em mãos próprias:
Data: 22 Nov. / 2021 Horário: 13:20 h _____ m.
Assinatura: _____.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná

DECRETO Nº 135/2021
Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2021 e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 65, VI e 94, I, "d" da Lei Orgânica do Município de São Jorge do Patrocínio;
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2.450, de 23 de novembro de 2021,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Crédito Adicional Suplementar por anulação de dotação no corrente Exercício Financeiro, no valor de R$ 562.110,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e cento e dez reais), destinados a cobrir despesas, nas seguintes dotações orçamentárias:
Fonte 0 – Recursos Ordinários (Livres)
Órgão02 – PoderExecutivo

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná

LEI Nº 2.450/2021
Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2021 e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Crédito Adicional Suplementar por anulação de dotação no corrente Exercício Financeiro, no valor de R$ 562.110,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e cento e dez reais), destinados a cobrir despesas, nas seguintes dotações orçamentárias:
Fonte 0 – Recursos Ordinários (Livres)
Órgão02 – PoderExecutivo
Un. Orç. 02.03–Assessoria Jurídica
Atividade 02.061.0003.2.010 - Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica
El. Despesa (14)31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.....R$13.000,00
El. Despesa (15)31.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 7.000,00
Un. Orç. 02.05–Junta do Serviço Militar
Atividade 05.153.0047.2.004 - Manutenção das Atividades da Junta do Serviço militar
El. Despesa (23)31.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 1.000,00
Órgão03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.01 – Gabinete do Secretário
Atividade 04.122.0051.2.012 – Manutenção da secretaria de administração, desenvolvimento, indústria e comércio
El. Despesa (36)31.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....R$3.000,00
El. Despesa (39)33.70.41 – CONTRIBUIÇÕES.....R$1.500,00
Un. Orç. 03.03 – Departamento de Recursos Humanos
Atividade 04.128.0054.2.020– Manutenção e encargos do departamento de recursos humanos
El. Despesa (67)31.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 500,00
Un. Orç. 03.04 – Departamento de Compras, Patrimônio e Licitações
Atividade 04.122.0055.2.022-Manutenção das atividades do departamento de compras, patrimônio e licitação
El. Despesa (72)31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.....R$18.000,00
El. Despesa (75)31.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$4.000,00
Órgão03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.05 – Departamento de Indústria e Comércio
Atividade 22.661.0035.2.023 - Manutenção de imóveis para indústria
El. Despesa (79)33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$30.000,00
Un. Orç. 03.05 – Departamento de Indústria e Comércio
Atividade 22.661.0035.2.024 - Manutenção e encargos do departamento de indústria e comércio
El. Despesa (82)31.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$500,00
Un. Orç. 03.06 – Departamento de Obras e Engenharia
Atividade 15.451.0057.2.026-Manutenção e atividades do departamento de obras e engenharia
El. Despesa (102)33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.000,00
El. Despesa (104)33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R$15.000,00
Un. Orç. 03.07 – Departamento de Serviços Urbanos
Atividade 15.452.0011.2.030 - Manutenção e atividades do serviço de limpeza pública
El. Despesa (113)31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS–PESSOAL CIVIL.....R$18.000,00
El. Despesa (116)31.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 6.000,00
Atividade15.452.0012.2.032 – Manutenção, Atividades e Serviços Funerais e de Cemitério
El. Despesa (122)31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS–PESSOAL CIVIL.....R$ 1.000,00
El. Despesa (124)31.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$500,00
El. Despesa (126)33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$5.000,00
Atividade 15.452.0060.2.028 - Manutenção e atividades do departamento de serviços urbanos
El. Despesa (143)31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS–PESSOAL CIVIL.....R$ 5.000,00
El. Despesa (146)31.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 1.000,00
El. Despesa (150)33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R$ 5.000,00
Un. Orç. 03.08 – Departamento de Transporte
Atividade 26.782.0020.2.038 - Manutenção e Encargos do Pátio Rodoviário
El. Despesa (156)31.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....R$8.000,00
El. Despesa (157)31.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 4.000,00
Órgão04 – Secretaria da Fazenda
Un. Orç. 04.02 – Departamento de Receita e Cadastro
Atividade 04.129.0067.2.050 - Manutenção do Departamento de Receita e Cadastro
El. Despesa (196)31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.....R$2.500,00
El. Despesa (197)31.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 800,00
Un. Orç. 04.04 – Departamento de Tesouraria
Atividade 04.123.0005.2.054– Manutenção e atividades do departamento de tesouraria
El. Despesa (214)31.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 500,00
Un. Orç. 04.05 – Departamento de Contabilidade
Atividade 04.124.007.2.056 - Manutenção e Encargos do Departamento de Contabilidade
El. Despesa (217)31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.....R$6.000,00
El. Despesa (219)31.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$1.800,00
Órgão05 – Secretaria de Educação e Cultura
Un. Orç. 05.04 – Departamento de Cultura
Atividade 13.392.0033.1.028–Construção, ampliação, e aquisição de equipamentos p/ centros culturais
El. Despesa (338)44.90.52–EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 13.210,00
Órgão08 – Secretaria de Agricultura
Un. Orç. 08.02 – Departamento de Agricultura
Atividade 20.122.0064.2.148–Manutenção das atividades do departamento de agricultura
El. Despesa (549)31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.....R$10.000,00
El. Despesa (551)31.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 1.800,00
Atividade 20.606.0019.2.156–Manutenção e encargos da extensão rural
El. Despesa (564)33.90.48 –OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA.....R$ 15.000,00
Órgão 09 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
Un. Orç. 09.02 – Departamento de Meio Ambiente
Atividade18.542.0072.2.170–Programa de fiscalização e controle ambiental
El. Despesa (602)31.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....R$ 4.000,00
El. Despesa (603)31.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 1.000,00
TotaldaFonte.....R$ 208.610,00
Fonte103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais
Órgão 05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes
Un. Orç. 05.02 – Departamento de Educação
Atividade 12.365.0029.2.068 – Manutenção e encargos com a educação infantil-Creche
El.Despesa(289) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 80.000,00
Atividade 12.365.0029.2.219 – Manutenção e encargos com a educação infantil-Pré escola
El.Despesa(303)33.90.30– MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 15.000,00
El.Despesa(306) 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R$10.000,00
Total Fonte .....R$ 105.000,00
Fonte104 – 25% Sobre demais impostos vinculados
Órgão 05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes
Un. Orç. 05.02 – Departamento de Educação
Atividade 12.361.0025.2.062 – Manutenção e encargos do ensino fundamental
El.Despesa(257) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.000,00
Atividade 12.365.0029.2.068 – Manutenção e encargos com a educação infantil-Creche
El.Despesa(290) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 15.000,00
Atividade 12.365.0029.2.219 – Manutenção e encargos com a educação infantil-Pré escola
El.Despesa(304)33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 12.000,00
El.Despesa(307) 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R$7.000,00
Total Fonte .....R$ 39.000,00
Fonte 303 – Saúde – ReceitasVinculadas
Órgão 07 – Secretaria de Saúde
Un. Orç. 07.02 – Departamento de Saúde
Atividade 10.301.0088.2.124 – Manutenção e encargos gerais da saúde
El.Despesa(422) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 6.000,00
Un. Orç. 07.03 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 10.301.0089.2.126 – Manutenção das Atividades da Assistência de Atenção Básica
El. Despesa(435)31.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$1.000,00
Atividade 10.301.0090.2.132 – Manutenção e Encargos do Programa Agente Comunitário de Saúde
El. Despesa (465)31.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 500,00
Atividade 10.301.0090.2.136 – Manutenção e Encargos do Programa Saúde bucal
El. Despesa (469) 31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.....R$ 6.000,00
Atividade 10.302.0044.2.138 – Manutenção e Atividades de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar - MAC
El. Despesa (487) 31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.....R$ 65.000,00
El. Despesa (489) 31.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL.....R$40.000,00
El. Despesa (491) 31.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 25.000,00
El. Despesa (501) 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA.....R$ 4.000,00
El.Despesa(502) 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R$ 32.000,00
El.Despesa(507) 33.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....R$10.000,00
Atividade 10.303.0091.2.128 – Manutenção e encargos da assistência farmacêutica
El.Despesa(517) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 12.000,00
Atividade 10.304.0045.2.142 – Manutenção e encargos da vigilância sanitária
El. Despesa (523) 31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.....R$ 6.000,00
El. Despesa (526)31.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$2.000,00
Total da Fonte.....R$ 209.500,00
TOTAL GERAL.....R$562.110,00
Art. 2º Como fonte de recursos, para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, constante do art. 1º desta Lei, fica utilizada parte das dotações orçamentárias discriminadas abaixo no valor de R$ 562.110,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e cento e dez reais), conforme seguem:
Fonte 0 – Recursos Ordinários (Livres)
Orgão02 –PoderExecutivo
Un. Orç. 02.01–Gabinete do Prefeito
Atividade 04.122.0002.2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
El. Despesa (1)31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.....R$ 5.000,00
El. Despesa (2)31.90.13 – OBRIGAÇÕES PESSOAIS.....R$5.000,00
El. Despesa (3)33.90.14 – DIARIAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 5.000,00
Un. Orç. 02.04–Controle Interno
Atividade 04.124.0050.2.011 - Manutenção do controle interno
El. Despesa (18)33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$2.500,00
Un. Orç. 02.05–Junta do Serviço Militar
Atividade 05.153.0047.2.004 - Manutenção das atividades da Junta do Serviço Militar
El. Despesa (21)31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.....R$ 1.000,00
El. Despesa (26)33.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....R$ 2.500,00
Órgão03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.01 – Gabinete do Secretário
Atividade 04.122.00512.012–Manutenção da Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio
El.Despesa(41) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 10.000,00
El.Despesa(55) 33.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 5.000,00
Un. Orç. 03.03 – Departamento de Recursos Humanos
Atividade04.128.0054.2.020 – Manutenção e Encargos do Departamento de Recursos Humanos
El. Despesa (71)33.90.91 – SENTENÇAS JUDICIÁRIAS.....R$5.000,00
Un. Orç. 03.06 – Departamento de Obras e Engenharia
Atividade15.451.0057.2.026 – Manutenção e atividades do departamento de obras e engenharia
El. Despesa (98)31.90.13 – OBRIGAÇÕES PESSOAIS.....R$1.500,00
Un. Orç. 03.07 – Departamento de Serviços Urbanos
Atividade15.452.0012.2.032 – Manutenção, atividades e serviços funerais e de cemitério
El. Despesa (125)33.90.08–OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR.....R$ 500,00
Atividade15.452.0013.1.017 – Ampliação da rede de iluminação pública
El. Despesa (129)44.90.52–EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 5.000,00
Atividade15.452.0014.2.036 – Manutenção e atividades de praças, parques e jardins
El. Despesa (136)31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.....R$3.000,00
El. Despesa (138)31.90.13 – OBRIGAÇÕES PESSOAIS.....R$ 1.000,00
El. Despesa (139)33.90.08–OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR.....R$ 500,00
Atividade15.452.0060.2.028 – Manutenção e atividades do departamento de serviços urbanos
El. Despesa (147)33.90.08–OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR.....R$ 500,00
El. Despesa (149)33.90.34–OUTRAS DESP. PESSOAL CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO.....R$ 5.000,00
Un. Orç. 03.08 – Departamento de Transporte
Atividade26.782.00202.038 – Manutenção e encargos do pátio rodoviário
El. Despesa (159)33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 15.000,00
Atividade26.782.00202.040 – Manutenção e encargos do Terminal Rodoviário
El. Despesa (169)31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.....R$10.300,00
El. Despesa (170)31.90.13 – OBRIGAÇÕES PESSOAIS.....R$1.500,00
El. Despesa (171)31.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL.....R$2.500,00
El. Despesa (172)31.91.13 – OBRIGAÇÕES PESSOAIS.....R$2.500,00
Atividade26.782.0021.2.042 – Manutenção, melhorias e execução de pontes, bueiros e estradas vicinais
El. Despesa (176)33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 7.000,00
Órgão04 – Secretaria da Fazenda
Un. Orç. 04.01 – Gabinete do Secretário
Atividade04.123.0005.2.044 – Manutenção e encargos da secretaria da fazenda
El. Despesa (185)31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.....R$ 7.000,00
El. Despesa (186)31.90.13 – OBRIGAÇÕES PESSOAIS.....R$3.000,00
Atividade28.843.0006.2.048 – Parcelamento de débitos com INSS, FGTS, PASEP e outros
El. Despesa (194)32.90.21 – JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....R$ 5.000,00
El. Despesa (195)46.90.71 – PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO.....R$ 8.000,00
Un. Orç. 04.02 – Departamento de receita e cadastro
Atividade04.129.00672.050 –Manutenção do departamento de receita e cadastro
El. Despesa (198)31.91.13 – OBRIGAÇÕES PESSOAIS.....R$1.000,00
El. Despesa (200)33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$5.000,00
Un. Orç. 04.03 – Departamento de fiscalização
Atividade04.125.0068.2.052 – Manutenção e encargos do departamento de fiscalização
El. Despesa (204)31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.....R$1.000,00
El. Despesa (206)31.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....R$3.000,00
El. Despesa (208)33.90.08 – OUTRAS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR.....R$500,00
Un. Orç. 04.04 – Departamento de Tesouraria
Atividade04.123.0005.2.054 – Manutenção e atividades do departamento de tesouraria
El. Despesa (212)31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.....R$4.000,00
Órgão 05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes
Un. Orç. 05.02 – Departamento de Educação
Atividade12.362.0098.2.217– Manutenção das atividades da Casa Familiar Rural
El. Despesa (281)33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R$ 5.000,00
Atividade12.364.0031.2.065– Manutenção de encargos do transporte escolar-universitários
El. Despesa (283)33.90.39–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R$ 10.000,00
Un. Orç. 05.04 – Departamento de Cultura
Atividade13.392.0033.2.080– Manutenção de unidades da difusão cultural artística
El. Despesa (339)31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.....R$3.500,00
El. Despesa (340)31.90.13 – OBRIGAÇÕES PESSOAIS.....R$2.000,00
Un. Orç. 05.05 – Departamento de Esportes
Atividade27.812.0036.2.082 – Manutenção e Encargos do Departamento de Esportes
El. Despesa (346)31.91.13 – OBRIGAÇÕES PESSOAIS.....R$800,00
Un. Orç. 05.06 – Departamento de Alimentação e Nutrição Escolar
Atividade12.361.0023.2.086– Manutenção e encargos da merenda escolar
El. Despesa (355)31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.....R$12.500,00
El. Despesa (356)31.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....R$5.000,00
El. Despesa (357)31.90.13 – OBRIGAÇÕES PESSOAIS.....R$2.000,00
El. Despesa (358)33.90.08 – OUTRAS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR.....R$500,00
El. Despesa (359)33.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIÇÃO.....R$8.000,00
Atividade12.365.0023.2.218 – Manutenção e encargos da merenda escolar-Educação Infantil
El. Despesa (361)33.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIÇÃO.....R$10.000,00
Órgão 06 – Secretaria de Assistência Social
Un. Orç. 06.01 – Gabinete do Secretário
Atividade08.122.0041.2.220– Manutenção da Secretaria de assistência social
El. Despesa (363)31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.....R$7.500,00
El. Despesa (365)31.91.13 – OBRIGAÇÕES PESSOAIS.....R$6.700,00
Atividade08.243.0040.2.088– Manutenção e encargos do Conselho da Criança e do Adolescente-Conselho Tutelar
El. Despesa (370)31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.....R$5.000,00
Atividade08.244.00412.090– Manutenção e encargos da assistência social
El. Despesa (377)31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.....R$ 5.000,00
El. Despesa (379)31.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....R$5.000,00
El. Despesa (380)31.91.13 – OBRIGAÇÕES PESSOAIS.....R$10.000,00
El. Despesa (387)33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA.....R$ 5.000,00
Órgão 08 – Secretaria de Agricultura
Un. Orç. 08.01 – Gabinete do Secretário
Atividade20.122.0063.2.146 – Manutenção das atividades da secretaria de agricultura
El. Despesa (542)31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.....R$8.000,00
El. Despesa (544)31.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$1.000,00
Un. Orç. 08.02 – Departamento de Agricultura
Atividade20.122.0064.2.148 – Manutenção das atividades do departamento de agricultura
El. Despesa (552)33.90.30–MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 10.000,00
Atividade20.607.102.1.057 – Construção, ampliação e aquisição de equipamentos p/ sistemas de irrigação
El. Despesa (565)44.90.52–EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 5.000,00
Órgão 09 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
Un. Orç. 09.01 – Gabinete do Secretário
Atividade18.541.0056.1.043–Construção, ampliação, reforma e aquisição de equipamentos para a secretaria de meio ambiente e turismo
El. Despesa (573)44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$5.000,00
Atividade18.541.0056.2.160–Manutenção e atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
El. Despesa (574)31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.....R$5.000,00
Un. Orç. 09.02 – Departamento de Meio Ambiente
Atividade18.541.0038.2.176 – Manutenção, encargos e atividades do departamento de meio ambiente
El. Despesa (593)31.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 1.000,00
Atividade18.541.0061.1.045 – Construção, ampliação e aquisição de equipamentos para o programa de educação ambiental
El. Despesa (597)44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 7.000,00
Atividade18.542.0072.2.170 – Programa de fiscalização e controle ambiental
El. Despesa (608)44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 5.000,00
Atividade18.544.0018.1.049 – Construção e aquisição de equipamentos para recursos hídricos
El. Despesa (612)44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 5.000,00
Un. Orç. 09.03 – Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Atividade18.541.0062.2.178–Manutenção e encargos e equipamentos do fundo municipal de meio ambiente
El. Despesa (616)33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$20.000,00
El. Despesa (619)33.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R$10.000,00
Un. Orç. 09.04 – Departamento de Turismo
Atividade23.695.0049.2.180–Manutenção e encargos do departamento de turismo
El. Despesa (620)31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.....R$7.500,00
El. Despesa (621)31.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$2.400,00
El. Despesa (622)31.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 1.700,00
Órgão 10 – Reserva de Contingencia
Un. Orç. 10.99 – Reserva de Contingencia
Atividade 99.999.0999.2.999 – Reserva de Contingência
El. Despesa (626)99.99.99 – RESERVA DE CONTINGENCIA.....R$ 13.210,00
Total da Fonte .....R$354.610,00
Fonte103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais
Órgão 05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes
Un. Orç. 05.02 – Departamento de Educação
Atividade 12.361.0025.2.062 – Manutenção e encargos do ensino fundamental
El.Despesa(247) 31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL.....R$ 95.000,00
El. Despesa(250) 31.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....R$10.000,00
Total Fonte .....R$ 105.000,00
Fonte104 – 25% Sobre demais impostos vinculados
Órgão 05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes
Un. Orç. 05.02 – Departamento de Educação
Atividade 12.361.0025.2.062 – Manutenção e encargos do ensino fundamental
El.Despesa(248) 31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL.....R$ 31.000,00
El. Despesa(253)31.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$8.000,00
Total Fonte .....R$ 39.000,00
Fonte 303 – Saúde – Receitas Vinculadas
Órgão 07 – Secretaria de Saúde
Un. Orç. 07.03 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.301.0088.2.238 – Manutençãoe encargos da vigilância em saúde
El. Despesa (430)33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA....R$8.000,00
Atividade10.301.0089.2.126 – Manutenção das atividades da assistência de atenção básica
El.Despesa(432) 31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL.....R$ 5.000,00
Atividade10.301.0090.2.130 – Manutenção do programa saúde da família - PSF
El. Despesa (453)31.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 1.500,00
El. Despesa (458)33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$35.000,00
Atividade10.301.0090.2.136 – Manutenção e encargos do programa saúde bucal
El. Despesa(470)31.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....R$3.000,00
El. Despesa (475)33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$3.000,00
Atividade10.304.0045.2.142 – Manutenção e encargos da vigilância sanitária
El. Despesa(525)31.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....R$2.000,00
El. Despesa (528)33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$3.000,00
Atividade10.305.0094.2.144 – Manutençãoe encargos do programa de vigilância epidemiológica
El. Despesa (537)33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 3.000,00
Total da Fonte .....R$63.500,00
TOTAL GERAL.....R$562.110,00
Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações orçamentárias descritas no artigo 1º desta Lei, no PPA - Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.116/2017, com vigência de 2018 a 2021, alterado pelas Leis n°s. 2.184/2018 e 2.333/2020 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei Municipal nº 2.343/2020, e na LOA – Lei Orçamentária Anual, instituída pela Lei Municipal nº 2.373/2020, ambas com vigência para o exercício financeiro de 2021.
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 23 de novembro de 2021.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº. 01/2021-Comissão Processante

Umuarama, 16 de novembro de 2021.

A Sua Excelência Senhor
Celso Luiz Pozzobom
Prefeito Municipal de Umuarama – PR

O Presidente da **Comissão Processante nº. 02/2021**, no uso de suas atribuições, vem encaminhar a Vossa Excelência, cópia do Parecer da Comissão Processante nº. 02/2021, instituída para apreciar pedido de cassação do senhor Prefeito Municipal de Umuarama, nos termos do art. 5º, III, do Decreto-Lei nº. 201/67, conforme documento anexo.

O referido parecer opina pelo **PROSSEGUIMENTO** da denúncia ora apresentada.

Atenciosamente,

Sorrisal – Amigo do Povo
Vereador – Presidente da Comissão Processante nº. 02/2021

RECEBIDO EM
Data: 22 Novembro 2021 Horário: 13 h 30 m.
Assinatura e carimbo: _____.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 062/2021
Concede "Pensão Temporária" à interditada MARCIA MADALENA PLANTES MACHADO, representada por sua curadora RITA MADALENA HITNHER , beneficiaria do servidor aposentado ITACIR PEDRO PLANTES MACHADO.
ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica concedida a partir de 16 de janeiro de 2021, "Pensão Temporária" a MARCIA MADALENA PLANTES MACHADO, portadora da cédula de Identidade n.º 7.093.730-1 SSP/SP e inscrita no CPF n.º 011.294.259-83, representada por sua curadora RITA MADALENA HITNER, brasileira, divorciada, aposentada, portadora do RG n°5.359.297-0 SSP/PR e inscrita no CPF sob o n° 840.648.709-72 beneficiária do servidor aposentado ITACIR PEDRO PLANTES MACHADO, nos termos do Processo nº. 016/2021, conforme estabelece os Artigos 216, 217 §2º e 218, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar n°. 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama), c/c com Artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal.
Art. 2º Perceberá a beneficiária acima referida a título de ''Pensão Vitalícia'', a cota de 50% (cinquenta por cento) dos proventos, no valor de R$ 3.128,28 (Três mil cento e vinte e oito reais e vinte e oito centavos) mensais e R$ 37.539,36 (Trinta e sete mil quinhentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos) anuais, utilizando o índice do regime geral da previdência social.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de novembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ofício nº 120/2021 - SAD, solicito ratificação do ato por mim praticado, na autorização concedida ao FUNREBOM – FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, para a contratação das empresas M A ZOLIM COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES; TAPAJÓS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e DORIVAL GAMEIRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, em caráter emergencial, para fornecimento de materiais (telha fibrocimento ondulada, telha cerâmica tipo francesa e lona), para atender as famílias atingidas pelo temporal ocorrido no dia 23/10/2021, na sede do Município e no Distrito de Roberto Silveira, através do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros, deste Município, com dispensa de licitação.
DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 001/2021, anexo. Em 23 de novembro de 2021.
Assina: HERMES PIMENTEL DA SILVA - Prefeito Municipal Interino.
RATIFICO EM 23 DE NOVEMBRO DE 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício nº 119/2021 - SAD, solicita ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa KORPO CLINICA S/S LTDA, para prestação de serviços especializados de ultrassonografia transvaginal, ultrassonografia de abdômen superior, ultrassonografia de abdômen total, ultrassonografia de aparelho urinário, ultrassonografia de próstata(via abdominal), ultrassonografia de tireoide, ultrassonografia de tireoide com doppler, ultrassonografia mamaria bilateral, ultrassonografia pélvica (ginecológica), conforme edital de chamamento público 005/2021 – Saúde, com inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.
DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 047/2021, anexo. Em 23 de novembro de 2021.
Assina: Maria Harue Takaki – Secretária Municipal de Saúde.
RATIFICO EM 23/11/2021
MARIA HARUE TAKAKI
Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
N O T I F I C A Ç Ã O Nº 121/2021
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
17/11/2021	FUNDEB	R$ 1.284.130,40
19/11/2021	FUNDEB	R$ 113.192,30

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de novembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

N O T I F I C A Ç Ã O Nº 119/2021
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 005 ao Contrato N° 076/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: IPG – INSTTUTO DE PNEUMOLOGIA E GERIATRIA LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 11 de dezembro de 2022.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do contrato de até R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), perfazendo o valor deste termo em até R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), passando e atualizando o valor total do contrato de até R$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais), para até R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:135 – F: 303
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:136 – F: 1
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:137 – F: 494
Cláusula Quarta: Fica alterado o gestor do presente contrato para o Sra. ELIANE TRENTINI PAGNUSSAT, portadora da cédula de identidade, RG nº 5.318.839-1 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 856.153.409-59, Chefe da Divisão de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama-Pr.
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 18/11/2021.

Termo Aditivo 005 ao Contrato N° 062/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: A. MUZACHI & MUZACHI LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 31 de maio de 2022.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do contrato de R$ 81.540,00 (oitenta e um mil quinhentos e quarenta reais), perfazendo o valor total deste termo em até R$ 40.770,00 (quarenta mil setecentos e setenta reais) , referente a seis meses, passando e atualizado o valor total do contrato de R$ 366.930,00 (trezentos e sessenta e seis mil novecentos e trinta reais) para até R$ 407.700,00 (quatrocentos e sete mil e setecentos reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:135 – F: 303
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:136 – F: 1
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:137 – F: 494
Cláusula Quarta: Fica alterado o gestor do presente contrato para o Sra. ELIANE TRENTINI PAGNUSSAT, portadora da cédula de identidade, RG nº 5.318.839-1 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 856.153.409-59, Chefe da Divisão de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama-Pr.
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 18/11/2021.

Termo Aditivo 004 ao Contrato N° 068/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: A. MUZACHI & MUZACHI LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 11 de dezembro de 2022.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do presente contrato em até R$ 1.476.545,52 (hum milhão quatrocentos e setenta e seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo o valor deste termo em até R$ 1.476.545,52 (hum milhão quatrocentos e setenta e seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), passando e atualizando o valor total do presente contrato de até R$ 5.167.909,32 (cinco milhões cento e sessenta e sete mil novecentos e nove reais e trinta e dois centavos), para até R$ 6.644.454,84 (seis milhões seiscentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:137 – F: 494
Cláusula Quarta: Fica alterado o gestor do presente contrato para o Sra. ELIANE TRENTINI PAGNUSSAT, portadora da cédula de identidade, RG nº 5.318.839-1 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 856.153.409-59, Chefe da Divisão de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama-Pr.
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 18/11/2021.
Umuarama, 23 de novembro de 2021.
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PÉROLA GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 100/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2021

Processo: n.º 122/2021. Pregão Presencial nº 36/2021. Objeto: Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de materiais escolares para compor o Kit Escolar, para distribuição gratuita nas escolas da rede municipal de ensino do Município de Pérola, Estado do Paraná. Assinatura da Ata: 12/11/21. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1° lugar: FELIPE RUIZ LOPES - PAPELARIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.722.664/0001-50, estabelecida na AVENIDA MARINGA, 5220, Zona III, CEP 87502-080, na cidade de UMUARAMA, PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	Valor Unit	Valor Total
1	3	Lápis preto grafite nº 2 pintado; corpo sextavado, 1ª linha, fabricado de madeira reflorestada, escrita macia, traço escuro e excelente apagabilidade, sem borracha, medida padrão, com certificado FSC e selo do INMETRO, fabricado com a técnica SEKURAL. Caixa contendo no mínimo 144 unidades.	CX	20	FABER CASTELL	149,00	2.980,00
TOTAL DO LOTE - 01							2.980,00

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais).

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

SAMU 192 NOROESTE PR

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 413/2021

Prorroga o prazo do contrato temporário de FABIO RODRIGO DA PAIXAO contratada através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, regido pelo Edital n° 001/2021 – CIUENP.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até o dia 24 de maio de 2022, o prazo do contrato temporário do Sr. **FABIO RODRIGO DA PAIXAO,** portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 8.337.632-5 SESP PR, contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, regido pelo Edital nº 001/2021, ocupante do emprego público por prazo determinado de Enfermeiro Intervencionista, 36 horas semanais, conforme subitem 1.6 do Regulamento Especial, a contar de 24 de novembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 23 de novembro de 2021.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

SAMU 192 NOROESTE PR

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 414/2021

Prorroga o prazo do contrato temporário de FAGNER LUIS VIDAL MUNHOZ contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, regido pelo Edital n° 001/2021 – CIUENP.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até o dia 24 de maio de 2022, o prazo do contrato temporário do Sr. **FAGNER LUIS VIDAL MUNHOZ,** portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 48.914.865-7 SESP SP, contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, regido pelo Edital nº 001/2021, ocupante do emprego público por prazo determinado de Condutor de Ambulância Socorrista, 36 horas semanais, conforme subitem 1.6 do Regulamento Especial, a contar de 24 de novembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 23 de novembro de 2021.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

SAMU 192 NOROESTE PR

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 416/2021

Concede licença Maternidade a servidora **ROSELI DE SOUZA MORAIS**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ROSELI DE SOUZA MORAIS** portadora Cédula de Identidade RG nº. 9.150.746-3, SESP-PR, admitida em 13 de novembro de 2015, ocupante do emprego público de TECNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA, pelo regime CLT, lotado na Base de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, LICENÇA MATERNIDADE, a partir de 24 de novembro de 2021 até 120 (cento e vinte) dias após o parto, tendo em vista o contido no § 3º do Art. 394-A, da CLT, sem prejuízo do emprego e do salário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama/PR, 23 de novembro de 2021.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

SAMU 192 NOROESTE PR

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 415/2021

Prorroga o prazo do contrato temporário de MATEUS DE ALMEIDA COELHO contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, regido pelo Edital n° 001/2021 – CIUENP.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até o dia 24 de maio de 2022, o prazo do contrato temporário do Sr. **MATEUS DE ALMEIDA COELHO,** portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 13.049.997-0 SESP PR, contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, regido pelo Edital nº 001/2021, ocupante do emprego público por prazo determinado de Condutor de Ambulância Socorrista, 36 horas semanais, conforme subitem 1.6 do Regulamento Especial, a contar de 24 de novembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 23 de novembro de 2021.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
PORTARIA 248/2021
SÚMULA: Reestrutura mediante nova nomeação, a Coordenadoria de Defesa Civil – CONDEC de Nova Olímpia/Pr.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 3º da Lei nº 1.351/2017 de 11 de setembro de 2017, que institui a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC,
R E S O L V E
Art. 1º - Ficam nomeados, mediante nova reestruturação, os membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC do Município de Nova Olímpia, Estado do Paraná, conforme nominação dos agentes como seguem:
GOVERNAMENTAIS
I - Presidência:
Presidente: Luiz Lázaro Sorvos (Prefeito Municipal)
Adjunto: João Carlos Moreto Ramos(Vice-Prefeito do Município)
a)Coordenaria Municipal:
Coordenador Municipal da Defesa Civil: José Carlos da Silva
Secretaria: Glassys Louise de Souza Cortez
b)Grupo de Atividades Fundamentais – GRAF
b.1 Ângela Silvana Zaupa - Vice Coordenadora de Defesa Civil
b.2 Andreia Cristina Batista Alves - Secretaria de Saúde Pública
b.3 Aline Martins Pereira Ramos - Secretaria Assistência Social
b.4 Nagila Aparecida Baraldi Dedino - Secretária de Educação
b.5 Katia Cristina Correia Pessanha - Chefe Divisão de Finança
b.6 Maria Maciel Lima Griffo - Presidente Câmara Municipal
b.7 Adir Passos - Representante da Polícia Militar
b.8 Lucas Américo Magrom - Representante da Polícia Civil
b.9 Roberto Molina Ortiz – Secretaria Obras e Serviços Urbanos
b.10 Irisvaldo Alcantara dos Santos –
NÃO GOVERNAMENTAIS
a) Conselho de Entidades Não Governamentais
a.01Pe. Jorge Pursino (Igreja Católica)
a.02Pastor Benedito Honório Silva (Assembléia de Deus)
a.03Pastor Valdir Batista da Silva Borges (Igreja Cristã no Brasil)
a.04Pastor Lucas Koji de Oliveira Sasaki (Igreja Adventista)
a.05Pastor Isaias Berbet (Igreja Batista Peniel)
a.06Pastor Edivaldo Silva (Igreja Brasil para Cristo)
a.07Vilson Pedro Farina (Rádio Olímpia FM)
a.08Zenil Gratão Ferreira (Pastoral da Criança)
a.09Edite dos Santos Tenório (Sindicato Trabalhadores Rurais)
a.10Cleire franzoi (Presidente da ACINO Assoc. Comercial)
b) Núcleo de Defesa Civil - NUDEC
Coordenador de Grupo
b.1.-Tiago Bruno Maronez Ruiz
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Maria Helena, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de novembro do ano de 2021.
LUIZ LAZRO SORVOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE NOVEMBRO/2021
RELATÓRIO DE VIAGEM
NOME SERVIDOR: MARCIO ROBERTO SOLERA
MATRICULA: 202366
RG: 8.744.409-0
DESTINO/UF:CASCAVEL
SAÍDA:04;35 MIN 19/11/2021
RETORNO:18:00H:MIN 19/11/2021
MEIO DE TRANSPORTE: VAM PLACA BBT4698
CUSTO APROXIMADO: R$160,00

Pagamento de 1/4 (UM QUARTO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$77,11 (SETENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

IZABEL CRISTINA ALVES
PREFEITO

Recebi em ___/___/____
DEFERIDO [ ]
INDEFERIDO [ ]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE NOVEMBRO/2021
RELATÓRIO DE VIAGEM
NOME SERVIDOR: EMERSON FIDELIS
MATRICULA: 202416
RG: 10.854.221-07
DESTINO/UF:ARAPONGAS
SAÍDA:05:10H DIA 19/11/2021
RETORNO:45:00HM DIA 19/11/2021
MEIO DE TRANSPORTE: MOB PLACA BEJ4I47
CUSTO APROXIMADO: R$160,00.

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$38,55 (TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de ARAPONGAS, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

IZABEL CRISTINA ALVES
PREFEITA EM EXERCÍCIO

Recebi em ___/___/____
DEFERIDO [ ]
INDEFERIDO [ ]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE NOVEMBRO/2021
RELATÓRIO DE VIAGEM
NOME SERVIDOR: EMERSON FIDELIS
MATRICULA: 202416
RG: 10.854.221-07
DESTINO/UF:CAMPO MOURÃO
SAÍDA:05:10H DIA 21/11/2021
RETORNO:45:00HM DIA 21/11/2021
MEIO DE TRANSPORTE: GOL PLACA RHJ5094
CUSTO APROXIMADO: R$160,00.

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$38,55 (TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CAMPO MOURÃO, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

IZABEL CRISTINA ALVES
PREFEITA EM EXERCÍCIO

Recebi em ___/___/____
DEFERIDO [ ]
INDEFERIDO [ ]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO N.º 6.049/2021
DATA: 23/11/2021
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo Licitatório.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1°) Fica Adjudicado em favor da empresa HAUS CONSTRUTORA EIRELI, o resultado da Tomada de Preços n° 008/2021.
Art. 2°) Fica Homologado em favor da empresa HAUS CONSTRUTORA EIRELI, o resultado da Tomada de Preços n° 008/2021 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, TENDO POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DE GUARDA VEÍCULOS EM ESTRUTURA METÁLICA NA GARAGEM MUNICIPAL, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ICARAÍMA PR, TUDO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA INCLUINDO PROJETOS, PLANILHAS, NORMAS, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 23 dias do mês de Novembro de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 415/2021

Prorroga o prazo do contrato temporário de MATEUS DE ALMEIDA COELHO contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, regido pelo Edital n° 001/2021 – CIUENP.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até o dia 24 de maio de 2022, o prazo do contrato temporário do Sr. **MATEUS DE ALMEIDA COELHO,** portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 13.049.997-0 SESP PR, contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, regido pelo Edital nº 001/2021, ocupante do emprego público por prazo determinado de Condutor de Ambulância Socorrista, 36 horas semanais, conforme subitem 1.6 do Regulamento Especial, a contar de 24 de novembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 23 de novembro de 2021.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE NOVEMBRO/2021
RELATÓRIO DE VIAGEM
NOME SERVIDOR: ANDRE LUIZ FERNANDES
MATRICULA: 202205
RG: 8.707.702-0
DESTINO/UF:CURITIBA
SAÍDA:21:00H 22/11/2021
RETORNO:21:55H 23/11/2021
MEIO DE TRANSPORTE: MOB PLACA BEJ4I47
CUSTO APROXIMADO: R$550,00

Pagamento de 1 (UMA) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$308,44 (TREZENTOS E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CURITIBA, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em ___/___/____
DEFERIDO [ ]
INDEFERIDO [ ]

Governo Municipal IPORÃ
IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº. 220/2021

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021-PMEN.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 040/2021, Registro de preços para contratações futuras e parceladas de empresa para a aquisição de tintas, derivados, materiais e produtos para pintura e afins, destinados a suprir as necessidades das Secretarias e Departamentos que integram a administração pública do município de Iporã/Pr, tendo sido declarada vencedoras a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R$
C F ANTONELI EIRELI	24.262,20
JOSE EDINALDO HOLANDA DE MORAIS	37.270,00
N. MARIA DE CUFFA-TINTAS	9.335,80
VALVASSORI & VALVASSORI LTDA	8.163,50

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 23 de Novembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Governo Municipal IPORÃ
IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº. 221/2021

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021-PMEN.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 042/2021, Registro de preços para contratações futuras e parceladas de empresa para a aquisição de materiais esportivos e afins, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, destinados a suprir as necessidades das Secretarias e Departamentos que integram a administração pública do município de Iporã/Pr, tendo sido declarada vencedoras a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R$
THAIS DA SILVA BELLESI CORONADO	5.458,00
ESPORTIVA RV-EIRELI	26.156,00
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	26.714,00
C10 ESPORTES LTDA	122.709,11

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 23 de Novembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Governo Municipal IPORÃ
IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº. 222/2021

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021-PMEN.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 046/2021, Registro de preços para contratações futuras e parceladas de empresa para a aquisição de Materiais Elétricos e Acessórios, destinados a suprir as necessidades das Secretarias e Departamentos que integram a administração pública do município de Iporã/Pr, tendo sido declarada vencedoras a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R$
PRO AGRICOLA IPORA LTDA	60.765,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 23 de Novembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
PORTARIA N° 021/2021
SÚMULA: Concede avanço vertical a servidora do Legislativo Municipal.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o Requerimento da Servidora protocolado na Secretaria de Administração Geral deste Legislativo Municipal sob nº 193/2021, em 25 de outubro de 2021;
Considerando o parecer elaborado pela Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa;
Considerando o art. 18 da Resolução nº 003/2011 desta Casa de Leis.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder avanço vertical de um nível à servidora Sandra Salustiano, cargo de Serviços Gerais, sobre seu nível atual de vencimento, passando a perceber os valores constantes do nível 27 da tabela de vencimento do Poder Legislativo.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 25 de outubro de 2021.
Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês novembro de 2021.
MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA
Presidente
LAERCIO BULGARON DOMINGOS
1° Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS
ATO DA MESA DIRETORA Nº 048/2021
Em análise ao requerimento do senhor JULIANO VAZ DE ALMEIDA ocupante do cargo de Vereador e inscrito no CPF sob o nº. 049.378.989-81, realizado em 08/11/2021, para a concessão de 3 diárias, com o objetivo de deslocar-se até a cidade de Curitiba/PR, com previsão de saída em 16/11/2021 e retorno em 19/11/2021, objetivando a participação no Curso "IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E SEUS REFLEXOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A SEGURANÇA PARLAMENTAR ENTORNO DAS INCOMPATIBILIDADES", após analisada a sua pertinência, bem como a sua compatibilidade dos motivos do deslocamento com o interesse público e correlação entre o motivo do deslocamento e as atribuições do cargo, esta Mesa Diretora resolve: (X) DEFERIR ( ) INDEFERIR, a concessão de 3 diárias, que totalizam o valor de R$ 1.200,00.
(X) Passagens no valor de R$ 290,89
( ) Sem aquisição de passagens.
Alerta-se o (a) beneficiário (a) de que deverá ater-se detidamente ao contido na Resolução nº 01/2019, sob as penas lá estatuídas, em especial sobre o desconto em folha de pagamento de diárias recebidas em excesso e/ou não utilizadas/ comprovadas documentalmente, nos termos do art. 16, § 2º, da citada Resolução.
Francisco Alves/PR, 10/11/2021.
Cioni Cassin do Nascimento — Presidente
Jessé Antunes dos Santos — 1º secretário
Valdinei Cardoso dos Santos
2ºSecretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
LEI MUNICIPAL Nº 1.138/2021
23/11/2021
SÚMULA: "Dá denominação a logradouro público".
A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - Fica denominada de Rua "Carmelito Alves", a Estrada das Três Perobas no trecho dos lotes nºs 201 e 202 localizada no jardim Vitória Régia, nesta cidade.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 23 de novembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 1080/2021
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GEISIANE BORGES DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
a)o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
b)o atestado Médico;
RESOLVE;
I – Conceder, a partir de 18 de novembro de 2021 a 19 de novembro de 2021, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora GEISIANE BORGES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.468.171-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 066.361.919-02, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO NIVEL I, nomeada através da Portaria nº. 634/2021 de 09 de julho de 2021, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de novembro de 2021.
Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.
Iporã-(PR), 23 de novembro de 2021.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1081/2021
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARINA DOS SANTOS PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
c)o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
d)o atestado Médico
RESOLVE;
I – Conceder, no dia 18 de novembro de 2021, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARINA DOS SANTOS PEREIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.664.823-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 945.656.869-53, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 343/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de novembro de 2021.
Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.
Iporã-(PR), 23 de novembro de 2021.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1082/2021
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDNA DOMINGOS BARRETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
a)o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b)o atestado Médico;
RESOLVE;
I – Conceder, no dia 18 de novembro de 2021, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora EDNA DOMINGOS BARRETO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.678.415-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 501.112.809-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 744/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de novembro de 2021.
Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.
Iporã-(PR), 23 de novembro de 2021.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1083/2021
PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA WALDIRENY KIENEN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LU

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

UMUTRANS UMUARAMA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 10/01/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAA1340	27935080001122981	09/11/2021	60503
AAA1F29	27935080001123111	10/11/2021	60503
AAA5H50	27935080001123235	12/11/2021	60503
AAY3161	27935080001123406	13/11/2021	60503
ABP7E42	27935080001123217	11/11/2021	60503
ABW5385	27935080001123388	13/11/2021	60503
ABY3641	27935080001123031	09/11/2021	60503
ACP0074	27935080001122907	08/11/2021	60503
ACT7041	27935080001123430	14/11/2021	60503
ACU5456	27935080001123039	09/11/2021	60503
ADS5563	27935080001123115	10/11/2021	60503
ADY1155	27935080001122981	09/11/2021	60503
AEE8840	27935080001123105	10/11/2021	56732
AFF4D33	27935080001123390	12/11/2021	60503
AFH5D48	27935080001123401	13/11/2021	60503
AFI4585	27935080001123216	11/11/2021	60503
AFI9A91	27935080001123341	13/11/2021	60503
AFQ7333	27935080001123364	13/11/2021	60503
AFR3398	27935080001122971	09/11/2021	56732
AFT1803	27935080001123255	12/11/2021	60503
AFU3178	27935080001123207	11/11/2021	56732
AFW3871	27935080001123060	09/11/2021	60503
AGB5757	27935080001122862	09/11/2021	60503
AGB9G48	27935080001123104	10/11/2021	60503
AGD2323	27935080001123161	11/11/2021	60503
AGF0186	27935080001123254	12/11/2021	60503
AGO0160	27935080001123371	13/11/2021	60503
AGO0160	27935080001123188	11/11/2021	60503
AGO0160	27935080001123265	12/11/2021	60503
AGO3940	27935080001122993	09/11/2021	60503
AGR8893	27935080001122958	08/11/2021	60503
AGS0046	27935080001123071	10/11/2021	60503
AGS0468	27935080001123331	12/11/2021	60503
AGW4468	27935080001122916	08/11/2021	60503
AHF7686	27935080001122942	08/11/2021	56732
AHR6548	27935080001122943	08/11/2021	56732
AHR7795	27935080001123025	09/11/2021	60503
AHV3840	27935080001123079	10/11/2021	60503

AHY5691	27935080001123332	12/11/2021	60503
AID8039	27935080001123211	11/11/2021	60503
AIM7742	27935080001122947	08/11/2021	60503
AIR6H77	27935080001123424	14/11/2021	60503
AIS8847	27935080001123346	12/11/2021	60503
AIS8847	27935080001122977	09/11/2021	60503
AIS8847	27935080001123038	09/11/2021	60503
AIS8847	27935080001123422	13/11/2021	60503
AIS8847	27935080001123330	12/11/2021	60503
AIT5651	27935080001122884	08/11/2021	60503
AIV1296	27935080001122934	08/11/2021	60503
AJD4728	27935080001123344	12/11/2021	60503
AJD6018	27935080001123095	10/11/2021	60503
AJN2040	27935080001123091	13/11/2021	60503
AJP4C91	27935080001123116	10/11/2021	56732
AJP7456	27935080001123414	13/11/2021	60503
AJQ0E11	27935080001123020	08/11/2021	60503
AJQ7A60	27935080001122958	08/11/2021	60503
AJQ8108	27935080001123068	10/11/2021	60503
AJW3364	27935080001123420	13/11/2021	60503
AJW7262	27935080001123046	09/11/2021	60503
AKA6037	27935080001123356	12/11/2021	56732
AKD0696	27935080001123151	11/11/2021	60503
AKJ5057	27935080001123108	10/11/2021	60503
AKJ5057	27935080001123178	11/11/2021	60503
AKQ2529	27935080001123280	13/11/2021	60503
AKV4041	27935080001123396	13/11/2021	60503
AKV8B50	27935080001123150	11/11/2021	60503
AKW2172	27935080001123259	13/11/2021	60503
AKW2172	27935080001123426	14/11/2021	60503
AKW6284	27935080001123174	11/11/2021	60503
AKX8F50	27935080001123405	13/11/2021	56732
AKY5993	27935080001123319	12/11/2021	60503
ALC0852	27935080001122940	08/11/2021	60503
ALC0852	27935080001122937	08/11/2021	60503
ALC0852	27935080001123033	09/11/2021	60503
ALE1552	27935080001123000	09/11/2021	60503
ALE1552	27935080001123072	10/11/2021	60503
ALH9192	27935080001122885	08/11/2021	60503
ALM1874	27935080001123227	11/11/2021	60503
ALM5905	27935080001123366	13/11/2021	60503
ALP4H03	27935080001123359	13/11/2021	56732

ALQ8122	27935080001123042	09/11/2021	60503
ALT2851	27935080001123431	14/11/2021	60503
ALT8B98	27935080001122952	08/11/2021	60503
ALV4335	27935080001123203	11/11/2021	60503
ALV4837	27935080001123035	09/11/2021	60503
ALV4837	27935080001123014	09/11/2021	60503
AMB1E45	27935080001123407	13/11/2021	60503
AMC4264	27935080001123172	11/11/2021	60503
AMC4264	27935080001123281	12/11/2021	60503
AMC4264	27935080001123237	12/11/2021	60503
AMD7781	27935080001123369	13/11/2021	60503
AMG6263	27935080001122985	09/11/2021	60503
AMG6E65	27935080001123042	09/11/2021	60503
AMJ7F14	27935080001123383	13/11/2021	60503
AML3G22	27935080001123400	13/11/2021	56732
AMR4664	27935080001123093	09/11/2021	60503
AMR4664	27935080001122883	08/11/2021	60503
AMR4664	27935080001123118	10/11/2021	60503
AMS1241	27935080001123078	10/11/2021	60503
AMV9279	27935080001123142	10/11/2021	60503
AMX2536	27935080001123204	11/11/2021	60503
ANC7262	27935080001122913	08/11/2021	60503
ANC7262	27935080001123361	13/11/2021	60503
ANC7262	27935080001123345	12/11/2021	60503
ANR7404	27935080001122919	08/11/2021	56732
ANV4499	27935080001122927	08/11/2021	60503
ANW0768	27935080001123286	13/11/2021	60503
ANX6970	27935080001123276	12/11/2021	60503
ANY4D90	27935080001123372	13/11/2021	60503
ANZ1154	27935080001123308	12/11/2021	60503
ANZ2989	27935080001123321	12/11/2021	60503
AOA2D62	27935080001123021	09/11/2021	60503
AOC3H70	27935080001123053	09/11/2021	60503
AOC8G77	27935080001123294	12/11/2021	60503
AOF0302	27935080001123362	13/11/2021	60503
AOJ9E93	27935080001123413	13/11/2021	56732
AOM5246	27935080001122903	08/11/2021	60503
AOP1763	27935080001123311	12/11/2021	60503
AOP1763	27935080001123148	11/11/2021	60503
AOP2F97	27935080001122950	08/11/2021	60503
AOQ2916	27935080001123158	11/11/2021	60503
AOT8527	27935080001123257	12/11/2021	60503

AOU5883	27935080001123272	13/11/2021	60503
AOW0532	27935080001122957	08/11/2021	60503
APA4J20	27935080001122931	08/11/2021	60503
APD1706	27935080001123027	09/11/2021	60503
APL1381	27935080001122906	08/11/2021	60503
APL1381	27935080001123032	09/11/2021	60503
APL1381	27935080001123028	09/11/2021	60503
APL1381	27935080001123213	11/11/2021	60503
APR0076	27935080001122959	08/11/2021	60503
APX8039	27935080001122999	09/11/2021	60503
APX8430	27935080001123081	10/11/2021	60503
APX8430	27935080001123120	10/11/2021	60503
APX8430	27935080001123221	11/11/2021	60503
APX8430	27935080001123300	12/11/2021	60503
APX9287	27935080001122935	08/11/2021	60503
AQA0069	27935080001123209	11/11/2021	60503
AQA6459	27935080001122955	08/11/2021	60503
AQA7B73	27935080001123277	12/11/2021	60503
AQC4G01	27935080001123415	13/11/2021	60503
AQF8806	27935080001123393	13/11/2021	60503
AQH8211	27935080001123408	13/11/2021	60503
AQM7020	27935080001123301	12/11/2021	60503
AQS5733	27935080001123183	11/11/2021	60503
AQT8242	27935080001123369	13/11/2021	60503
AQW2183	27935080001123196	11/11/2021	60503
AQX7558	27935080001122930	08/11/2021	60503
ARA4702	27935080001123349	12/11/2021	60503
ARB8808	27935080001123012	08/11/2021	56732
ARB8808	27935080001123132	10/11/2021	60503
AR7E68	27935080001123052	09/11/2021	60503
AR7E68	27935080001122898	08/11/2021	60503
AR7E68	27935080001123029	09/11/2021	60503
ARN9729	27935080001123199	11/11/2021	56732
ARO9236	27935080001123247	12/11/2021	60503
ARP2557	27935080001123171	11/11/2021	60503
ARP8A40	27935080001122904	08/11/2021	60503
ARR3573	27935080001123376	13/11/2021	60503
ARS0176	27935080001123409	13/11/2021	60503
ARS5247	27935080001122929	08/11/2021	56732
ARX6038	27935080001123220	11/11/2021	60503
AR22374	27935080001122905	08/11/2021	60503
AR22374	27935080001123380	13/11/2021	60503

ASC0283	27935080001123429	14/11/2021	60503
ASF5C40	27935080001122896	08/11/2021	60503
ASG7G98	27935080001123269	13/11/2021	60503
ASI7396	27935080001123378	13/11/2021	60503
ASK3398	27935080001123179	11/11/2021	60503
ASM6976	27935080001123194	11/11/2021	60503
ASO3D92	27935080001123305	12/11/2021	60503
ASTBE36	27935080001122884	08/11/2021	60503
ASW4C82	27935080001122932	08/11/2021	60503
ASY0J44	27935080001123080	10/11/2021	60503
ASY1069	27935080001123258	13/11/2021	60503
ASY1069	27935080001123246	12/11/2021	60503
ASZ8353	27935080001123339	12/11/2021	60503
ATB8686	27935080001122908	08/11/2021	60503
ATD3346	27935080001123236	12/11/2021	60503
ATK2202	27935080001123020	09/11/2021	60503
ATL1104	27935080001122990	09/11/2021	60503
ATN1690	27935080001123086	10/11/2021	60503
ATO4035	27935080001123245	12/11/2021	60503
ATO6226	27935080001123370	13/11/2021	60503
ATT8574	27935080001123092	10/11/2021	60503
ATT8574	27935080001123109	10/11/2021	60503
ATU4017	27935080001123427	14/11/2021	60503
ATW0B77	27935080001122973	09/11/2021	60503
ATZ7280	27935080001123008	09/11/2021	60503
AUE6041	27935080001123048	09/11/2021	60503
AUS1240	27935080001122953	08/11/2021	60503
AUK8350	27935080001123180	11/11/2021	60503
AUL6959	27935080001123374	13/11/2021	60503
AUP0568	27935080001123403	13/11/2021	60503
AUP0568	27935080001123054	09/11/2021	60503
AUP4226	27935080001123124	10/11/2021	60503
AUR8679	27935080001123271	13/11/2021	60503
AUT9396	27935080001123297	12/11/2021	60503
AUT9396	27935080001123033	09/11/2021	60503
AUU2E39	27935080001123055	09/11/2021	60503
AUV0924	27935080001123138	10/11/2021	60503
AUV7I83	27935080001123182	11/11/2021	56732
AUW3284	27935080001123057	09/11/2021	60503
AUY1J32	27935080001122936	08/11/2021	60503
AUY1J32	27935080001123279	12/11/2021	60503
AUZ2H73	27935080001123416	13/11/2021	60503

AVA9553	27935080001122987	09/11/2021	60503
AVE4B33	27935080001123373	13/11/2021	60503
AVF7I48	27935080001123240	12/11/2021	60503
AVI7H56	27935080001123313	12/11/2021	56732
AVL5G36	27935080001123343	13/11/2021	60503
AVL6410	27935080001123125	10/11/2021	56732
AVN2809	27935080001123212	11/11/2021	60503
AVQ5208	27935080001123307	12/11/2021	60503
AVQ5208	27935080001123086	10/11/2021	60503
AVS7265	27935080001123296	12/11/2021	60503
AVY9025	27935080001123156	11/11/2021	60503
AWD5525	27935080001123253	12/11/2021	60503
AWD6957	27935080001123003	09/11/2021	60503
AWD7598	27935080001123298	12/11/2021	56732
AWE3131	27935080001123002	09/11/2021	60503
AWF2036	27935080001122914	08/11/2021	56732
AWF2146	27935080001123288	12/11/2021	60503
AWG2313	27935080001122946	08/11/2021	60503
AWG2540	27935080001123076	10/11/2021	60503
AWG6846	27935080001122994	09/11/2021	60503
AWG6846	27935080001123249	12/11/2021	60503
AWG6846	27935080001123335	12/11/2021	60503
AWG7143	27935080001123175	11/11/2021	60503
AWG9C59	27935080001123329	12/11/2021	60503
AWHSG48	27935080001123056	09/11/2021	60503
AWJ8816	27935080001123123	10/11/2021	60503
AWJB175	27935080001123248	12/11/2021	60503
AWJ9G55	27935080001123051	09/11/2021	56732
AWK6235	27935080001123101	10/11/2021	60503
AWQ3454	27935080001123233	11/11/2021	60503
AWQ9862	27935080001123218	11/11/2021	60503
AWS9270	27935080001123398	13/11/2021	60503
AWT2972	27935080001123260	13/11/2021	60503
AWU8984	27935080001123225	11/11/2021	56732
AWX0063	27935080001123193	11/11/2021	60503
AXA8262	27935080001123285	12/11/2021	56732
AXA9752	27935080001122949	08/11/2021	60503
AXF8591	27935080001123315	12/11/2021	60503
AXF7B55	27935080001123428	14/11/2021	60503
AXG3C15	27935080001123234	11/11/2021	60503
AXJ3C14	27935080001123282	12/11/2021	60503
AXK6964	27935080001123354	12/11/2021	60503

AXK6964	27935080001123353	12/11/2021	60503
AXL0829	27935080001123044	09/11/2021	60503
AXL9183	27935080001123141	10/11/2021	60503
AXM1287	27935080001122930	08/11/2021	60503
AXN8H85	27935080001123365	13/11/2021	60503
AXP4B25	27935080001122922	08/11/2021	56732
AXR5E62	27935080001123170	11/11/2021	60503
AXS0509	27935080001123129	10/11/2021	56732
AXT1840	27935080001123417	13/11/2021	60503
AXW3256	27935080001122890	08/11/2021	60503
AYD2158	27935080001123392	13/11/2021	56732
AYD9463	27935080001122889	08/11/2021	56732
AYE0468	27935080001122962	08/11/2021	60503
AYF0096	27935080001123023	09/11/2021	60503
AYH3820	27935080001123045	09/11/2021	60503
AYH8547	27935080001123009	09/11/2021	60503
AYL2135	27935080001123147	11/11/2021	60503
AYL4921	27935080001123215	11/11/2021	60503
AYM3C34	27935080001122910	08/11/2021	60503
AYN3565	27935080001123228	12/11/2021	60503
AYN5D78	27935080001122909	08/11/2021	60503
AYP3177	27935080001123097	10/11/2021	56732
AYR3935	27935080001123348	12/11/2021	56732
AYR4028	27935080001123127	10/11/2021	60503
AYT1105	27935080001123181	11/11/2021	56732
AYV5222	27935080001123152	11/11/2021	60503
AYW2588	27935080001123145	11/11/2021	60503
AYX8840	27935080001122917	08/11/2021	60503
AYY9025	27935080001123166	11/11/2021	60503
AYZ5887	27935080001123336	12/11/2021	60503
AYZ6A12	27935080001123024	09/11/2021	60503
AZB7G70	27935080001123223	12/11/2021	56732
AZB9067	27935080001123036	09/11/2021	60503
AZC3210	27935080001123286	12/11/2021	56732
AZF2109	27935080001123351	12/11/2021	60503
AZF3700	27935080001123140	10/11/2021	60503
AZF4173	27935080001123232	11/11/2021	60503
AZG9009	27935080001123384	13/11/2021	56732
AZH8654	27935080001123059	09/11/2021	60503
AZJ7709	27935080001123251	12/11/2021	60503
AZK6735	27935080001123112	10/11/2021	60503
AZK8274	27935080001123338	12/11/2021	60503

AZM3G32	27935080001123096	10/11/2021	58732
AZO6424	27935080001123067	10/11/2021	60503
AZU1382	27935080001123010	09/11/2021	60503
AZU2043	27935080001123325	12/11/2021	60503
AZU9G36	27935080001123314	12/11/2021	60503
AZV0767	27935080001122967	08/11/2021	60503
AZV2F29	27935080001123064	10/11/2021	58732
BAB8839	27935080001123352	12/11/2021	60503
BAG5H62	27935080001123320	12/11/2021	60503
BAK5I85	27935080001123231	11/11/2021	60503
BAK7627	27935080001123045	10/11/2021	60503
BAL4148	27935080001122989	09/11/2021	60503
BAM4502	27935080001122915	08/11/2021	58732
BAR8536	27935080001123303	12/11/2021	60503
BAS6526	27935080001123381	13/11/2021	60503
BAS9429	27935080001123037	09/11/2021	60503
BAT7889	27935080001123143	10/11/2021	60503
BAX3F81	27935080001123333	12/11/2021	60503
BAX5132	27935080001123040	09/11/2021	60503
BAX8648	27935080001123411	13/11/2021	60503
BAZ7F19	27935080001123139	10/11/2021	60503
BBD3629	27935080001122918	08/11/2021	60503
BBF7E94	27935080001123192	11/11/2021	60503
BBF9J22	27935080001123262	13/11/2021	58732
BBG4234	27935080001123323	12/11/2021	60503
BBG5F94	27935080001123310	12/11/2021	60503
BBH8859	27935080001123159	11/11/2021	60503
BBJ4J22	27935080001123117	10/11/2021	60503
BBJ8I38	27935080001123019	09/11/2021	58732
BBK6J50	27935080001123380	13/11/2021	58732
BBL4C38	27935080001123293	12/11/2021	58732
BBM0084	27935080001122975	09/11/2021	60503
BBM4H98	27935080001122923	08/11/2021	60503
BBP0403	27935080001123241	12/11/2021	60503
BBP9460	27935080001123425	14/11/2021	60503
BBU4C21	27935080001123399	13/11/2021	60503
BBV8I09	27935080001123047	09/11/2021	60503
BBW1E87	27935080001123210	11/11/2021	60503
BBW4E48	27935080001122976	09/11/2021	58732
BBX3310	27935080001123289	12/11/2021	60503
BBY9634	27935080001123049	09/11/2021	60503

BCA8731	27935080001123177	11/11/2021	60503
BCD7117	27935080001123350	12/11/2021	60503
BCH0726	27935080001123402	13/11/2021	58732
BCH2120	27935080001123224	13/11/2021	60503
BCL3913	27935080001123265	13/11/2021	60503
BCQ9798	27935080001123322	12/11/2021	60503
BCR4J04	27935080001123058	09/11/2021	60503
BCT9C85	27935080001122941	08/11/2021	58732
BCW1E87	27935080001123238	12/11/2021	58732
BCW6B62	27935080001123299	12/11/2021	60503
BDA7J15	27935080001122944	08/11/2021	60503
BDB0I03	27935080001122891	08/11/2021	60503
BDC7C33	27935080001123075	10/11/2021	60503
BDD7J41	27935080001123383	13/11/2021	60503
BDG9O44	27935080001123090	10/11/2021	60503
BDE6B20	27935080001122897	08/11/2021	60503
BDE9H29	27935080001123157	11/11/2021	60503
BDJ3J89	27935080001123423	13/11/2021	58732
BDL7D62	27935080001123274	13/11/2021	60503
BDQ6D05	27935080001123034	09/11/2021	60503
BDU3E09	27935080001122978	09/11/2021	60503
BDV3C16	27935080001123395	13/11/2021	60503
BDV4C88	27935080001123085	10/11/2021	58732
BDV7I51	27935080001123036	09/11/2021	60503
BDZJ061	27935080001123119	10/11/2021	60503
BEB3O15	27935080001123242	12/11/2021	58732
BEI2A41	27935080001123121	10/11/2021	60503
BEI4C98	27935080001123275	13/11/2021	58732
BEN6285	27935080001122928	08/11/2021	58732
BEV2E71	27935080001123278	12/11/2021	58732
BEY0I23	27935080001122974	09/11/2021	58732
BEZ4A41	27935080001123131	10/11/2021	60503
BFI0J43	27935080001123214	11/11/2021	60503
BIW1B83	27935080001123404	13/11/2021	60503
BJE6898	27935080001123048	09/11/2021	58732
BJE6B88	27935080001122938	08/11/2021	60503
BOJ8092	27935080001123167	11/11/2021	60503
BOE9007	27935080001122893	08/11/2021	58732
CHP9358	27935080001123230	11/11/2021	58732
CHY8045	27935080001123103	10/11/2021	60503
CHY1927	27935080001123206	11/11/2021	58732
CLL7162	27935080001123379	13/11/2021	60503

CNT2324	27935080001123342	12/11/2021	60503
COW6055	27935080001123176	11/11/2021	56732
CTI1360	27935080001123377	13/11/2021	60503
CTI1360	27935080001122939	08/11/2021	60503
CVM6063	27935080001123412	13/11/2021	60503
CWB5674	27935080001123383	10/11/2021	58732
CWU8637	27935080001123134	10/11/2021	56732
CWZ9A92	27935080001122945	08/11/2021	60503
CXV7200	27935080001123304	12/11/2021	60503
CZZ7011	27935080001123205	11/11/2021	60503
DBH3574	27935080001123256	12/11/2021	60503
DEJ2947	27935080001123146	11/11/2021	60503
DFK4741	27935080001123327	12/11/2021	60503
DFX2B61	27935080001123355	12/11/2021	60503
DGF5904	27935080001122932	08/11/2021	60503
DGY7H33	27935080001123106	10/11/2021	60503
DJH3F98	27935080001123197	11/11/2021	60503
DKM7428	27935080001123137	10/11/2021	60503
DLX6786	27935080001123017	09/11/2021	60503
DNX3805	27935080001123094	10/11/2021	60503
DNX3805	27935080001123072	09/11/2021	60503
DNX3805	27935080001123273	13/11/2021	60503
DPE4514	27935080001122965	08/11/2021	58732
DQB0G58	27935080001122981	08/11/2021	60503
DQC8947	27935080001123324	12/11/2021	60503
DQH3026	27935080001123195	11/11/2021	60503
DTT7I55	27935080001123168	11/11/2021	60503
DTW7E31	27935080001123394	13/11/2021	60503
DUH6755	27935080001123318	12/11/2021	60503
DXB4H85	27935080001123130	10/11/2021	60503
DXF5051	27935080001123302	12/11/2021	60503
DXX1E30	27935080001123173	11/11/2021	60503
DZZ8625	27935080001123070	10/11/2021	58732
EAS2Q59	27935080001123222	11/11/2021	60503
EAX4J56	27935080001123250	12/11/2021	60503
EDT1B67	27935080001123100	10/11/2021	58732
EEI4334	27935080001122954	08/11/2021	60503
EGM8570	27935080001122995	09/11/2021	60503
EGO6590	27935080001123113	10/11/2021	60503
EMP7F14	27935080001123184	11/11/2021	60503
ENS7A89	27935080001122921	08/11/2021	60503
EPE9A45	27935080001123126	10/11/2021	58732

EQK2088	27935080001123005	09/11/2021	60503
ERR4485	27935080001123287	12/11/2021	60503
ETB7Q53	27935080001123312	12/11/2021	58732
EVG2098	27935080001123004	09/11/2021	58732
EWF8I67	27935080001123013	09/11/2021	58732
EWF8I67	27935080001122924	08/11/2021	58732
EXC4C13	27935080001123153	11/11/2021	60503
EZE2D95	27935080001123050	09/11/2021	60503
EZE2D95	27935080001123191	11/11/2021	60503
FAS3J12	27935080001123200	11/11/2021	60503
FAW3I35	27935080001123397	13/11/2021	60503
FBD1500	27935080001123421	13/11/2021	60503
FBX8190	27935080001123011	09/11/2021	60503
FDW2016	27935080001123288	12/11/2021	58732
FKQ1H08	27935080001123015	09/11/2021	60503
FMG6E87	27935080001123202	11/11/2021	58732
FMH0C33	27935080001123030	09/11/2021	60503
FNZ2J54	27935080001123018	09/11/2021	56732
FOH3B48	27935080001123144	10/11/2021	60503
FTX9325	27935080001122966	08/11/2021	60503
FXJ0236	27935080001123198	11/11/2021	60503
GBI9E91	27935080001123316	12/11/2021	58732
GFH2688	27935080001123226	11/11/2021	58732
GHM9B98	27935080001123160	11/11/2021	60503
GSA8088	27935080001123087	10/11/2021	58732
GYJ4090	27935080001122979	09/11/2021	60503
HC8H46	27935080001123091	10/11/2021	58732
HC8H46	27935080001122887	08/11/2021	60503
HC8H46	27935080001123107	10/11/2021	60503
HIH7907	27935080001122901	08/11/2021	58732
HJD3G91	27935080001123136	10/11/2021	58732
HPU7A25	27935080001123038	09/11/2021	60503
HSE3E03	27935080001123419	13/11/2021	60503
HTD3790	27935080001123390	13/11/2021	58732
HTG8G17	27935080001123149	11/11/2021	60503
HTH7549	27935080001123164	11/11/2021	60503
HTT6861	27935080001122998	09/11/2021	60503
HXV8979	27935080001123304	12/11/2021	60503
ICS2555	27935080001123244	12/11/2021	60503
IFT6459	27935080001123385	13/11/2021	60503
ILN6781	27935080001122888	08/11/2021	60503
ILN6781	27935080001122911	08/11/2021	60503

INH6I13	27935080001123082	10/11/2021	60503
IOH3593	27935080001123043	09/11/2021	60503
IPB5135	27935080001123007	09/11/2021	56732
IRX5G36	27935080001123283	12/11/2021	58732
IVYOG06	27935080001122988	09/11/2021	60503
IYF8G44	27935080001123386	13/11/2021	60503
IYM9J18	27935080001123186	11/11/2021	58732
JJH7922	27935080001123128	10/11/2021	60503
JRX7F67	27935080001123022	09/11/2021	60503
JXNQD65	27935080001123187	11/11/2021	60503
JZS1408	27935080001123074	10/11/2021	60503
JZW6H55	27935080001123298	12/11/2021	60503
KPB8631	27935080001123063	10/11/2021	60503
KXF4A48	27935080001122882	08/11/2021	60503
LCM4707	27935080001123358	13/11/2021	60503
MAC3815	27935080001123340	12/11/2021	60503
MCJ5542	27935080001123367	13/11/2021	60503
MCS9527	27935080001123185	11/11/2021	58732
MDG0L61	27935080001123189	11/11/2021	60503
MDQ3754	27935080001123292	12/11/2021	60503
MDR6497	27935080001123169	11/11/2021	60503
MDU7806	27935080001123190	11/11/2021	60503
MDU

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

AJV5796	27935050000107149	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AJZ7833	27935050000107503	09/07/2021	56732	R$ 130,16
AKA9689	27935050000107569	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AKH7821	27935050000107456	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AKL5379	27935050000107303	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AKN1774	27935050000107335	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AKP2344	27935050000107351	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AKP2344	27935050000107404	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AKT2996	27935050000107570	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AKT2996	27935050000107425	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AKT3F32	27935050000106972	09/07/2021	60503	R$ 293,47
ALA5313	27935050000107350	10/07/2021	60503	R$ 293,47
ALI2F02	27935050000107331	09/07/2021	60503	R$ 293,47
ALJ2101	27935050000107709	10/07/2021	60503	R$ 293,47
ALM8943	27935050000107245	10/07/2021	60503	R$ 293,47
ALQ2724	27935050000107320	09/07/2021	60503	R$ 293,47
ALQ8J00	27935ONIC0025085	20/11/2021	50020	R$ 293,47
ALR4010	27935050000107313	09/07/2021	60503	R$ 293,47
ALT9075	27935050000107703	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AMD8830	27935050000107493	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AMD8830	27935050000107497	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AME5305	27935050000107302	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AMF5769	27935050000107708	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AMH7669	27935050000107504	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AMK7350	27935050000107324	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AMK9272	27935050000107228	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AMM8159	27935050000107499	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AMU3D38	27935ONIC0025070	20/11/2021	50020	R$ 293,47
AMX2536	27935050000107221	09/07/2021	60503	R$ 293,47
ANC7262	27935050000107498	09/07/2021	60503	R$ 293,47
ANI3973	27935050000107236	10/07/2021	56732	R$ 130,16
ANL3466	27935050000107107	09/07/2021	60503	R$ 293,47
ANL7282	27935050000107470	09/07/2021	60503	R$ 293,47
ANL7649	27935050000107241	10/07/2021	60503	R$ 293,47
ANU0767	27935ONIC0025087	20/11/2021	50020	R$ 293,47
ANV2084	27935050000107567	09/07/2021	60503	R$ 293,47
ANV5H91	27935050000107327	09/07/2021	60503	R$ 293,47
ANY0640	27935050000107344	10/07/2021	60503	R$ 293,47
ANY7976	27935050000107446	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AOCAA88	27935050000107329	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AOCBD63	27935050000107348	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AOE1582	27935050000107337	10/07/2021	60503	R$ 293,47

AOH3829	27935050000107408	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AOP9993	27935ONIC0025057	20/11/2021	50020	R$ 293,47
AOU1683	27935050000107418	09/07/2021	56732	R$ 130,16
AOU1683	27935050000107403	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AOZ9340	27935050000107125	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AOZ9B28	27935050000107111	09/07/2021	60503	R$ 293,47
APD7D59	27935050000106966	09/07/2021	60503	R$ 293,47
APN4176	27935050000107143	10/07/2021	60503	R$ 293,47
APN8875	27935050000107411	10/07/2021	60503	R$ 293,47
APO8598	27935050000106984	10/07/2021	60503	R$ 293,47
APR0257	27935050000107024	10/07/2021	60503	R$ 293,47
APS1299	27935050000107146	10/07/2021	60503	R$ 293,47
APS1299	27935050000107146	10/07/2021	60503	R$ 293,47
APS9740	27935050000107462	10/07/2021	60503	R$ 293,47
APZ5053	27935050000107341	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AQB5067	27935050000107340	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AQD1754	27935050000107142	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AQC3032	27935050000107452	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AQQ8691	27935050000107304	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AQH8211	27935050000107467	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AQH8211	27935050000107436	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AQM3866	27935050000107343	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AQN3393	27935050000107325	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AQN5E75	27935050000107006	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AQO1J47	27935050000107407	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AQT2943	27935050000107050	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AQT3493	27935050000106983	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AQT8296	27935050000107475	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AQT9047	27935050000107415	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AQU7D75	27935050000106976	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AQY9977	27935050000107239	10/07/2021	60503	R$ 293,47
ARB0804	27935050000107332	09/07/2021	60503	R$ 293,47
ARC4446	27935050000107103	09/07/2021	60503	R$ 293,47
ARE0551	27935050000107474	09/07/2021	60503	R$ 293,47
ARH1479	27935050000107328	09/07/2021	60503	R$ 293,47
ARM8439	27935050000107460	09/07/2021	60503	R$ 293,47
ARN8323	27935050000107122	09/07/2021	60503	R$ 293,47
ARO5518	27935050000107345	10/07/2021	60503	R$ 293,47
ARO9C97	27935050000107247	10/07/2021	60503	R$ 293,47
ARX1833	27935050000107117	09/07/2021	60503	R$ 293,47
ARX3817	27935ONIC0025060	20/11/2021	50020	R$ 7.336,75
ASB7F26	27935050000107435	10/07/2021	60503	R$ 293,47

ASC9F03	27935050000107009	10/07/2021	60503	R$ 293,47
ASD1857	27935050000107323	09/07/2021	60503	R$ 293,47
ASD2506	27935050000107702	09/07/2021	60503	R$ 293,47
ASE6F86	27935050000106990	10/07/2021	60503	R$ 293,47
ASI8092	27935ONIC0025068	20/11/2021	50020	R$ 130,16
ASL4G69	27935050000107302	09/07/2021	60503	R$ 293,47
ASM6934	27935050000107312	09/07/2021	60503	R$ 293,47
ASO5900	27935ONIC0025082	20/11/2021	50020	R$ 4.495,52
ASO5960	27935ONIC0025059	20/11/2021	50020	R$ 4.492,05
ASP5954	27935050000107462	09/07/2021	60503	R$ 293,47
ASP9954	27935050000107434	10/07/2021	60503	R$ 293,47
ASZ9784	27935050000107437	10/07/2021	60503	R$ 293,47
ATD5589	27935050000107467	10/07/2021	60503	R$ 293,47
ATH1758	27935050000106982	10/07/2021	60503	R$ 293,47
ATR2370	27935050000106996	10/07/2021	60503	R$ 293,47
ATS1178	27935050000107316	09/07/2021	60503	R$ 293,47
ATS8140	27935050000107461	10/07/2021	60503	R$ 293,47
ATV7803	27935050000106999	10/07/2021	60503	R$ 293,47
ATZ7E34	27935050000107138	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AUB3899	27935050000107483	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AUE8310	27935050000106981	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AUH2407	27935050000106988	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AUL5212	27935ONIC0025054	20/11/2021	50020	R$ 293,47
AUQ8E49	27935050000107154	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AUZ5497	27935050000107339	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AVL0780	27935050000107004	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AVR3224	27935ONIC0025061	20/11/2021	50020	R$ 586,94
AVR3B40	27935050000107412	10/07/2021	56732	R$ 130,16
AVV1173	27935050000107136	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AVV7441	27935050000107319	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AWW3B34	27935050000107023	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AVZ4379	27935050000107490	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AWF8181	27935050000107498	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AWQ2C66	27935050000107232	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AWN3234	27935050000107021	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AWN8109	27935ONIC0025064	20/11/2021	50020	R$ 293,47
AWP6925	27935050000107448	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AWR2C73	27935050000107469	09/07/2021	56732	R$ 130,16
AXE3658	27935ONIC0025056	20/11/2021	50020	R$ 293,47
AXG7831	27935050000107137	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AXG7831	27935050000107513	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AXG7831	27935050000107515	10/07/2021	60503	R$ 293,47

AXG7831	27935050000107424	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AXJ5H23	27935050000107433	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AXN4E29	27935050000107134	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AXP5400	27935ONIC0025079	20/11/2021	50020	R$ 293,47
AXP7214	27935ONIC0025052	20/11/2021	50020	R$ 293,47
AXW8705	27935050000107583	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AXW8888	27935050000107346	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AXY3964	27935ONIC0025072	20/11/2021	50020	R$ 293,47
AXY4I00	27935050000107008	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AXZ0714	27935ONIC0025060	20/11/2021	50020	R$ 880,41
AYB5574	27935050000107225	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AYC8737	27935050000107406	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AYD6998	27935ONIC0025058	20/11/2021	50020	R$ 260,32
AYE0B21	27935050000107420	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AYG2F70	27935050000107307	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AYP5910	27935050000107104	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AYR1119	27935050000107005	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AZF4F65	27935050000107113	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AZI6233	27935050000107223	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AZO3632	27935050000107118	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AZS4779	27935050000107314	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AZW7584	27935050000107500	09/07/2021	56732	R$ 130,16
BAH2091	27935050000101504	05/08/2021	56732	R$ 130,16
BAI1870	27935050000106971	09/07/2021	60503	R$ 293,47
BAI9284	27935050000106993	10/07/2021	60503	R$ 293,47
BAR8636	27935050000107454	09/07/2021	60503	R$ 293,47
BAS4684	27935050000107401	09/07/2021	60503	R$ 293,47
BAU7949	27935050000107308	09/07/2021	60503	R$ 293,47
BAW4457	27935050000107422	09/07/2021	60503	R$ 293,47
BAW4457	27935050000107429	10/07/2021	60503	R$ 293,47
BAW4457	27935050000107416	09/07/2021	60503	R$ 293,47
BAW4457	27935050000107121	09/07/2021	60503	R$ 293,47
BAW4457	27935050000107455	09/07/2021	60503	R$ 293,47
BAW4457	27935050000107318	09/07/2021	60503	R$ 293,47
BAX1I96	27935050000107237	10/07/2021	60503	R$ 293,47
BAX7560	27935ONIC0025066	20/11/2021	50020	R$ 586,94
BAZ0942	27935050000107419	09/07/2021	56732	R$ 130,16
BBE4931	27935050000106978	10/07/2021	60503	R$ 293,47
BBP0493	27935ONIC0025073	20/11/2021	50020	R$ 293,47
BBQ4885	27935050000107112	09/07/2021	60503	R$ 293,47
BBV2301	27935050000106974	09/07/2021	60503	R$ 293,47
BBV9589	27935050000106973	09/07/2021	60503	R$ 293,47

BBX9804	27935050000107473	10/07/2021	60503	R$ 293,47
BBY3219	27935050000107427	09/07/2021	56732	R$ 130,16
BBY4F68	27935050000107152	10/07/2021	60503	R$ 293,47
BBY5541	27935050000101232	03/08/2021	56732	R$ 130,16
BCB4813	27935050000106970	09/07/2021	60503	R$ 293,47
BCE3457	27935050000107017	10/07/2021	56732	R$ 130,16
BCM0476	27935050000107465	10/07/2021	60503	R$ 293,47
BCO5G93	27935ONIC0025067	20/11/2021	50020	R$ 293,47
BCO8731	27935ONIC0025065	20/11/2021	50020	R$ 293,47
BCP1851	27935050000107012	10/07/2021	60503	R$ 293,47
BCQ2B07	27935050000106975	10/07/2021	60503	R$ 293,47
BCQ5AR5	27935050000107481	09/07/2021	60503	R$ 293,47
BCR31I8	27935050000107468	09/07/2021	60503	R$ 293,47
BCS4C93	27935050000107568	09/07/2021	56732	R$ 130,16
BCT6G26	27935050000107442	09/07/2021	60503	R$ 293,47
BCT9F65	27935050000106988	10/07/2021	60503	R$ 293,47
BCV9H14	27935050000107120	09/07/2021	60503	R$ 293,47
BCW3C22	27935050000107109	09/07/2021	60503	R$ 293,47
BCY5B2	27935050000107251	10/07/2021	60503	R$ 293,47
BDJ2F61	27935050000107472	10/07/2021	56732	R$ 130,16
BDM1D95	27935050000107243	10/07/2021	60503	R$ 293,47
BDUSG45	27935ONIC0025055	20/11/2021	50020	R$ 1.173,88
BDV5I76	27935ONIC0025062	20/11/2021	50020	R$ 586,94
BDV3D77	27935050000107582	09/07/2021	60503	R$ 293,47
BDV4827	27935050000106994	10/07/2021	60503	R$ 293,47
BEC4J71	27935050000107105	09/07/2021	60503	R$ 293,47
BEG4F47	27935050000107141	10/07/2021	60503	R$ 293,47
BEI7D53	27935050000107222	09/07/2021	60503	R$ 293,47
BEO7D24	27935ONIC0025071	20/11/2021	50020	R$ 293,47
BOK4269	27935050000107488	10/07/2021	60503	R$ 293,47
BPJ5304	27935050000107464	10/07/2021	60503	R$ 293,47
BVY3870	27935050000107321	09/07/2021	60503	R$ 293,47
BZK4760	27935050000107231	09/07/2021	60503	R$ 293,47
CAK6385	27935050000107007	10/07/2021	60503	R$ 293,47
CDN8333	27935050000107019	10/07/2021	60503	R$ 293,47
CLR1252	27935050000107250	10/07/2021	56732	R$ 130,16
CNQ7426	27935050000107430	10/07/2021	60503	R$ 293,47
CNW3878	27935050000107338	10/07/2021	60503	R$ 293,47
COR0330	27935050000107428	10/07/2021	60503	R$ 293,47
COQ7570	27935050000107492	10/07/2021	60503	R$ 293,47
CVE2326	27935050000107342	10/07/2021	60503	R$ 293,47
CWS0E80	27935050000107119	09/07/2021	60503	R$ 293,47

DAY0282	27935050000106985	10/07/2021	60503	R$ 293,47
DFI9F46	27935050000107030	10/07/2021	60503	R$ 293,47
DGF0904	27935050000107432	10/07/2021	60503	R$ 293,47
DIH1610	27935050000107135	10/07/2021	60503	R$ 293,47
DIY6299	27935050000107444	09/07/2021	60503	R$ 293,47
DJH3F98	27935ONIC0025053	20/11/2021	50020	R$ 130,16
DLA5177	27935050000106987	09/07/2021	60503	R$ 293,47
DMH8285	27935050000107127	09/07/2021	60503	R$ 293,47
DPP3D82	27935050000107235	10/07/2021	60503	R$ 293,47
DQCE696	27935050000106995	10/07/2021	60503	R$ 293,47
DQJ0476	27935050000106980	10/07/2021	60503	R$ 293,47
DRB9E28	27935ONIC0025063	20/11/2021	50020	R$ 293,47
DTC1628	27935050000107234	10/07/2021	56732	R$ 130,16
DYK1113	27935050000107334	10/07/2021	60503	R$ 293,47
DZO7352	27935050000107150	10/07/2021	60503	R$ 293,47
EBB7E95	27935050000107140	10/07/2021	60503	R$ 293,47
EDH7B09	27935050000107001	10/07/2021	60503	R$ 293,47
EHZ5112	27935050000107438	10/07/2021	60503	R$ 293,47
ELQ3257	27935050000107333	10/07/2021	60503	R$ 293,47
EMV2D03	27935050000107124	09/07/2021	56732	R$ 130,16
EQU5882	27935050000107315	09/07/2021	60503	R$ 293,47
ES0QA25	27935050000107116	09/07/2021	60503	R$ 293,47
EUD2328	27935050000107405	10/07/2021	60503	R$ 293,47
EUJ2225	27935050000107566	09/07/2021	56732	R$ 130,16
EYM0E80	27935050000107347	10/07/2021	60503	R$ 293,47
FAB9860	27935050000107246	10/07/2021	60503	R$ 293,47
FDT8J76	27935ONIC0025074	20/11/2021	50020	R$ 1.173,88
FGR6J55	27935050000107129	09/07/2021	60503	R$ 293,47
FHO6246	27935050000107311	09/07/2021	60503	R$ 293,47
FHX4461	27935050000107458	10/07/2021	60503	R$ 293,47
FPT1613	27935ONIC0025078	20/11/2021	50020	R$ 293,47
FRT6B54	27935050000107581	09/07/2021	60503	R$ 293,47
FTK3Q62	27935050000107018	10/07/2021	60503	R$ 293,47
FYQ0C08	27935050000107027	10/07/2021	60503	R$ 293,47
FZP9859	27935050000106961	09/07/2021	60503	R$ 293,47
FZW5721	27935050000106997	10/07/2021	60503	R$ 293,47
GDW9790	27935050000107025	10/07/2021	60503	R$ 293,47
GFX5B04	27935050000107233	10/07/2021	60503	R$ 293,47
GRW5063	27935050000107151	10/07/2021	60503	R$ 293,47
GVE5D05	27935050000107026	10/07/2021	60503	R$ 293,47
HKU4B88	27935050000107445	09/07/2021	60503	R$ 293,47
HQF2938	27935050000107305	09/07/2021	60503	R$ 293,47

HSS1044	27935050000107128	09/07/2021	60503	R$ 293,47
HTD2080	27935050000107108	09/07/2021	60503	R$ 293,47
HTT5402	27935050000107450	09/07/2021	60503	R$ 293,47
HTU2750	27935050000107114	09/07/2021	60503	R$ 293,47
HTV3223	27935050000107229	09/07/2021	56732	R$ 130,16
IVU4195	27935050000107305	10/07/2021	56732	R$ 130,16
IVW3964	27935050000106989	10/07/2021	60503	R$ 293,47
IXO5G98	27935050000107466	10/07/2021	60503	R$ 293,47
JMH4267	27935050000107485	10/07/2021	60503	R$ 293,47
JUR5281	27935050000107014	10/07/2021	60503	R$ 293,47
JZE4223	27935050000107706	09/07/2021	60503	R$ 293,47
KDQ1939	27935050000107584	10/07/2021	60503	R$ 293,47
KDQ1939	27935050000107486	10/07/2021	60503	R$ 293,47
KPL4B58	27935ONIC0025076	20/11/2021	50020	R$ 293,47
KZJ6974	27935050000107352	10/07/2021	60503	R$ 293,47
LVA3255	27935050000107015	10/07/2021	60503	R$ 293,47
MCD2G49	27935050000107489	10/07/2021	60503	R$ 293,47
MDQ7949	27935050000107239	09/07/2021	60503	R$ 293,47
MFF1707	27935050000107443	09/07/2021	60503	R$ 293,47
MIQ7129	27935050000107028	10/07/2021	60503	R$ 293,47
MLC7J99	27935ONIC0025077	20/11/2021	50020	R$ 293,47
MSS1044	27935050000107413	10/07/2021	60503	R$ 293,47
MUY3161	27935050000107240	10/07/2021	60503	R$ 293,47
NMM4C45	27935050000106987	10/07/2021	60503	R$ 293,47
NOC0G88	27935050000107440	09/07/2021	60503	R$ 293,47
NPN3A53	27935050000107016	10/07/2021	60503	R$ 293,47
OGB9514	27935050000107029	10/07/2021	60503	R$ 293,47
OHN0964	27935050000107227	09/07/2021	60503	R$ 293,47
OOC4792	27935050000106992	10/07/2021	56732	R$ 130,16
OOK4002	27935ONIC0025081	20/11/2021	50020	R$ 1.173,88
OOK4002	27935ONIC0025066	20/11/2021	50020	R$ 1.467,35
PBM4668	27935050000107704	09/07/2021	60503	R$ 293,47
PBM4668	27935050000107451	09/07/2021	60503	R$ 293,47
PGO7250	27935050000107110	09/07/2021	56732	R$ 130,16
PJC4J49	27935ONIC0025069	20/11/2021	50020	R$ 586,94
PQE2C86	27935050000107248	10/07/2021	60503	R$ 293,47
PUN0358	27935050000107013	10/07/2021	60503	R$ 293,47
PUO0G95	27935ONIC0025083	20/11/2021	50020	R$ 293,47
QAH4467	27935050000106962	09/07/2021	56732	R$ 130,16
QAI2072	27935050000107400	09/07/2021	60503	R$ 293,47
QAQ1442	27935050000107449	09/07/2021	60503	R$ 293,47
QAU0G85	27935050000107306	09/07/2021	60503	R$ 293,47

QBUBA03	27935050000107426	09/07/2021	60503	R$ 293,47
QCT3338	27935ONIC0025051	20/11/2021	50020	R$ 293,47
QPN1H77	27935050000107144	10/07/2021	60503	R$ 293,47
RHE3D18	27935050000107402	09/07/2021	60503	R$ 293,47
RHE6G72	27935050000107471	10/07/2021	60503	R$ 293,47
RM5I30	27935050000106964	09/07/2021	60503	R$ 293,47
RMT3H47	27935050000107020	10/07/2021	60503	R$ 293,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

PORTARIA Nº 511
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER 02 (Duas) diárias de viagem, no valor de R$ 330,00 (Trezentos e trinta reais) cada, e 01 (Uma) de R$ 200,00 (Duzentos reais), totalizando o valor de R$ 860,00 (Oitocentos e sessenta reais), ao Servidor Municipal TIAGO APARECIDO DA SILVA, matrícula n° 1762, ocupante do cargo de Motorista/40hrs, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
24/11/2021 A 26/11/2021
08:00hrs 20:00 hrs
Curitiba-Paraná
Conduzir paciente para tratamento de
saúde.
I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 23 de novembro de 2021.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 512
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER 01 (UMA) diária de viagem, no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais) ao servidor municipal JOCELINO CESAR DA SILVA, matrícula n° 1761, ocupante do cargo de Motorista/40hrs, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
24/11/2021 11:00h/22:00h Maringá-Paraná
Conduzir pacientes para tratamento de saúde.
I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 23 de novembro de 2021.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2021
OBJETO: Celebração de ata de registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de vidros, cortinas persianas, divisórias e afins (material e mão de obra), conforme descrições estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	PROPOSTA LICITANTE	VALOR TOTAL	MARCA	Nº PREGÃO	VALIDADE DO REGISTRO	EMPRESA
1	BOX ACRILICO (instalados)	M2	10	R$ 160,00	R$ 1.600,00	PRÓPRIA	064/2021	12 MESES	W DE ALMEIDA MILANI - ME
2	DIVISÓRIAS (instalados)	M2	230	R$ 130,00	R$ 29.900,00	EUCATEX	064/2021	12 MESES	W DE ALMEIDA MILANI - ME
3	PORTA PARA DIVISÓRIA COM FECHADURA (instalados)	UND	20	R$ 191,67	R$ 3.833,40	EUCATEX	064/2021	12 MESES	W DE ALMEIDA MILANI - ME
4	FECHADURA COMPLETA (instalados)	UND	20	R$ 125,00	R$ 2.500,00	HELLA	064/2021	12 MESES	W DE ALMEIDA MILANI - ME
5	MIOLO PARA FECHADURA (instalados)	UND	20	R$ 78,00	R$ 1.560,00	HELLA	064/2021	12 MESES	W DE ALMEIDA MILANI - ME
6	PERCIANAS HORIZONTAL ALUMINIO 25 mm (instalados)	M2	60	R$ 180,00	R$ 10.800,00	IMPERIUM	064/2021	12 MESES	W DE ALMEIDA MILANI - ME
7	PERCIANAS TECIDO VERTICAL (instalados)	M2	50	R$ 120,00	R$ 6.000,00	IMPERIUM	064/2021	12 MESES	W DE ALMEIDA MILANI - ME
8	PORTA DE PIA ACRILICO (instalados)	M2	10	R$ 250,00	R$ 2.500,00	PRÓPRIA	064/2021	12 MESES	W DE ALMEIDA MILANI - ME
9	ROLDANA (instalados)	UND	20	R$ 30,00	R$ 600,00	FERMAX	064/2021	12 MESES	W DE ALMEIDA MILANI - ME
10	VIDRO COMUM INCOLOR 3 mm (instalados)	M2	40	R$ 160,00	R$ 6.400,00	CEBRACE	064/2021	12 MESES	W DE ALMEIDA MILANI - ME
11	VIDRO COMUM 3 mm CANELADO (instalados)	M2	50	R$ 180,00	R$ 9.000,00	CEBRACE	064/2021	12 MESES	W DE ALMEIDA MILANI - ME
12	VIDRO COMUM ESPELHO 3 mm (instalados)	M2	30	R$ 255,00	R$ 7.650,00	CEBRACE	064/2021	12 MESES	W DE ALMEIDA MILANI - ME
13	VIDRO TEMPERADO AZUL 10 mm (instalados)	M2	30	R$ 813,33	R$ 24.399,90	POLITEMPER	064/2021	12 MESES	W DE ALMEIDA MILANI - ME
14	VIDRO TEMPERADO FUMÊ 10 mm (instalados)	M2	30	R$ 533,33	R$ 15.999,90	POLITEMPER	064/2021	12 MESES	W DE ALMEIDA MILANI - ME
15	VIDRO TEMPERADO FUMÊ 8 mm (instalados)	M2	25	R$ 460,00	R$ 11.500,00	POLITEMPER	064/2021	12 MESES	W DE ALMEIDA MILANI - ME
16	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 mm (instalados)	M2	25	R$ 460,00	R$ 11.500,00	POLITEMPER	064/2021	12 MESES	W DE ALMEIDA MILANI - ME

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO nº 325/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: ZUKOVSKI & CIA
SEDE: UMUARAMA - PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preço nº 73/2021, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de exames e consultas especializadas em atendimento aos pacientes encaminhados pela secretaria municipal de saúde.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 980.000,85 (novecentos e oitenta mil reais e oitenta e cinco centavos)
Data da assinatura do contrato: 18 de novembro de 2021
Vigência do contrato: 18 de novembro de 2022
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO nº 326/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: UNIDADE RADIOLOGICA DE UMUARAMA EIRELI.
SEDE: UMUARAMA - PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preço nº 73/2021, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de exames e consultas especializadas em atendimento aos pacientes encaminhados pela secretaria municipal de saúde.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 808.663,05 (oitocentos e oito mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinco centavos)
Data da assinatura do contrato: 18 de novembro de 2021
Vigência do contrato: 18 de novembro de 2022
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO nº 342/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: G P CORREIA TRANSPORTES - ME
SEDE: CRUZEIRO DO OESTE – PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 66/2021, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a Contratação de empresa para transportes de alunos do Município de Cruzeiro do Oeste, com capacidade mínima de 09 lugares.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 330.683,23 (trezentos e trinta mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos)
Data da assinatura do contrato: 23 de novembro de 2021
Vigência do contrato: 23 de novembro de 2022
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

TERMO ADITIVO Nº 251 /2021
REF. CONTRATO Nº 354 / 2020
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa CNPJ: 81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - Endereço: Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa nº 847, Bairro Parolin, CEP 80220-410, CURITIBA - PR, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada pelo(a) Sr. ELCIO LUIS BORDIGNON – CPF: 972.234.769-15, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as clausulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira: O objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, da(o)Pregão 106/2020, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.
Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão 106/2020, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do contrato 354 / 2020, a contar do dia 20/11/2021 com vencimento em 20/02/2022, para dar continuidade nos serviços prestados, CONFORME PROTOCOLO 5576/2021.
Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação Pregão 106/2020 , que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 354 / 2020.
Cruzeiro do Oeste/PR, 08 de novembro de 2021.
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Contratada
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
Testemunhas:
1----------
2 ----------

TERMO ADITIVO Nº 257 /2021
REF. CONTRATO Nº 261 / 2019
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM UNIRAD LTDA, CNPJ n. 27.468.089/0001-71, com sede na AV BRASIL, 4175 - CEP: 87400000 - BAIRRO: SUL BRASILEIRA I, Cruzeiro do Oeste/PR - neste ato pelo(a) Sr.(ª) DENIS SOARES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº. 070.676.169-30, residente e domiciliado na cidade de Cruzeiro do Oeste/PR, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as clausulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira: O objeto Contratação de empresa de natureza jurídica, tendo como finalidade a prestação de serviços na área da saúde aos usuários do Sistema Municipal de Saúde. A Contratada prestará serviços técnicos radiológicos junto a Secretaria Municipal com o fornecimento de mão de obra de pessoal habilitado, da(o)Pregão 72/2019, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.
Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão 72/2019, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do contrato 261 / 2019, a contar do dia 08/12/2021 com vencimento em 08/12/2022, para dar continuidade nos serviços prestados, CONFORME PROTOCOLO 5683/2021.
Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação Pregão 72/2019 , que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 261 / 2019.
Cruzeiro do Oeste/PR,12 de novembro de 2021.
CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM UNIRAD LTDA
Contratada
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
Testemunhas:
1----------
2 ----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0222/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE objetivando à Formalização de Ata de Registro de Preços para possíveis aquisições de Material de Consumo (ferramentas, lixas, mat. para proteção e etc.) para uso da Prefeitura Municipal..
VALOR MÁXIMO: R$ 77.966,39 (setenta e sete mil novecentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos)
EMISSÃO DO EDITAL: 23/11/2021
ABERTURA: 07/12/21 ÀS 10:00
LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote
DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do Carimbo do CNPJ da Empresa, ou através Site https://www.altonia.pr.gov.br, Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br
Altônia-PR, aos 23/11/21
PREGOEIRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

LEI ORDINÁRIA Nº 624/2021, de 23 de Novembro de 2021.

Sumula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Especial, alterar os anexos do PPA e LDO vigentes e alterar a Programação Financeira e ou cronograma de desembolso mensal na importância de até R$80.000,00 (oitenta mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Alto Piquiri um crédito Especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$80.000,00 (oitenta mil reais)

Suplementação:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.002 Divisão de Cultura	
06.002.13.392.0008.2.222. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
545 - 4.4.90.51.00.00 - 000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
Total Suplementação:	**80.000,00**

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.001 Divisão de Contabilidade e Tesouraria	
04.001.04.121.0003.2.211. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	
81 - 3.3.90.14.00.00 - 000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
82 - 3.3.90.30.00.00 - 000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
83 - 3.3.90.36.00.00 - 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00
84 - 3.3.90.39.00.00 - 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 000	25.000,00
85 - 3.3.90.40.00.00 - 000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
86 - 4.4.90.52.00.00 - 000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E TURISMO	
07.001 Divisão de Esporte	
07.001.27.812.0009.2.223. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	
225 - 3.3.90.39.00.00 - 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
227 - 4.4.90.52.00.00 - 000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Total:	**80.000,00**

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, 23 de Novembro de 2021.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S. — CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 — CEP 87.503-030 — ZONA ARMAZÉM — UMUARAMA - PR — FONE: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

RESOLUÇÃO N° 132/2021

SÚMULA: Concede diária a Funcionário, pela prestação de serviços fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS - 12ª R.S. no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº026/2021, que estabelece normas para o pagamento de diárias ao Presidente, Coordenador, Motoristas e demais Funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA AMERIOS – 12ª R.S.

Resolve:

Art. 1º Conceder diária ao seguinte funcionário na forma discriminada abaixo, pela prestação de serviços fora do domicílio:

Empregado: Paulo Henrique Takafusi
Matrícula: 17401
Cargo: Motorista
Lotação: Divisão do Cisa I
Data da Saída: 24/11/2021
Data do Retorno: 24/11/2021
Número de Diárias: 1
Valor Unitário: 75,00
Valor Total: 75,00
Município de Destino: Maringá-Pr
Objetivo TCE-PR: Outros Objetivos não Ligados ao TCE
Justificativa do Deslocamento: Levar coleta de sangue (B.P.A) ao LEPAC UEM na Cidade de Maringá-PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 22 de Novembro de 2021

Cláudio Sidiney de Lima
Presidente do Cisa Amerios

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S. — CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 — CEP 87.503-030 — ZONA ARMAZÉM — UMUARAMA - PR — FONE: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

RESOLUÇÃO N° 133/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS – 12ª REGIONAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e considerando o contido no Art. 6º, do Ato de Consócio nº 003/2020 (orçamento):

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do corrente exercício financeiro do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA AMERIOS, crédito Adicional Suplementar do valor de R$ 27.235,80 (Vinte e sete mil duzentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), para reforço das seguintes dotações:

Fonte de Recursos: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente

02	**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**	
02.002.10.302.0002.2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA C.E.O.	
31.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$ 24.235,80
31.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 3.000,00
TOTAL		**R$ 27.235,80**

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito aberto, será utilizada a redução das seguintes dotações do orçamento vigente:

Fonte de Recursos: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente

02	**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**	
02.002.10.302.0002.2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA C.E.O.	
33.90.14.00.00	DIÁRIAS CIVIL	R$ 1.000,00
33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 4.934,25
33.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 1.000,00
33.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R$ 2.801,55
33.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R$ 500,00
33.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 5.000,00
44.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 12.000,00
TOTAL		**R$ 27.235,80**

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Umuarama, 23 de novembro de 2021.

CLÁUDIO SIDINEY DE LIMA
Presidente

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 341 – Fone: 44-3656-8000
Caixa Postal 141
Fone/Fax: 44-3656-1421
CEP: 87.580-000 – Alto Piquiri – Paraná
Site: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: educacao@altopiquiri.pr.gov.br

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO Nº 02/2021

O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, no uso de suas atribuições e em atenção à Comissão de classificação de Professores de Educação Infantil, nomeada pelo Decreto Nº 1561 de 04 de novembro de 2021.

Resolve:

Tornar público, a Classificação Geral dos Professores da Rede Municipal de Ensino, para fins de distribuição de aulas com vistas ao ano letivo de 2022.

Nº	Nome	Data nasc.	Nº de filhos	Mag.	Curso superior	Pós	Tempo Serviço	Total	Ed. Especial	Admissão
01	Aparecida Ramos M. Moreira	09/04/72	*	10	30	20	18	78	*	01/08/12
02	Gisele Gomes da Silva Chiaradia	09/04/81	01	10	30	20	18	78	P.E.E.	01/08/12
03	Ede Renata da Cruz	21/10/81	02	10	30	20	18	78	P.E.E.	01/08/12
04	Marlene Aparecida Santos	09/04/82	*	10	30	20	18	78	P.E.E.	01/08/12
05	Keila Fabricio de Oliveira	22/09/84	01	10	30	20	18	78	P.E.E.	01/08/12
06	Marcelo Henrique da S. Soares	14/09/92	*	10	30	20	18	78	*	01/08/12
07	Maritza Dionizio Biroto	29/01/76	*	10	30	20	16	76	P.E.E.	13/08/12
08	Noemy Silene Balarotti	19/02/85	01	10	30	20	12	72	P.E.E.	12/11/15
09	Cleusa Dionisio de França	22/08/71	*	10	30	20	12	72	P.E.E.	01/02/16
10	Adriana Rodrigues Spanserki	20/03/75	01	10	30	20	12	72	P.E.E.	01/02/16
11	Susimara Rondis	20/11/75	*	10	30	20	12	72	P.E.E.	01/02/16
12	Cristiana Celestino da S. Caetano	25/05/81	01	10	30	20	12	72	P.E.E.	01/02/16
13	Luciana da Silva Leite	18/02/82	02	10	30	20	12	72	P.E.E.	01/02/16
14	Patrícia Pereira da Silva Medeiros	03/11/83	02	10	30	20	12	72	P.E.E.	01/02/16
15	Maria Betânia Soares Pacheco	28/09/86	01	10	30	20	12	72	P.E.E.	01/02/16
16	Tamiris Fernanda de Oliveira	30/12/87	*	10	30	20	12	72	P.E.E.	01/02/16
17	Roselaine Correia da Rosa	03/03/89	01	10	30	20	12	72	*	01/02/16
18	Maria Eloiza Bazanela Lins	19/06/89	*	10	30	20	12	72	P.E.E.	01/02/16
19	Juliana Santos da Silva	18/02/90	01	10	30	20	12	72	P.E.E.	01/02/16
20	Caroline da Silva Barbosa	27/04/94	01	10	30	20	12	72	*	01/02/16
21	Vera Machado de Farias	12/09/72	*	10	30	20	10	70	P.E.E.	20/03/17
22	Silvia Batista Dantas Gasques	29/03/75	*	10	30	20	10	70	P.E.E.	09/06/17
23	Juceli Bezerra Ramos	01/01/76	01	10	30	20	08	68	P.E.E.	01/02/18*
24	Rosineia dos Santos Brito	03/05/87	01	*	30	20	10	60	*	07/02/17
25	Luiza Bispo Martinez	26/06/86	01	*	30	20	08	58	*	18/05/18
26	Mayara Araujo Delazari	18/08/95	*	10	*	*	10	20	*	14/02/17

ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nº	Nome	Data nasc.	Nº de filhos	Mag/	Curso superior	Pós	Tempo Serviço	Tot.	Ed. Especial	Admissão
01	Jessica de Cassia Alves da Silva	09/03/91	*	*	30	20	06	56	P.E.E.	07/02/19
02	Ana Maria de Lima Kloss	23/09/80	01	10	30	20	06	66	P.E.E.	07/02/19
03	Karla Rita de Andrade	30/03/82	*	*	30	20	06	56	*	07/02/19
04	Rosana Ferreira Garcia	10/04/76	*	10	30	20	06	66	P.E.E.	11/02/19
05	Rosely Guedes da Silva Formaggi	10/04/77	*	10	30	20	06	66	P.E.E.	12/02/19
06	Debora Fernanda de Araujo Mota	25/01/94	01	10	30	*	06	46	*	13/02/19

Obs: *A professora Juceli Bezerra Ramos foi admitida em 03/06/16, mas assumiu suas funções na Secretaria de Educação somente em 02/02/18.

Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, 23 do mês de Novembro de dois mil e vinte e um.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

LEI ORDINÁRIA Nº 623/2021, de 23 de Novembro de 2021.

SÚMULA: Retorna à vigência, os Parágrafos 1º e 2º do artigo 4º, da Lei nº. 561/2021, e retorna a vigência dos valores do anexo I, acessório dos Parágrafos 1º e 2º, do artigo 4º, da Lei nº. 561/2021, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aprovou o Projeto de Lei nº. 020/2021, que retorna a vigência dos Parágrafos 1º e 2º, do artigo 4º, da Lei nº. 561/2021, retornado a vigência os valores do anexo I, acessório dos Parágrafos 1º e 2º, do artigo 4º da Lei nº. 561/2021, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Retorna à vigência, os Parágrafos 1º e 2º do artigo 4º da Lei nº. 561/2021, retornado a vigência os valores do anexo I, acessório dos Parágrafos 1º e 2º, do artigo 4º da Lei nº. 561/2021, trazendo de volta os valores das diárias, constantes nos Parágrafos 1º e 2º do artigo 4º da Lei nº. 561/2021.

Art. 2º Permanecendo vigentes os demais dispositivos legais da Lei nº. 561/2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Alto Piquiri, 23 de Novembro de 2021.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2611/2021
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Provável Excesso de Arrecadação, Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 525, de 05 (cinco) de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 06 (seis) de novembro de 2020.
DECRETA:
Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar por Provável Excesso de Arrecadação no valor de R$-15.000,00 (quinze mil reais), mediante a inclusão de rubrica de despesa da dotação orçamentária:
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO
123610007.2.022000 Manutenção da Divisão de Educação
8571 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC 15.000,00
104 25% sobre demais impostos vinculados a educação
Art. 2º. Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro no valor de R$-92.577,47 (noventa e dois mil e quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:
02 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
02.01 CHEFIA DE GABINETE
041220002.2.003000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
18 3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 5.130,00
19 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500,00
03 SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO
03.02 DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA
041220003.2.011000 Manutenção da Divisão de Assistência Técnica e Administrativa
76 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 650,00
04 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
04.03 DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO
041290006.2.019000 Manutenção da Divisão de Tributos, Arrecadação e Fiscalização
168 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 650,00
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO
123640021.2.007000 Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Superior
288 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.03 DIVISAO DE ESPORTE E LAZER
278120012.2.037000 Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer
334 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 8.850,00
09 SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
09.02 DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
154510016.1.048000 Investimentos na Divisão de Obras, Planejamento Urbano e Serviços Públicos
522 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES 10.000,00
09 SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
09.02 DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
154510016.2.049000 Manutenção da Divisão de Obras, Planejamento Urbano e Serviços Públicos
541 3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. 15.960,00
12 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO
12.02 DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
226610019.2.059000 Manutenção da Divisão de Industria e Comercio
640 .3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 12.275,00
14 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL
14.03 DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS
082440005.2.090000 Manutenção da Divisão de Programas Sociais
736 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 200,00
14 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL
14.05 DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS
082440005.2.068000 Manutenção da Divisão de Assuntos Comunitários
759 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 2.000,00
14 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL
14.06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
082440005.1.052000 Investimentos no Fundo Municipal de Assistência Social
763 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.011,50
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO
123610007.2.022000 Manutenção da Divisão de Educação
8571 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC 19.228,00
104 25% sobre demais impostos vinculados a educação
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO
123610007.2.022000 Manutenção da Divisão de Educação
253 3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C 119,50
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO
123650007.2.032000 Manutenção do Centro de Educação Infantil
323 3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C 260,00
107 Salario Educação
08 SECRETARIA DE SAUDE
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103040014.2.045000 Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde - SUS
491 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 400,00
303 SAUDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00)
14 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL
14.06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
082440005.2.094000 MANUTENCAO DO BLOCO DA GESTAO DO SUAS
812 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.343,47
933 BLOCO DA GESTAO DO SUAS
Art. 3º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á do provável excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso do corrente exercício financeiro:
Fonte de Recursos Descrição Valor
104 25% sobre demais impostos vinculados a educação 15.000,00
Art. 4º. Para cobertura dos Créditos autorizado pelo Art. 2º, o Poder Executivo Municipal reduzirá as seguintes dotações do orçamento vigente:
04 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
04.02 DIV. FINANCAS, ORCAMENTO E CONTABILIDADE
280610000.0.003000 Sentenças Judiciais
152 3.3.90.91.00.00.00 SENTENCAS JUDICIAIS 88.854,50
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO
123610007.2.022000 Manutenção da Divisão de Educação
251 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 379,50
107 Salario Educação
14 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL
14.06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
082440005.2.094000 MANUTENCAO DO BLOCO DA GESTAO DO SUAS
806 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.343,47
933 BLOCO DA GESTAO DO SUAS
Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Pr., aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2021.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

DECRETO Nº 1572/2021, de 23 de Novembro de 2021.

Sumula: Dispõe sobre a abertura de crédito Adicional Suplementar, alterar os anexos do PPA e LDO vigentes e alterar a Programação Financeira e ou cronograma de desembolso mensal na importância de até R$830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI Nº 621/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento programa do Município de Alto Piquiri um crédito Adicional Suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais)

Suplementação:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
05.001 Fundo Municipal de Saúde	
05.001.10.301.0006.2.213. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
103 - 3.1.90.11.00.00 - 303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00
105 - 3.1.90.13.00.00 - 303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
107 - 3.1.90.16.00.00 - 303 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001 Divisão de Educação	
06.001.12.361.0007.2.219. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 60%	
188 - 3.1.90.11.00.00 - 101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	416.000,00
189 - 3.1.90.13.00.00 - 101 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	84.000,00
Total Suplementação:	**830.000,00**

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias:

02 GABINETE DO PREFEITO	
02.001 Gabinete do Prefeito	
02.001.04.122.0002.2.201. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
1 - 3.1.90.11.00.00 - 000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
2 - 3.1.90.13.00.00 - 000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
3 - 3.3.90.14.00.00 - 000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
4 - 3.3.90.30.00.00 - 000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
7 - 3.3.90.39.00.00 - 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
02.003 Controladoria Interna	
02.003.04.124.0003.2.203. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	
20 - 3.3.90.30.00.00 - 000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
21 - 3.3.90.39.00.00 - 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
03.001 Divisão de Administração, Compras e Licitação	
03.001.04.122.0003.2.204. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, COMPRAS E LICITAÇÃO	
23 - 3.1.90.11.00.00 - 000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
24 - 3.1.90.13.00.00 - 000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
25 - 3.1.90.16.00.00 - 000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
26 - 3.3.90.14.00.00 - 000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001 Divisão de Educação	
06.001.12.361.0007.2.220. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 40%	
190 - 3.1.90.11.00.00 - 102 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	307.000,00
191 - 3.1.90.13.00.00 - 102 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	193.000,00
Total:	**830.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, 23 de Novembro de 2021.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

DECRETO Nº 1573/2021, de 23 de Novembro de 2021.

Sumula: Dispõe sobre a abertura de crédito Adicional Suplementar, alterar os anexos do PPA e LDO vigentes e alterar a Programação Financeira e ou cronograma de desembolso mensal na importância de até R$640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI Nº 622/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento programa do Município de Alto Piquiri um crédito Adicional Suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais)

Suplementação:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001 Divisão de Serviços Públicos	
10.001.15.452.0013.2.242. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
348 - 4.4.90.52.00.00 - 000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	240.000,00
544 - 4.4.90.52.00.00 - 860 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00
Total Suplementação:	**640.000,00**

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de Excesso de Arrecadação verificado a seguir e anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Incisos II e III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias:

02 GABINETE DO PREFEITO	
02.001 Gabinete do Prefeito	
02.001.04.122.0002.2.201. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
8 - 4.4.90.52.00.00 000 - 000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
03.001 Divisão de Administração, Compras e Licitação	
03.001.04.122.0003.2.204. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, COMPRAS E LICITAÇÃO	
32 - 4.4.90.52.00.00 - 000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
03.003 Divisão de Recursos Humanos	
03.003.04.128.0003.2.206. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
43 - 3.3.90.39.00.00 - 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
03.004 Divisão de Atos Oficiais e Legislação	
03.004.04.122.0003.2.208. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS E LEGISLAÇÃO	
50 - 3.3.90.14.00.00 - 000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
51 - 3.3.90.30.00.00 - 000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
52 - 3.3.90.39.00.00 - 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
03.005 Divisão de Tributação e Fiscalização	
03.005.04.129.0003.2.209. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
57 - 3.1.90.11.00.00 - 000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
66 - 3.3.90.30.00.00 - 000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
69 - 3.3.90.39.00.00 - 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
71 - 4.4.90.52.00.00 - 000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
03.006 Divisão de Patrimônio	
03.006.04.122.0003.2.210. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	
72 - 3.1.90.11.00.00 - 000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
73 - 3.1.90.13.00.00 - 000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.001 Divisão de Contabilidade e Tesouraria	
04.001.04.121.0003.2.211. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	
80 - 3.1.90.16.00.00 - 000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	37.000,00
Total:	**240.000,00**

Excesso de Arrecadação:

Receita: 2.4.2.8.10.91.01.00 CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - PÁ CARREGADEIRA / SEDU	400.000,00
Total:	**400.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, 23 de Novembro de 2021.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 339/2021, de 23 de Novembro de 2021.
SÚMULA: Concede férias fracionadas de 10 dias a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 1 §1º e 3º da Lei Nº 246/2015 e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
I - Conceder férias regulamentar a servidora que abaixo discrimina, como segue:
NOME PERÍODO DATA
FRANCIELE OLIVEIRA BARBOSA 2018/2019 01/12/2021 Á 10/12/2021
II - Converte um 1/3(um terço) do período de ferias a que tem direito em abono pecuniário, de acordo com o artigo 2º da Lei 246/2015.
III - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Alto Piquiri, 23 de Novembro de 2021.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 340/2021, de 23 de Novembro de 2021.
SÚMULA: Concede férias fracionadas de 15 dias a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 1 §1º e 3º da Lei Nº 246/2015 e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
I - Conceder férias regulamentar a servidora que abaixo discrimina, como segue:
NOME PERÍODO DATA
BRUNA FABRICIA BARBIERI ARIOZI 2019/2020 03/12/2021 Á 17/122021
II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Alto Piquiri, 23 de Novembro de 2021.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

DECRETO Nº 1574/2021, de 23 de Novembro de 2021.

Sumula: Dispõe sobre a abertura de crédito Especial, alterar os anexos do PPA e LDO vigentes e alterar a Programação Financeira e ou cronograma de desembolso mensal na importância de até R$80.000,00 (oitenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI Nº 624/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento programa do Município de Alto Piquiri um crédito Especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$80.000,00 (oitenta mil reais)

Suplementação:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.002 Divisão de Cultura	
06.002.13.392.0008.2.222. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
545 - 4.4.90.51.00.00 - 000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
Total Suplementação:	**80.000,00**

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.001 Divisão de Contabilidade e Tesouraria	
04.001.04.121.0003.2.211. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	
81 - 3.3.90.14.00.00 - 000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
82 - 3.3.90.30.00.00 - 000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
83 - 3.3.90.36.00.00 - 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00
84 - 3.3.90.39.00.00 - 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 000	25.000,00
85 - 3.3.90.40.00.00 - 000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
86 - 4.4.90.52.00.00 - 000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E TURISMO	
07.001 Divisão de Esporte	
07.001.27.812.0009.2.223. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	
225 - 3.3.90.39.00.00 - 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
227 - 4.4.90.52.00.00 - 000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Total:	**80.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, 23 de Novembro de 2021.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

LEI ORDINÁRIA Nº 619/2021, de 23 de Novembro de 2021.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio, com a Associação de Pais e Amigo dos Excepcionais (Apae) de Alto Piquiri e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Alto Piquiri, inscrita no C.N.P.J. Nº. 80.891.062/0001-70, com sede na Rua Getúlio Vargas Nº. 1054, no Município de Alto Piquiri, Estado do Paraná, destinado exclusivamente para o repasse de recursos oriundos do Fundo de Valorização da Educação Básica FUNDEB.

Parágrafo único A transferência atende o estabelecido nas seguintes legislações:

I - Emenda Constitucional nº 53 de 19 de dezembro de 2006 (cria o FUNDEB);

II - Lei Federal nº 11.494, de 20 de julho de 2007;

III - Decreto nº 6.253, de 13 de novembro de 2007;

IV - Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011;

V - Nota Técnica nº 001/2017 (FNDE);

VI - Portaria Interministerial nº 10, de 28 de dezembro de 2017 (FUNDEB);

VII - Instituições conveniadas e alunos considerados na distribuição do FUNDEB 2021 (FUNDEB).

Art. 2º Para o atendimento ao estabelecido no artigo 1º desta Lei, o Município efetuará a transferência de recursos e serviços como abaixo especificamos:

I - R$ 157.932,32 (cento e cinquenta e sete mil novecentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos). Que serão transferidas em 12(doze) parcelas mensais, no valor de R$ 13.161,02 (treze mil cento e sessenta e um reais e dois centavos), até o dia 15 de cada mês, deduzindo do valor acima as despesas oriundas do apoio logístico e pedagógica à INSTITUIÇÃO, exceto remuneração de professores.

Parágrafo único O valor definido no caput deste artigo tem como base o repasse do FUNDEB da entidade considerada para 2021, a estimativa da receita anual do fundo e coeficiente de distribuição de recursos por entes governamentais, Portaria Interministerial nº 10 de 28 de dezembro de 2017.

Art. 3º A entidade conveniada deverá utilizar os recursos em ações consideradas de manutenção e desenvolvimento de ensino, conforme o disposto nos arts. 70 e 71 da Lei nº 9.394/1996 (LDB), mediante apresentação de Plano de Trabalho e prestação de contas mensal ao Executivo Municipal.

Art. 4º O prazo de execução e vigência desta Lei será de 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas com dotações orçamentárias de recursos do FUNDEB 40%, consignadas no orçamento vigente.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, 23 de Novembro de 2021.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 341/2021, de 23 de Novembro de 2021.
SÚMULA: Concede férias fracionadas de 15 dias a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 1 §1º e 3º da Lei Nº 246/2015 e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
I - Conceder férias regulamentar a servidora que abaixo discrimina, como segue:
NOME PERÍODO DATA
ANA PAULA MORO 2019/2020 06/12/2021 Á 20/12/2021
II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Alto Piquiri, 23 de Novembro de 2021.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 338/2021, de 23 de Novembro de 2021.
SÚMULA: Concede férias fracionadas de 20 dias a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 1 §1º e 3º da Lei Nº 246/2015 e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
I - Conceder férias regulamentar a servidora que abaixo discrimina, como segue:
NOME PERÍODO DATA
LINDINALVA REIS DOS SANTOS 2018/2019 26/11/2021 Á 15/12/2021
II - Converte um 1/3(um terço) do período de ferias a que tem direito em abono pecuniário, de acordo com o artigo 2º da Lei 246/2015.
III - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Alto Piquiri, 23 de Novembro de 2021.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 342/2021, de 23 de Novembro de 2021.
SÚMULA: Concede férias fracionadas de 10 dias a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 1 §1º e 3º da Lei Nº 246/2015 e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
I - Conceder férias regulamentar a servidora que abaixo discrimina, como segue:
NOME PERÍODO DATA
CARLA DIONISIO BINOTTO 2020/2021 07/12/2021 Á 16/12/2021
II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Alto Piquiri, 23 de Novembro de 2021.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

LEI ORDINÁRIA Nº 620/2021, de 23 de Novembro de 2021.

Súmula: Declara de Utilidade Pública a "Associação de Recuperação de Alcoólatras de Alto Piquiri - ARA" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal nº 600/2021, de 30 de julho de 2021, a "ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOÓLATRAS - ARA", com sede na Rua Sebastião Pereira de Oliveira, nº 480, neste município, inscrita no CNPJ nº 05.464.232/0001-14.

Art. 2º Será objeto de Lei revogando os efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à entidade, quando:

I - substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade;

II - alterar sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar a mesma à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, 23 de Novembro de 2021.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

LEI ORDINÁRIA Nº 621/2021, de 23 de Novembro de 2021.

Sumula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Adicional Suplementar, alterar os anexos do PPA e LDO vigentes e alterar a Programação Financeira e ou cronograma de desembolso mensal na importância de até R$830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Alto Piquiri um crédito Adicional Suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais)

Suplementação:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
05.001 Fundo Municipal de Saúde	
05.001.10.301.0006.2.213. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
103 - 3.1.90.11.00.00 - 303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00
105 - 3.1.90.13.00.00 - 303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
107 - 3.1.90.16.00.00 - 303 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001 Divisão de Educação	
06.001.12.361.0007.2.219. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 60%	
188 - 3.1.90.11.00.00 - 101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	416.000,00
189 - 3.1.90.13.00.00 - 101 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	84.000,00
Total Suplementação:	**830.000,00**

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias:

02 GABINETE DO PREFEITO	
02.001 Gabinete do Prefeito	
02.001.04.122.0002.2.201. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
1 - 3.1.90.11.00.00 - 000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
2 - 3.1.90.13.00.00 - 000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
3 - 3.3.90.14.00.00 - 000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
4 - 3.3.90.30.00.00 - 000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
7 - 3.3.90.39.00.00 - 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
02.003 Controladoria Interna	
02.003.04.124.0003.2.203. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	
20 - 3.3.90.30.00.00 - 000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
21 - 3.3.90.39.00.00 - 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
03.001 Divisão de Administração, Compras e Licitação	
03.001.04.122.0003.2.204. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, COMPRAS E LICITAÇÃO	
23 - 3.1.90.11.00.00 - 000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
24 - 3.1.90.13.00.00 - 000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
25 - 3.1.90.16.00.00 - 000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
26 - 3.3.90.14.00.00 - 000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001 Divisão de Educação	
06.001.12.361.0007.2.220. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 40%	
190 - 3.1.90.11.00.00 - 102 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	307.000,00
191 - 3.1.90.13.00.00 - 102 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	193.000,00
Total:	**830.000,00**

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, 23 de Novembro de 2021.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

LEI ORDINÁRIA Nº 622/2021, de 23 de Novembro de 2021.

Sumula: Autoriza o Executivo Munucipal a efetuar a abertura de crédito Adicional Suplementar, alterar os anexos do PPA e LDO vigentes e alterar a Programação Financeira e ou cronograma de desembolso mensal na importância de até R$640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Alto Piquiri um crédito Adicional Suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais)

Suplementação:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001 Divisão de Serviços Públicos	
10.001.15.452.0013.2.242. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
348 - 4.4.90.52.00.00 - 000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	240.000,00
544 - 4.4.90.52.00.00 - 860 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00
Total Suplementação:	**640.000,00**

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos, os resultantes de Excesso de Arrecadação verificado a seguir e anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Incisos II e III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias:

02 GABINETE DO PREFEITO	
02.001 Gabinete do Prefeito	
02.001.04.122.0002.2.201. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
8 - 4.4.90.52.00.00 000 - 000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
03.001 Divisão de Administração, Compras e Licitação	
03.001.04.122.0003.2.204. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, COMPRAS E LICITAÇÃO	
32 - 4.4.90.52.00.00 - 000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
03.003 Divisão de Recursos Humanos	
03.003.04.128.0003.2.206. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
43 - 3.3.90.39.00.00 - 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
03.004 Divisão de Atos Oficiais e Legislação	
03.004.04.122.0003.2.208. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS E LEGISLAÇÃO	
50 - 3.3.90.14.00.00 - 000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
51 - 3.3.90.30.00.00 - 000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
52 - 3.3.90.39.00.00 - 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
03.005 Divisão de Tributação e Fiscalização	
03.005.04.129.0003.2.209. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
57 - 3.1.90.11.00.00 - 000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
66 - 3.3.90.30.00.00 - 000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
69 - 3.3.90.39.00.00 - 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
71 - 4.4.90.52.00.00 - 000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
03.006 Divisão de Patrimônio	
03.006.04.122.0003.2.210. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	
72 - 3.1.90.11.00.00 - 000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
73 - 3.1.90.13.00.00 - 000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.001 Divisão de Contabilidade e Tesouraria	
04.001.04.121.0003.2.211. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	
80 - 3.1.90.16.00.00 - 000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	37.000,00
Total:	**240.000,00**

Excesso de Arrecadação:

Receita: 2.4.2.8.10.91.01.00 CONVÊNIO AQUISIÇÃ

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: 44 3656-1383 - Cx. Postal 141
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

DECRETO Nº 1571/2021

Homologa Julgamento proferido no Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 62/2021, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Piquiri - PR, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 175/2021 de 12 de maio de 2021, sobre o Processo de Licitação na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 62/2021, que tem por objeto a (o) Contratação de empresa para fornecimento de peças e equipamentos de informática conforme Termo de Referência..

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo relacionada.

PROPONENTE:	VALOR TOTAL	
WAGNER BORBA DE AZEVEDO - ME	R$ 2.747,00	dois mil, setecentos e quarenta e sete reais
AMMO INFORMATICA LTDA - EPP	R$ 10.440,00	dez mil, quatrocentos e quarenta reais
BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA - ME	R$ 21.704,00	vinte e um mil, setecentos e quatro reais
CONNECTGOV LTDA	R$ 16.074,00	dezesseis mil e setenta e quatro reais
EUROPC COMPUTADORES LTDA - ME	R$ 18.750,00	dezoito mil, setecentos e cinquenta reais
GUILHERME CARVALHO COMERCIO - ME	R$ 560,00	quinhentos e sessenta reais
HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	R$ 23.308,50	vinte e três mil, trezentos e oito reais e cinquenta centavos
IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME	R$ 16.425,00	dezesseis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais
J.U.V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP	R$ 152.886,70	cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta centavos
L F DA ROCHA DAMASCENO - ME	R$ 8.830,00	oito mil, oitocentos e trinta reais
MÓVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI - EPP	R$ 8.800,00	oito mil e oitocentos reais
MULTCOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA - ME	R$ 791,10	setecentos e noventa e um reais e dez centavos
PAGNAN & BACHES LTDA - ME	R$ 20.653,25	vinte mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos
PAPIROS-MOVEIS E ELETRO-EIRELI-ME	R$ 8.545,00	oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	R$ 26.490,00	vinte e seis mil, quatrocentos e noventa reais
V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA - ME	R$ 9.820,00	nove mil, oitocentos e vinte reais

Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de novembro de 2021

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 510
De 22/11/2021
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA ELZA FERREIRA DA COSTA CANELA.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o término do contrato de trabalho por prazo determinado número 30/2019;
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR do cargo temporário de Professora, por término de contrato, a servidora ELZA FERREIRA DA COSTA CANELA, inscrita no CPF-n.º-037.891.169-47 e no RG-n.º-8.387.773-1-SSP/PR, a contar de 18/11/2021.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um. (22/11/2021).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 280/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: PAPIROS-MOVEIS E ELETRO-EIRELI-ME
DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e equipamentos de informática conforme Termo de Referência..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 24 de novembro de 2022.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 8.545,00 (oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA PREGÃO nº 62/2021.
Alto Piquiri - PR, 24 de novembro de 2021.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ
Representante Legal da Empresa
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 281/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: GUILHERME CARVALHO COMERCIO - ME
DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e equipamentos de informática conforme Termo de Referência..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 24 de novembro de 2022.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA PREGÃO nº 62/2021.
Alto Piquiri - PR, 24 de novembro de 2021.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
GUILHERME CARVALHO
Representante Legal da Empresa
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 267/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME
DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e equipamentos de informática conforme Termo de Referência..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 24 de novembro de 2022.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 23.308,50 (vinte e três mil, trezentos e oito reais e cinquenta centavos) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA PREGÃO nº 62/2021.
Alto Piquiri - PR, 24 de novembro de 2021.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
JOSE LUIZ BUONO
Representante Legal da Empresa
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 268/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e equipamentos de informática conforme Termo de Referência..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 24 de novembro de 2022.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 26.490,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e noventa reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA PREGÃO nº 62/2021.
Alto Piquiri - PR, 24 de novembro de 2021.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO
Representante Legal da Empresa
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 269/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME
DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e equipamentos de informática conforme Termo de Referência..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 24 de novembro de 2022.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 16.425,00 (dezesseis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA PREGÃO nº 62/2021.
Alto Piquiri - PR, 24 de novembro de 2021.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
GISLAINE PACHER BILK
Representante Legal da Empresa
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 270/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: MÓVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI - EPP
DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e equipamentos de informática conforme Termo de Referência..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 24 de novembro de 2022.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA PREGÃO nº 62/2021.
Alto Piquiri - PR, 24 de novembro de 2021.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
APARECIDO ALESSANDRO GONÇALVES RODRIGUES
Representante Legal da Empresa
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 271/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA - ME
DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e equipamentos de informática conforme Termo de Referência..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 24 de novembro de 2022.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 21.704,00 (vinte e um mil, setecentos e quatro reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA PREGÃO nº 62/2021.
Alto Piquiri - PR, 24 de novembro de 2021.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
RAFAEL RODRIGO LAMIN
Representante Legal da Empresa
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 272/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: EUROPC COMPUTADORES LTDA - ME
DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e equipamentos de informática conforme Termo de Referência..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 24 de novembro de 2022.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA PREGÃO nº 62/2021.
Alto Piquiri - PR, 24 de novembro de 2021.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
ERICA DE ALMEIDA FERREIRA MARQUES
Representante Legal da Empresa
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 273/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: L F DA ROCHA DAMASCENO - ME
DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e equipamentos de informática conforme Termo de Referência..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 24 de novembro de 2022.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 8.830,00 (oito mil, oitocentos e trinta reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA PREGÃO nº 62/2021.
Alto Piquiri - PR, 24 de novembro de 2021.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA
Representante Legal da Empresa
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 274/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA - ME
DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e equipamentos de informática conforme Termo de Referência..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 24 de novembro de 2022.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 9.820,00 (nove mil, oitocentos e vinte reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA PREGÃO nº 62/2021.
Alto Piquiri - PR, 24 de novembro de 2021.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
VALDEMIR SOUZA DUTRA
Representante Legal da Empresa
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 275/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: CONNECTGOV LTDA
DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e equipamentos de informática conforme Termo de Referência..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 24 de novembro de 2022.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 16.074,00 (dezesseis mil e setenta e quatro reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA PREGÃO nº 62/2021.
Alto Piquiri - PR, 24 de novembro de 2021.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
ANTONIO AUGUSTO NETO
Representante Legal da Empresa
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 276/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: MULTCOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA - ME
DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e equipamentos de informática conforme Termo de Referência..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 24 de novembro de 2022.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 791,10 (setecentos e noventa e um reais e dez centavos) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA PREGÃO nº 62/2021.
Alto Piquiri - PR, 24 de novembro de 2021.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
DIOGO ATTISANO SIQUEIRA
Representante Legal da Empresa
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 277/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: AMMO INFORMATICA LTDA - EPP
DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e equipamentos de informática conforme Termo de Referência..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 24 de novembro de 2022.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 10.440,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA PREGÃO nº 62/2021.
Alto Piquiri - PR, 24 de novembro de 2021.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
FABIO HENRIQUE SCHORRO
Representante Legal da Empresa
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 278/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: PAGNAN & BACHES LTDA - ME
DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e equipamentos de informática conforme Termo de Referência..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 24 de novembro de 2022.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 20.653,25 (vinte mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA PREGÃO nº 62/2021.
Alto Piquiri - PR, 24 de novembro de 2021.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
ELENICE PAGNAN BACHES
Representante Legal da Empresa
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 279/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: WAGNER BORBA DE AZEVEDO - ME
DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e equipamentos de informática conforme Termo de Referência..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 24 de novembro de 2022.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 2.747,00 (dois mil, setecentos e quarenta e sete reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA PREGÃO nº 62/2021.
Alto Piquiri - PR, 24 de novembro de 2021.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
JOÃO AFONSO GUASTUCCI
Representante Legal da Empresa
Contratado

Mande denúncias, fotos e sugestões de matérias para o

UMUARAMA Ilustrado

pelo WhatsApp

9.9913-0130